



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 56

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 63.^a SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

N.º 121/72 (n.º 172/72, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 4/72-CN, que prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que especifica e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972).

2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/72 (n.º 55-B/72, na Câmara), que aprova o Acordo de um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América firmado em Brasília a 1º de dezembro de 1971.

Projeto de Resolução n.º 17/72, que suspende a execução dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da Resolução n.º 1.187, de 4 de dezembro de 1968, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, nos termos de decisão do Supremo Tribunal Federal proferida aos 18 de março de 1971. (Re-dação final).

2.3 — Comunicações da Presidência

Referentes às seguintes matérias:

Ofício n.º S-25/72 (n.º 097/72, na origem), do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal a fim de contratar empréstimos externos, no valor que menciona, entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ e o Export Import Bank of United States e o Bankers Trust Company, destinados à aquisição dos Sistemas de Controle, Sinalização, Comunicações e Serviços, oriundos dos Estados Unidos da América.

Ofício n.º S-26/72 (n.º 356/72, na origem) do Prefeito Municipal de Porto Alegre-RS, solicitando autorização do Senado para contratar empréstimo externo destinado ao custeio parcial das obras da "Avenida Perimetral da cidade de Porto Alegre".

Recebimento da complementação dos documentos necessários à tramitação do Ofício n.º S-18/72, do Governador de Santa Catarina, no qual S. Ex.^a solicita autoriza-

zação do Senado para contratar, no exterior, operação de crédito para o fim que especifica.

2.4 — Discursos do expediente

SENADOR RUY SANTOS — Evocação dos fatos históricos de 1822, da cidade de Cachoeira, Bahia, precursores de nossa Independência política.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Movimento político de Cachoeira-BA, em 1822. Exposição do Exército ora em realização na Guanabara. Considerações sobre notícia publicada no jornal "O Estado de São Paulo", referente à prorrogação do mandato do Presidente Médici.

SENADOR RUY CARNEIRO — Trabalhos efetuados pela Delegação Brasileira à 110.^a Reunião Preparatória do Conselho Interparlamentar da União Interparlamentar, realizada na República dos Camarões.

SENADOR JOSÉ AUGUSTO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Raulino Costa Pacheco.

2.5 — Requerimentos

Requerimento n.º 61/72, subscrito pelo Sr. Senador Benjamin Farah e outros Senadores, solicitando a realização de uma sessão especial do Senado Federal, destinada a comemorar, a 9 de agosto próximo, o transcurso do 1.^º Centenário de nascimento de Oswaldo Cruz.

Requerimento n.º 62/72, de autoria do Er. Senador Geraldo Mesquita, solicitando a designação de Comissão Externa do Senado a fim de representar o Senado nas comemorações do 10.^º aniversário da elevação do Acre à categoria de Estado.

2.6 — Comunicação da Presidência

Designação de Comissão Externa para representar o Senado nas cerimônias de recebimento, em Fortaleza, dos restos mortais do Presidente Castello Branco e de sua esposa.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1971, de autoria do Senador Accioly Filho, que revoga o artigo 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940. Aprovado, em 2.^º turno, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Redação.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1972, de autoria do Senador José Lindoso, que altera a Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional de Habitação em empresa pública. Aprovado, em 1.º turno.

4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA.

Requerimento n.º 61, de 1972, lido no expediente.
Aprovado.

5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HELVIDIO NUNES — Ajudas mais substanciais, apoio decidido e decisivo de órgãos governamentais no sentido de atender às populações do Piauí, atingidas pelos flagelos da seca e da enchente.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Apelo às autoridades governamentais, no sentido de amparar as populações do interior do Estado do Amazonas, atingidas por fortes inundações.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento dos Srs. Alfredo Rollemburg Leite e Adroaldo Campos.

ATA DA 63.ª SESSÃO
EM 27 DE JUNHO DE 19722.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª LegislaturaPRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA, RUY CARNEIRO E
CLODOMIR MILET

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcânc-

tara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattoz Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senado-

res. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
MENSAGEMDO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

— N.º 121/72 (n.º 172/72, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 4, de 1972 CN, que prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que especifica e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972).

PARECERES**PARECERES**

N.º 182, 184 e 185, de 1972

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 1972 (n.º 55-B na Câmara dos Deputados) que aprova o Acordo de um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Brasília a 1.º de dezembro de 1971".

PARECER N.º 183

Da Comissão de Relações Exteriores
Relator: Sr. Magalhães Pinto

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 44, inciso I, da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, "o texto do Acordo para um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Brasília a 1.º de dezembro de 1971".

2. A referida Exposição de Motivos esclarece que o Acordo de Cooperação Científica entre o Brasil e os Estados Unidos da América, "com vigência de cinco anos, salvo se renovado por mútuo entendimento, tem por escopo a intensificação da cooperação científica entre os dois países, através da criação de oportunidades adicionais para o intercâmbio de idéias, informações, aptidões e técnicas."

3. Do acordo — art. V —, consta que os dois governos promoverão o programa de cooperação científica em áreas de interesse mútuo, selecionadas e aprovadas, especificamente para cada caso, através de Agências Executivas, sendo que no Brasil o órgão responsável pela coordenação do programa será o Conselho Nacional de Pesquisas e nos Estados Unidos da América a Fundação Nacional de Ciências (National Science Foundation).

4. Entre outros aspectos o Acordo assinado entre os dois países, ora objeto de nossa apreciação permitirá:

a) o intercâmbio de cientistas e a reunião de programas de pesquisas (art. III);

b) a entrada e saída de cientistas e de equipamentos do outro país que participe de qualquer atividade conjunta, equipamentos esses que serão admitidos livres de taxas aduaneiras (art. VII);

c) colocar à disposição da comunidade científica mundial, através dos meios usuais e em conformidade com os procedimentos normais das agências ou instituições participantes, de todas as informações científicas, derivadas de atividades conjuntas de-

senvolvidas dentro do programa (art. VIII).

5. Afirma o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que o Acordo permitirá a abertura de entendimentos para trabalhos — a ser confirmado por troca de notas entre as duas entidades — nos campos da Ciência dos Materiais, Biologia dos Organismos Patogênicos na Zona Tropical, da Matemática Pura e Aplicada e da Astronomia.

6. A Constituição, em seu art. 81, inciso X, diz competir privativamente ao Presidente da República "celebrar tratados, convenções e atos internacionais ad referendum ao Congresso Nacional".

7. Por outro lado, o art. 44, inciso I, da Carta Magna estabelece competência exclusiva do Congresso Nacional para "resolver, definitivamente, sobre tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República".

8. O Acordo, como se vê, será um passo decisivo para auxiliar o desenvolvimento da Ciência no Brasil, além de propiciar, por este intermédio, o fortalecimento dos tradicionais laços de amizade entre o nosso país e os Estados Unidos da América.

9. Ante o exposto, nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que possa ser oposto ao referido Acordo, opinamos no sentido da sua aprovação, nos termos do presente Projeto de Decreto Legislativo (n.º 11, de 1972).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 1972. — Wilson Gonçalves, Presidente — Magalhães Pinto, Relator — Fernando Corrêa — Arnon de Mello — Franco Montoro — Jessé Freire — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Antônio Carlos.

PARECER N.º 184
da Comissão de Educação e Cultura.

Relator: Sr. Geraldo Mesquita

Com a Mensagem n.º 27, de 1972, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo para um programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Brasília, a 1.º de dezembro de 1971.

2. A exposição de motivos informa que o Acordo de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, com vigência de cinco anos, salvo se renovado por mútuo entendimento, tem por escopo (art. II) in-

tensificar a cooperação entre os cientistas dos dois países e proporcionar oportunidades adicionais para o intercâmbio de idéias, informações, aptidões e técnicas, colaborar em problemas de interesse mútuo, trabalhar conjuntamente em ambientes peculiares e utilizar facilidades especiais".

3. Está definido, no documento sob nossa apreciação (art. V), que a cooperação científica acertada entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América terá, em cada país, uma agência executiva, que será responsável pela coordenação e implementação do programa de cada parte. Para o Governo da República Federativa do Brasil a agência executiva será o Conselho Nacional de Pesquisas e para o Governo dos Estados Unidos da América do Norte a Fundação Nacional de Ciências (National Science Foundation).

4. Pelas informações prestadas na exposição de motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, tendo em vista os entendimentos acertados entre as duas agências executivas, "foi proposto um programa inicial de cooperação científica a ser confirmado por troca de notas entre as duas entidades, nos campos da Ciência dos Materiais, Biologia dos Organismos Patogênicos na Zona Tropical, Matemática Pura e Aplicada (Estabilidade de Sistemas Dinâmicos, Ciência da Computação e Engenharia de Sistemas) e Astronomia".

5. Os países em processo de desenvolvimento, necessitam cada vez mais, de um intercâmbio entre homens de ciências, como também dos equipamentos indispensáveis para o desenvolvimento das pesquisas e, por consequência, da tecnologia. Com isso, poderemos evitar que nossos "cérebros" saiam do país sem nenhuma ajuda governamental, à procura de maiores conhecimentos, em sua área de conhecimento científico e tecnológico e para aqui, não mais retornem, não só por encontrarem no exterior maior campo de aplicação para suas pesquisas, como, também, salários mais condizentes com seu nível cultural em setores específicos.

6. Pelas razões expostas e nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que possa ser oposto ao projeto, somos favoráveis à aprovação do presente Acordo, nos termos do presente projeto de Decreto Legislativo (n.º 11, de 1972).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 1972. — Gustavo Capanema, Presidente — Geraldo Mesquita, Relator — Adalberto Sena — Tarsio Dutra — Milton Trindade.

PARECER N.º 185
Da Comissão de Finanças.

Relator: Sr. Virgílio Távora:

Nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, o Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo para um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Brasília a 1.º de dezembro de 1971.

2. Na exposição de motivos que instrui a iniciativa presidencial, o Ministro das Relações Exteriores diz:

"O Acordo de Cooperação Científica entre o Brasil e Estados Unidos, com vigência de cinco anos, salvo se renovado por mútuo entendimento, tem por escopo a intensificação da cooperação científica entre os dois países, através da criação de oportunidades adicionais para o intercâmbio de idéias, informações, aptidões e técnicas.

Após entendimentos entre o Conselho Nacional de Pesquisas e a National Science Foundation — entidades designadas pelos dois governos como agências executivas no quadro do Acordo — foi proposto um programa inicial de cooperação científica, a ser confirmado por troca de notas entre as duas entidades, nos campos da Ciência de Materiais, Biologia dos Organismos Patogênicos na Zona Tropical, Matemática Pura e Aplicada (Estabilidade de Sistemas Dinâmicos, Ciências de Computação e Engenharia de Sistemas) e Astronomia".

3. A Câmara dos Deputados, examinando a proposição, apresentou o presente projeto, que foi aprovado em 22 de maio do corrente ano.

4. Do ponto de vista financeiro, convém transcrever os artigos VII, VIII e X, que representam condições usuais em acordos dessa natureza, semelhante às já aprovadas por esta Comissão de Finanças:

"Art. VII — A agência executiva facilitará a entrada e saída de cientistas e equipamento do outro país que participe de qualquer atividade conjunta. Esses equipamentos serão admitidos livres de taxas aduaneiras.

Art. VIII — Cada Governo arcará normalmente com os custos provenientes do cumprimento de suas responsabilidades respectivas, decorrentes do programa; em casos excepcionais, os custos serão cobertos da maneira que for mutuamente convencionada.

Art. X — As obrigações dos dois Governos dentro do programa estarão sujeitas à disponibilidade

dos fundos consignados para esse fim."

5. Não obstante esses aspectos, entendemos que esse Acordo se inscreve no conjunto de medidas que visam à "aceleração e a orientação da transferência tecnológica para o País, associada a forte componente de elaboração tecnológica própria". Como se sabe, essas são as diretrizes da Política Tecnológica Nacional, aprovadas pelo Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — 1972/74 (Lei n.º 5.727, de 1971), que prevê dispêndios nesse setor de atividades no valor de Cr\$ 1,75 bilhões, pouco menos de 1% do total (Cr\$... 179,24 bilhões).

6. Convém, ainda, salientar a informação contida na exposição de motivos, no sentido de que negociações foram conduzidas com a colaboração do Conselho Nacional de Pesquisa e que o texto do Acordo foi submetido ao Conselho de Segurança Nacional.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 1972. — Dinarde Mariz, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Saldanha Derzi — Eurico Rezende — Milton Trindade — Alexandre Costa — Geraldo Mesquita — Mattos Leão — Lourival Baptista. — Ruy Santos.

**PARECER
N.º 186, de 1972**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1972.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1972, que suspende a execução dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da Resolução n.º 1.187, de 4 de dezembro de 1968, da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, nos termos de decisão do Supremo Tribunal Federal proferida aos 18 de março de 1971.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — José Augusto.

**ANEXO AO PARECER
N.º 186, DE 1972**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1972.

Faco saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,

....., Presidente, prouiugo a seguinte

**RESOLUÇÃO
N.º , de 1972**

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da Resolução n.º 1.187, de 4 de dezembro de 1968, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de março de 1971, nos autos da Representação n.º 810, do Estado do Espírito Santo, a execução dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da Resolução n.º 1.187, de 4 de dezembro de 1968, da Assembléia Legislativa daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício S/n.º 25, de 1972, (número 097/72, na origem), solicitando autorização do Senado Federal a fim de contratar empréstimos externos, no valor de US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares), entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, e o Export Import Bank of United States — Eximbank e o Bankers Trust Company, de New York, destinados à aquisição dos Sistemas de Controle, Sinalização, Comunicações e Serviços, oriundos dos Estados Unidos da América.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, do Prefeito Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício S/26, de 1972, (n.º 356, de 1972, na origem) solicitando autorização do Senado Federal a fim de contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 11.000.000,00 (onze milhões de dólares norte-americanos), destinado ao custeio parcial das obras da "Avenida Perimetral da cidade de Porto Alegre".

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, na sessão do dia 22 do corrente, do Governador do Estado de Santa Catarina, o Ofício S/1, de 1972, solicitando ao Senado Federal a necessária autorização para contratar, no exterior, operação de crédito, de até doze milhões de dólares ou o seu equivalente em outra moeda, destinada a suprir os recursos necessários à construção

da ligação viária entre a Ilha de Santa Catarina e o continente.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos indispensáveis à sua tramitação.

Tendo esta Presidência recebido aqueles documentos, a matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os pareceres n.os 3 e 40, de 1972-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis n.os 1.222 e 1.233, de 1972, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, terça-feira, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos no ano do sesquicentenário da Independência do Brasil. Um século e meio de povo livre, a lutar, dia a dia, por uma posição destacada ao lado dos maiores povos do mundo. Cada um de nós, os mais velhos principalmente, pode, num olhar para o passado, notar a caminhada e anotar as marcas do progresso brasileiro. E antever o futuro que nos aguarda, para em pouco.

Nossa Independência, entretanto, não foi um só gesto, ou uma só batalha, ou um só sacrifício. Foi um sonho que, de cedo, se espalhou pela consciência nacional um sonho de todos. Assim, quando chegamos ao grito do Ipiranga, já havia uma determinação nacional naquele sentido. Nacional antes até de sermos Nação.

Não queremos, com isso, esmaecer o "INDEPENDÊNCIA OU MORTE". O grito ficou como a decisão maior. E partindo de quem, luso embora, se fazia, naquele instante, o primeiro brasileiro do Brasil-Nação. Nossa Independência, entretanto, já tinha dado um mártir, um grande mártir, Tiradentes, os pernambucanos haviam feito a sua revolução, e, pela auto-determinação brasileira, há algum tempo se lutava em território nacional. Na minha Bahia, por exemplo, o Dois de julho de 1823 — a maior data da minha terra — foi o epílogo de uma luta que vinha de antes de setembro de 1822, e que culminou com a expulsão dos portugueses.

Ainda há poucos dias, destacou aqui o eminentíssimo Senador Heitor Dias "o trabalho pioneiro dos abnegados integrantes do Senado da Câmara da antiga vila de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro, na Bahia", em 14 de junho de 1822, em favor da Independência do Brasil. Perto, porém, na vila de Cachoeira, a luta se fez intensa. Foi esta a segunda vila fundada por D. João de Lancaster. E, em 1781, José da Silva Lisboa, em carta ao diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, dizia que "a vila da Cachoeira não cede grandeza e riqueza a algumas pequenas cidades de Portugal".

Fundou-a Paulo Dias Adorno, um fidalgo português integrante da expedição de Martim Afonso de Souza, às margens do Paraguaçu. Ai começou, praticamente, o plantio da cana de açúcar na Bahia. Mas também do fumo. E Vilhena, em 1802, dizia que a "vila da Cachoeira se faz recomendada e opulenta por ser caixa de todo o tabaco que se fabrica em seu continente."

A cidade de Cachoeira é, hoje, monumento nacional, por Ato do Presidente Garrastazu Médici. E existem ali vários prédios tombados ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como o Paço Municipal, o Convento do Carmo, o Seminário do Belém, fundado pelo padre Alexandre de Gusmão. O Convento do Carmo, maravilhoso nas suas linhas, é, hoje, um dos mais visitados museus do Estado, após as obras ali realizadas pelo Governador Luis Viana.

Srs. Senadores:

No começo de 1822, a chama da Independência Nacional estava acesa em boa parte do recôncavo baiano. Principalmente em Cachoeira. E o General Madeira, chefe das tropas portuguesas, de Salvador, à frente de vinte mil homens, tudo fazia por apagá-la. O comando luso suspeitava que para ali havia fugido o padre Lourenço Cardoso, com o intuito — no dizer do historiador Antonio Loureiro de Souza — de condenar o povo contra os opressores lusitanos. Manda, então, Madeira uma cachoneira, um dos vasos de guerra sob seu comando, ancorar frente à cidade, bem armada e cheia de soldados. Era a atemorização. Era a disposição do que realizaria, à primeira ação concreta dos cachoeiranos. Enganou-se, porém. A presença do vaso de guerra mais estimulou o povo à luta pela Independência. Um só soldado português não pisaria o solo da vila, ficou, de logo, decidido.

No dia 24 de junho de 1922, chega a Cachoeira a notícia de que, na vila de Belém, bem próximo, se organizaria o primeiro batalhão patriótico disposto a se unir ao povo cachoeirano, para a luta que se avizinhava. Na madrugada do dia seguinte, entretan-

to, na residência do major José Joaquim de Almeida Arnizan, chegava o coronel José Garcia, com Antonio Pereira Rebouças, pai do grande André Rebouças, e o padre José Marcelino de Carvalho. Assumem a direção do movimento. E resolvem promover, à tarde, uma sessão pública na Câmara, quando se aclamaria o príncipe D. Pedro, Regente do Brasil. Convites ao povo foram distribuídos, para a grande assembleia popular; foram feitos contatos com as tropas organizadas em Belém. O coronel Rodrigo Brandão, depois Barão de Belém, que as comandava, entra então na vila de Cachoeira, e faz alto na praça municipal. Voluntários chegam de toda parte. Realiza-se, às 9 horas, um Te Deum, cantado pelo padre Manoel de Almeida, ficando o sermão a cargo do padre Francisco Gomes, vigário de Santo Estevão de Jacuipé, que conclama a todos "à defesa da soberania nacional."

A tarde, há nova reunião no Paço do Conselho e Casa da Câmara. Presentes as autoridades e as figuras mais expressivas da terra. Acordam então que a Câmara — e isso consta da Ata lavrada — "chegasse à janela do Paço do Conselho para saber a vontade do povo e tropa que na praça se achava postada, assim a da cavalaria, como a de milícias de infantaria..." "E sendo perguntado ao povo e tropa pelo procurador do Senado da Câmara, Manoel Teixeira de Freitas, que se achava com o estandarte na mão, se eram contentes que se aclamasse Sua Alteza Real, o senhor D. Pedro de Ancântara por Regente e "Príncipe Defensor do Reino do Brasil", foi respondido sim. E se seguiu, a essa resposta, uma descarga pela tropa.

A escuna portuguesa resolve, então, reagir. E dá os primeiros disparos contra o povo. Morre, aos primeiros disparos lusos, o tambor-mór Manoel da Silva Soledade. Reage bravamente o povo da terra. Há, no Palácio Rio Branco, em Salvador, uma tela de Farreiras, que evoca os primeiros instantes da luta.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a

O SR. RUY SANTOS — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias — A Independência nacional foi um anseio de todos os brasileiros, embora em alguns pontos do território houvessem sido, em mais profusão, lançadas sementes de ideais objetivos e, em outros, fincados marcos de luta, embebidos de sangue. Há poucos dias, já tive oportunidade de me referir à contribuição que trouxe a cidade de Santo Amaro da Purificação, na Bahia, à luta pela nossa emancipação política. Referi-me àquilo que a História registra como sença a "Ata de Vereança de Santo Amaro", onde se inscreveu um programa dos mais elevados para a inspiração da luta pela nossa indepen-

dência. Ali o povo, no seu anseio patriótico, precedeu a gente cachoeirana, embora nessa cidade, que teve o seu apogeu de riqueza e civilização no ciclo da cana-de-açúcar, tivesse tido uma atuação marcante em favor dos mesmos objetivos com as lutas que ali se travaram a 25 de junho de 1922. E, para complementar todo esse trabalho, dinamizar essa luta e efetivar a nossa emancipação, estava o povo, no ano seguinte unido em torno desse grande anseio nacional naquelas memoráveis lutas de 2 de julho de 1923, que vieram assegurar definitivamente a Independência do Brasil. Quero congratular-me com V. Ex.^a pela oportunidade do seu discurso, focalizando os feitos da nobre e tradicional Cachoeira que, pelos seus feitos e bravura de seu povo mereceu do Imperador o honroso título de Heróica.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas, iniciada a luta, instala-se em Cachoeira uma Junta de Defesa que teve como presidente Antônio Teixeira de Freitas Barbosa, tio do grande jurista Teixeira de Freitas, e que seria, depois, Barão de Itaparica. Vejam a grandeza desta cidade e nesta antiga vila. André Rebouças nasceu ali e é também dali Teixeira de Freitas.

A Junta convida o povo a uma reação maior. E a refrega se faz violenta. O povo, do cais, contra a escuna portuguesa. Claros se verificavam de parte a parte. Apesar do fogo cerrado, contudo, resolvem os cachoeiranos abordar o vaso luso. Patriotas ocupam canoas e barcos e se acercam da escuna. A luta passa a se ferir quase a arma branca. E, em pouco, era ocupado o barco. Vencia o povo de Cachoeira. Selava-se com sangue, e muito sangue, a primeira luta armada pela Independência do Brasil, que se concretizaria, em todo o território nacional, a 7 de setembro, às margens do Ipiranga.

A Câmara resolve encaminhar, imediatamente, a seguinte participação ao Príncipe Regente:

"Senhor: o leal e brioso povo do distrito de Cachoeira, de quem temos a honra de ser órgão, acaba de proclamar e reconhecer a Vossa Alteza Real como Regente constitucional e defensor perpétuo do Reino do Brasil.

Debalde o verdugo da Bahia, o opressor Madeira, quis renovar nesta vila a sangrenta catástrofe do dia 19 de fevereiro e seguirá da capital da província.

Debalde tentou ainda aumentá-la destacando neste rio uma escuna artilhada para bombardear, como com efeito bombardeou, com balas e metralhas, não só os honrados cachoeiranos, cujo cri-

me todo consistia em quererem ser brasileiros e súditos de Vossa Alteza Real, mas até seus inocentes edifícios.

Semelhante afronta, Senhor, foi dignamente repelida pelo denodo e patriotismo deste povo; e o comandante da referida, como mais de vinte e seis pessoas que se achavam a bordo, ficam presos à ordem de Vossa Alteza Real, tendo-se rendido na noite de 28 de junho, depois de um renhido combate de três horas.

Altamente penetrado da mais viva gratidão para com Vossa Alteza Real, este povo brioso almejava por repetir o grito regenerador dos mais felizes fluminenses, paulistas, mineiros, continentistas e pernambucanos; almejava por apagar a feia nódoa do cisma que, a seu bel-prazer, sete homens levantaram entre estas e as demais províncias brasilienses. Mas, Senhor, os cachoeiranos são baianos; eles não querem roubar a seus irmãos da capital uma glória que lhes tocava com tanto maior justiça quanto é a íntima convicção que em todos reina, da perfeita igualdade de sentimentos que os ligam.

Cresceu o tempo; crescerão os grilhões e algemas que cada vez mais sopeavam a soberania inauferível dos seus ilustres habitantes.

E aqueles mesmos, Senhor, que outrora com denodado esforço arrancaram da poderosa França e da terrível Holanda as províncias brasilienses, hoje não podem unir a sua a essas que defenderam.

Os cachoeiranos, Senhor, não puderam mais contemporizar: sendo a mais brilhante da mais ilustre descendência da primogênita do Brasil, eles fizeram repercutir, em todos os pontos do globo, o mais valente grito de oitenta mil brasileiros, proclamando a sua liberdade, e gritaram de improviso os generosos povos das vilas de Inhambupe, Santo Amaro, Sergipe do Conde e Maragogipe; e, atentos à voz da Pátria, lavraram, como nós, o augusto título de sua regeneração.

Perto está o feliz momento de ser Vossa Alteza Real proclamado em todos os pontos do solo baiano: assim podem as nossas forças inferiores esmagar a do tirano com o maciço ariete do nosso patriotismo.

Vossa Alteza Real é o nosso defensor perpétuo."

25 de junho de 1822 entrou assim para a História do Brasil. Um marco modesto pela modéstia da terra em que se plantou; mas um marco erguido com sacrifício e com sangue,

às margens do Paraguaçu, na então vila de Cachoeira. Castro Alves, filho da terra, neto do sargento-mor José Antônio da Silva Castro, um dos heróis da Independência, integrante do Batalhão dos Periquitos, ainda menino, cantaria o feito, recitando versos seus em festa escolar. E o seu pai, professor Antonio José Alves, da Faculdade de Medicina, em carta a um irmão, lamentou que o filho acabasse na vida sendo apenas um poeta... Apenas, Sr. Presidente! E que poeta! O maior surgido em terras do continente, e que recebeu, de certo, na sua Cachoeira, o estímulo maior à sua luta de vate pela liberdade, em favor dos oprimidos.

Cachoeira estava, domingo passado, em festas. Era o sesquicentenário da Independência, que ali também se buscava. Justo, assim, que aqui, no Senado, nacional, bem mais alto que aquele Senado municipal, se evoque a data. E fiquem, nos nossos Anais, em letras de ouro, e de agradecimento, os nomes dos heróis cachoeiranos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do MDB.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero ressaltar que não interrompi o magnífico discurso do Senador Ruy Santos porque teria oportunidade de reafirmar a admiração do Movimento Democrático Brasileiro por aqueles que, há século e meio, antes mesmo do Sete de Setembro, na heróica cidade de Cachoeira, manifestaram ao Príncipe D. Pedro o desejo da emancipação nacional.

Já o nobre Senador Heitor Dias recentemente recordou epopeia semelhante na antiga Vila de N. Sr.^a da Purificação de St.^o Amaro.

É meu propósito ocupar esta tribuna para significar a alegria com que compareci, semana passada, à exposição do Exército no Rio de Janeiro. Alegria porque acho que a maior desgraça que poderia ocorrer a este País seria a divisão entre civis e militares, porque as Forças Armadas vêm buscar no seio do povo os elementos para sua constituição e sua perenidade.

Mas o que sobretudo me comoveu naquele espetáculo foi a presença de crianças: eram milhares de crianças que tinham contacto com as armas que as nossas Forças Armadas conservam, não para agredir a outros povos, mas para preservar a soberania nacional.

Era impressionante o mundo de crianças que marinava pelos ca-

nhões, pelos aparelhos bélicos e brincava como se fosse com brinquedos maiores do que aqueles, de todo o dia.

Essa oportuna e louvável iniciativa dos dirigentes do Exército Nacional não podia deixar de merecer esse registro, de um homem sensível a esta comunicação permanente entre jovens e crianças, entre os que continuam a vida e aqueles que a começam.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra!

O Sr. Eurico Rezende — Desejo perfilhar o gesto gratulatório de V. Ex.^a em torno da exposição do Exército, e dar ênfase à circunstância mencionada por V. Ex.^a, da presença, naquela exposição, em termos maciços, da criança brasileira. Esse fato é, ao mesmo tempo, um sintoma e uma conquista. Há poucos dias, na oportunidade em que, com apoio de vários Srs. Senadores, eu me congratulava com o desencadear do primeiro fascículo da História do Brasil, da Empresa Bloch Editores, disse que a minha infância assistiu àquelas aulas de moral e civismo, ministradas na escola primária e na escola secundária. Havia aqueles grêmios literários, mas depois de algum tempo essa disciplina passou a ser uma atividade meramente extracurricular, e de alguns anos a esta parte, em todos os graus do ensino, do primário à cumeada universitária, o ensino de moral e civismo é obrigatório, é compulsório; e verificamos, hoje, que se estão sedimentando, dilargando no sentimento nacional as emoções do civismo e, no instante, contemplamos, na exposição do Exército, a presença da criança brasileira. Não se trata de um comparecimento em termos ornamentais ou de curiosidade; é o atendimento também a uma convocação cívica, porque todos sabemos que o Exército, sendo povo, armado, é uma excelente escola de civismo. Mencionando esse aspecto desejo reiterar a V. Ex.^a a sinceridade de minhas congratulações diante do oportuno discurso de V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — A essas congratulações, quero ajudar, já agora, outras, insuspeitíssimas, porque dirigidas ao ilustre Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici.

Realmente, Sr. Presidente, na oração que ontem aqui proferi, fui criticado pelos nobres representantes da Maioria, porque apenas aflorava hipóteses e não fatos; hoje, porém, trago fatos, fatos que só exaltam e engrandecem o Sr. Presidente da República, e com a insuspeição de quem sempre tem criticado; aqui estou para louvá-lo pela atitude patriótica que

assumiu em instantes recentes da vida política nacional.

Leio o texto, Sr. Presidente, letra a letra, da notícia divulgada na primeira página de *O Estado de São Paulo*, edição de hoje; a leitura justificará, sem dúvida, a alegria com que um homem público da Oposição vê o Primeiro Mandatário da Nação manifestar sua repulsa a todas as manobras que visem a criar ambiente de intranqüilidade em qualquer setor do País e principalmente com desrespeito ao texto constitucional.

Diz a notícia:

"ARTICULA-SE CONTINUAÇÃO DE MÉDICI"

Governadores de Estado estão articulando um movimento para prorrogar até 15 de março de 1975 o mandato do Presidente Garrastazu Médici, que expira a 15 de março de 1974, a fim de fazê-lo coincidir com o seu próprio, informaram ontem no Rio de Janeiro destacados círculos políticos. O movimento não tem, contudo, o apoio do Chefe do Governo Federal, que repele qualquer iniciativa nesse sentido.

Os informantes consideraram como "definitivamente sepultadas" as pretensões de certos governadores e de milhares de prefeitos de adiar para 1974 as eleições municipais marcadas para 15 de novembro próximo.

A iniciativa

Segundo os informantes, a tese da prorrogação do mandato do Presidente seria levantada num jantar que o Governador Laudo Natel iria oferecer ao General Garrastazu Médici, e que acabou não havendo porque o Chefe do Governo Federal dele se esquivou, avisado previamente do "apelo" que lhe seria feito. Anteriormente, há cerca de três meses, o Governador de Mato Grosso, José Fragelli, defendeu a necessidade da coincidência de mandatos.

Observaram os informantes que a iniciativa desagradou ao Presidente, que "diante de um apelo público de tal ordem, teria de pronunciar-se". Negando a prorrogação, abriria automaticamente o debate sucessório. Aceitando-a, daria origem a uma crise no sistema, que deseja adiá-lo o máximo possível, a fim de que a solução, no tempo certo, seja resultante de uma manifestação de todo o sistema e não apenas de um de seus setores. Para os informantes, o desejo de evitar a antecipação do debate sucessório se deve à necessidade de se

preservar a unidade do sistema, e esse desejo seria prejudicado por uma iniciativa que o adiaria obrigatoriamente por um ano.

Os governadores, segundo os informantes, "estão jogando um jogo perigoso", envolvendo o Presidente numa manobra de seu interesse: influir junto ao atual Presidente na escolha de seus sucessores. O editorial do *Correio da Manhã* de domingo é visto como parte do esquema dos governadores."

Ai está, Sr. Presidente, por que venho a esta tribuna: congratular-me com o Senhor Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte, antes de, apressadamente, deixar o microfone?

O SR. NELSON CARNEIRO — Ainda vou ler mais alguma coisa. Não tenho pressa. A pressa é do Regimento.

O Sr. Eurico Rezende — Peço a V. Ex.^a não tenha pressa comigo...

O SR. NELSON CARNEIRO — Ao contrário!

O Sr. Eurico Rezende — ... porque tive presa de ouvi-lo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou até apressado em escutar V. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex.^a faz remissão ao discurso que ontem proferiu, e agora constante dos Anais da Casa. V. Ex.^a entende que trouxe os fatos, e leu a notícia de *O Estado de S. Paulo*, do grande *O Estado de S. Paulo*. V. Ex.^a disse e repetiu: "segundo informantes", não mencionando o nome de um informante sequer. Vale dizer, isto não é grão dos fatos, é palha das palavras, é uma especulação. Os Governadores teriam o direito, como qualquer do povo o tem, de exercer pressões legítimas para obter reeleição de Chefes de Poder Executivo, para obter prorrogação de mandato. É uma característica da democracia, que se funda no contraditório de idéias e de reivindicações. A nota, analisada friamente, mostra que se trata apenas de um boato, muito comum no tabuleiro político da América Latina, e principalmente no Brasil, porque custa crer que o Governador de São Paulo, o Sr. Laudo Natel, cuja prudência política tem sido até fator decisivo de suas brilhantes vitórias, fosse organizar um banquete para, assim de inopino, numa cíclada cívica, digamos, convocar o Senhor Presidente da República, para que Sua Excelência aceite a prorrogação do seu mandato. Então, V. Ex.^a não está trazendo fato nenhum. Está, sim, numa mera construção mental, característica de sua jovialidade parlamentar. Digo o seguinte: em primeiro

lugar, é direito legítimo, líquido e certo, qualquer pessoa do povo, quer em termo de pessoa física, quer em termos de pessoa jurídica, reivindicar fórmulas, medidas, providências que entenda do interesse do País. É a chamada pressão democrática. A nota de **O Estado de S. Paulo**, por si só, exibe sua própria fragilidade. Começa por não dar nome de informante nenhum. Em segundo lugar, a versão briga, conflita, violentamente, com aquilo que é verossímil. Assim, aguardemos que V. Ex.^a, como disse, prosseguia nesta tribuna, para trazer fatos, e não palavras. *Verba volant.*

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, serei muito feliz — repito — se não voltar a esta tribuna para trazer os fatos que o nobre Senador Eurico Rezende deseja.

O primeiro fato que S. Ex.^a considera líquido e certo seria a reunião dos Governadores, para formular um apelo unconstitutional ao Senhor Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está deturpando.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a disse que era líquido e certo o direito de os Governadores...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está objetivando uma hipótese minha.

O SR. NELSON CARNEIRO — Estou à busca dos fatos nas hipóteses que V. Ex.^a levantou.

O Sr. Eurico Rezende — Então, V. Ex.^a deve fazer o seguinte: sair por ai à busca de fatos. V. Ex.^a não encontra os fatos aqui.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, a primeira conclusão seria esta: converter esta hipótese, que o nobre Senador Eurico Rezende julga direito líquido e certo, de os governadores fazerem um apelo ao Senhor Presidente da República, para que Sua Excelência fira, afronte a determinação constitucional.

O Sr. Eurico Rezende — Não acredito esteja na cogitação dos eminentes Governadores.

O SR. NELSON CARNEIRO — Segundo: me sentirei muito feliz se não puder trazer o fato de que o Senhor Presidente da República ouviu esse apelo e o aceitou. Por isso vim à tribuna não para criticar o Senhor Presidente da República, mas para aplaudir Sua Excelência porque, assim se manifestando à consciência democrática, o Chefe do Governo demonstra que está cumprindo o compromisso assumido, perante as Forças Armadas, com a Nação e que Sua Excelência está respeitando o texto que ele próprio, no Congresso jurou cumprir.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a é um dos advogados mais aplaudidos, e, mais do que aplaudido, mais seguido e mais imitados neste País.

O SR. NELSON CARNEIRO — Gostaria fosse verdade.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a sabe, porque isso aprendemos nos cueiros da infância da Faculdade de Direito, existe na sistemática legal, e até mesmo no raciocínio, o princípio da causalidade. No momento em que V. Ex.^a louva a atitude do Presidente da República, em contradita à proposta dos Srs. Governadores, e no instante em que V. Ex.^a não prova que houve essa proposta, o elogio do nobre Colleger fere, depreda, aniquila o princípio da causalidade. Não acredito esteja nas cogitações dos Srs. Governadores promover uma reunião para convocar o Senhor Presidente da República a aceitar uma reforma constitucional, embora entenda um direito de qualquer do povo, através da pressão democrática, propor fórmulas visando aos altos interesses nacionais. O elogio que V. Ex.^a faz agora ao eminente Senhor Presidente da República pode ser transferido, usado e explorado quando houver realmente um fato concreto. V. Ex.^a sabe que este é um País em que há uma usina operando a toda carga de fatos concretos, ensejando o aplauso à ação política e administrativa do eminente Presidente Médici.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, sempre disse que nosso papel, que o papel do MDB, não é aplaudir nem encarecer todos os atos do Governo, senão a ARENA não teria o que fazer. Se o MDB, a cada momento, viesse à tribuna para elogiar uma estrada que se abre ou um prédio que se inaugura, que faria a ARENA nesta Casa?

Nosso papel é outro. Não queremos tirar à ARENA o prazer do elogio. Há fatos, porém, que estão a merecer os aplausos de todos, inclusive este, é por isso que a Oposição se apressa em aplaudir o Presidente da República por sua fidelidade à Constituição.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está aplaudindo por adivinhação. V. Ex.^a se erigiu, assim, numa superavitária pitonisa do Congresso Nacional. Isto não é do ofício de V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Devo concluir, Sr. Presidente. Não há profecia alguma. Há notícias, que estão nos jornais o que, portanto, justifica a intervenção de um representante do povo, para festejar a atitude do Sr. Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está festejando o que não houve.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, o nobre Senador Eurico Rezende espera que haja, para depois, então, aplaudir. Eu aplaudo, Sr. Presidente, o que o nobre Senador do Espírito Santo diz que não houve — a repulsa do Sr. Presidente.

O Sr. Eurico Rezende — Não houve o fato que ensejaria a repulsa. V. Ex.^a continua distorcendo.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a fala sobre os Governadores. Baseado em que? Nem em notícias de jornal. Eu ainda trago aqui, Sr. Presidente, notícia de um jornal respeitável que diz que os Governadores se preparavam para fazer este apelo num banquete que seria organizado pelo Sr. Laudo Natel. O nobre Senador diz que, com esses elementos, eu não deveria ocupar a tribuna, não tinha porque aplaudir o Presidente da República. Diz S. Ex.^a, porém, que os Governadores não fizeram esse apelo. Com base em que? S. Ex.^a não leu isso nem nos jornais. Portanto, a afirmação de S. Ex.^a ainda é mais ténue, mais inconsistente do que aquela que estou fazendo da tribuna.

Mas, Sr. Presidente, não pretendo tomar o tempo dos oradores, que são muitos na lista. Pedia assim a V. Ex.^a que incluisse como parte integrante desta modesta oração outro comentário do **O Estado de S. Paulo** sobre o mesmo assunto e, portanto, sem nenhuma novidade que pudesse suscitar novos debates, e publicado sob o título: "Sistema Mantém Estratégia do Silêncio".

Estou certo de que presto ao Presidente Emílio Garrastazu Médici um preito de justiça ao aplaudir S. Ex.^a pela repulsa reiterada a todo e qualquer propósito — ainda que inspirado, como disse o nobre representante do Espírito Santo, nas melhores intenções de querer prorrogar seu mandato, e a insistência nisso, contra a Constituição e contra a palavra que S. Ex.^a empenhou solenemente perante a Nação brasileira. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO.

ESTRATÉGIA DO SILENCIO Das Sucursais

RIO — O Presidente Médici evitou encontrar-se há duas semanas, em São Paulo, com um grupo de governadores do Nordeste, abreviando a partida de maneira ostensiva, embora com a indispensável habilidade para que não se caracterizasse um choque. A interpretação única que se recolhe nos meios políticos, filtrada de inconfidências de fontes mais altas, é a de que o Presidente fora advertido de que receberia dos Governadores um apelo para consentir na prorrogação dos

mandatos dos Prefeitos, adiando-se a eleição de novembro deste ano para 1974, de forma a que coincidisse com a renovação dos mandatos parlamentares.

Para não ser forçado a uma negativa necessariamente áspera, o Presidente preferiu deixar clara a sua posição, lançando mão do expediente do desencontro.

Não é esta, entretanto, a única pressão que o Governo vem recebendo em favor do adiamento. Desta vez o movimento vem, é esta a verdade, de baixo para cima, das bases municipais assustadas com o desinteresse em torno da eleição para Prefeitura, alarmadas com as dificuldades de encontrar candidatos que se disponham às canseiras de uma campanha tão desenxabida, para alcançar o duvidoso prêmio de um cargo que não mais se reveste das seduções de um começo de carreira política.

Pouco se importa o MDB com as eleições municipais. O partido já se conscientizou de que eleições, nos dias amargos que correm, não foram feitas para a oposição. Contra qualquer perspectiva de vitória em base importante, o Sistema aplica o recurso do decreto, incluindo-a na área de segurança nacional. E nem precisa: o MDB é uma legenda em liquidação, que mingua a cada eleição.

Para a ARENA, a vantagem da coincidência estaria numa economia de campanha e na maior facilidade de mobilizar o eleitor para a simultânea escolha do senador, deputado federal, estadual e do prefeito e vereadores municipais.

Ao Presidente da ARENA chegam todos os dias pilhas de telegramas, pleiteando a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos. Telegramas idênticos, na mesma linguagem derramada de elogios à Emenda que restabeleceu as eleições estaduais indiretas em 74, revelando uma malícia tão transparente que chega a ser ingênua, pelo adiamento das eleições de 15 de novembro próximo, entopem a mesa do Ministro da Justiça.

O Sistema começa a dar sinais de irritação, ante o que se apresenta com as claras indicações de um movimento articulado de iniciativa arenista, a envolver todo o partido e nos escalões executivos da sua confiança. Muito mais de Governadores e Prefeitos do que de parlamentares.

Prorrogação, uma tese indesejável
A prorrogação de mandato, em qualquer nível, é uma tese indesejável que o Sistema não deseja

sequer ver levada a debate. Se há um tema proibido, é o da prorrogação.

A estratégia do silêncio que o Sistema adotou, e está procurando impor a todo o País para adiar ao máximo o processo sucessório, é ameaçada, e da maneira mais incômoda, por esta mobilização arenista, pró-prorrogação. O Sistema sabe que uma coisa puxa outra. No momento em que admitir a prorrogação de quaisquer mandatos, em que abrir uma brecha para o seu exame, o balanço das conveniências e vantagens estará dando sinal de partida para um processo que evoluirá necessária e inevitavelmente para as especulações em torno da prorrogação do mandato presidencial. Até por uma questão de coerência, para que se alcance a meta ideal da coincidência de todos os mandatos, do Presidente da República, do Congresso, Governadores, Prefeitos e mais Assembléias e Câmaras de Vereadores.

A situação se apresenta, para o Governo, de um ângulo realmente desconfortável. Pois nem mesmo resta a alternativa de um formal desmentido e uma negativa peremptória e definitiva à prorrogação do mandato presidencial.

A reiteração do desmentido, a esta altura, teria uma dupla inconveniência. Primeiro porque o Sistema estaria rompendo o silêncio a que obriga todos. Depois, porque é esta uma hipótese que deve ficar em aberto, no encaminhamento da sucessão. Nada aconselha o Governo a reduzir alternativas, mesmo as que não pretenda utilizar, mas que terão a serventia óbvia no instante da colocação das fórmulas preferenciais.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Senhores Senadores, ao retornar de Yaoundé, capital da República dos Camarões, o nobre Deputado Flávio Marcílio, Presidente do Grupo Brasileiro, apresentou à consideração da outra Casa do Congresso minucioso relatório da 110.^a reunião do Conselho Interparlamentar, da União Interparlamentar, e realizada no período de 4 a 9 de abril do corrente ano.

Cumpro o grato dever de ler, para que fique integrando estas minhas breves considerações, a detalhada exposição do ilustre Presidente, e da qual ressalta a eficiente atuação da delegação brasileira, integrada pelos eminentes Senadores Paulo Tôrres,

Tarso Dutra, José Lindoso e pelo orador. Da Câmara compuseram nossa representação os nobres Deputados Edilson Melo Távora, Alceu Collares, Batista Miranda, Reinaldo Santana, Joaquim Coutinho, Norberto Schmidt, Célio Borja, Carlos Alberto Oliveira, Bias Fortes e Fernando Magalhães.

Cabe-me ainda salientar que, pela primeira vez, deverá figurar no relatório da Assembléia Geral, que se realizará em setembro, na Capital italiana, uma tese brasileira. Refiro-me ao notável estudo oferecido pelo ilustre Deputado Geraldo Guedes, sob o título "A luta contra o abuso de drogas; sistema internacional de controle; repressão do tráfico ilícito; prevenção, tratamento e reintegração social". Outro trabalho, da autoria de brilhante parlamentar pernambucano, despertou o mais vivo interesse dos delegados presentes, ao abordar o problema de proteção à mãe que trabalha, e que, por sua repercussão social, mereceu circunstanciado exame.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Tive a felicidade de ler os trabalhos da lavra do ilustre Deputado Geraldo Guedes e quero trazer a minha palavra de solidariedade às expressões com que V. Ex.^a se refere a esses estudos que geralmente honram o Parlamento Nacional e mereceram, na reunião da União Interparlamentar, o aplauso e o apreço de quantos ali estiveram presentes. São trabalhos realmente dignos de figurar nos Anais desta Casa e, certamente, serão acolhidos pela União Interparlamentar, na reunião que se realizará em setembro na capital italiana.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a intervenção do meu eminente Líder Senador Nelson Carneiro, que teve o cuidado de ler a matéria e trazer o seu testemunho ao Plenário do Senado, para melhor calçar, a comunicação que, neste momento, faço a esta Casa.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a, um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Ouço, com muita alegria, o relatório que V. Ex.^a faz relativamente à Reunião Preparatória da União Interparlamentar, realizada na República dos Camarões. Integraremos, como V. Ex.^a já declarou, e isto para nós foi uma honra, a delegação brasileira. Subscrecio, in toto, as referências que V. Ex.^a faz aos trabalhos apresentados pelos delegados brasileiros, ressaltando a contribuição valiosa do Deputado Geraldo Guedes. Desejo, ainda, assinalar que naquele país, nas reuniões da

União Interparlamentar, estivemos sempre voltados para os problemas brasileiros, principalmente para o problema das relações Brasil e África. Essas relações, constituíram tema de profunda meditação de todos os delegados inclusive as contribuições, as observações que levantamos, durante o encontro interparlamentar na África onde a delegação brasileira se portou, modestia à parte, com a maior seriedade, com a maior dedicação. Todo o acervo de observações levantadas, como estava dizendo inclusive a experiência do desenvolvimento da República dos Camarões, foram encaminhadas às autoridades, e em entrevista que tivemos a oportunidade de, em companhia dos Deputados Joaquim Coutinho e Célio Borja, de ter com o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Gibson Barbosa, demos a S. Ex.^a as nossas impressões relativamente ao problema da África e do Brasil. Portanto, em dois sentidos, registramos a significação dessa visita à África; a realização da sessão preparatória da União Interparlamentar e as nossas observações e preocupações com relação às relações culturais e comerciais com a África. V. Ex.^a está fazendo, portanto, um relatório oportuno, uma informação que merece meditada, pelo acervo de observações que esta reunião interparlamentar nos proporcionou com relação aos interesses da nossa Pátria.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradecendo ao eminente Vice-Líder da Maioria e representante do glorioso Estado do Amazonas, Senhor José Lindoso, o aparte que acaba de dar-me.

S. Ex.^a, como citei no inicio da minha comunicação ao Senado, fez parte da delegação brasileira, empregando-lhe o brilho do seu grande talento e a sua eficiente e permanente assistência. De sorte que o seu depoimento, no momento em que faço esta comunicação, é valioso, porque S. Ex.^a, como disse, integrou a delegação e eu, como representante da Oposição nesta Casa, sou muito reconhecido pelo seu aparte.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Benjamin Farah — Quero congratular-me com a Casa pelo oportuno discurso que V. Ex.^a está fazendo nesse momento. A Bancada do MDB no Senado teve a felicidade de se fazer representar através de V. Ex.^a, que deu todo o brilho àquela Delegação. Sei, por igual, que os Representantes da ARENA no Senado e na Câmara, bem assim a Delegação no seu todo, se houve com o maior brilho e maior dignidade. Mas, o ponto principal do meu aparte é o seguinte: nós, no Brasil, que temos construído a nacionalidade através do esforço e da soma de três raças, sobretudo o índio, o português e o negro, temos uma simpatia especial pelos

povos africanos porque, conforme estou afirmado, as nossas origens, a nossa formação, têm muito das lágrimas, do suor e da saudade daqueles povos. Não podemos esquecê-los. Até porque, eles constituem um grande portão para o nosso progresso e o nosso desenvolvimento. O Brasil deve estreitar cada vez mais as relações com os povos africanos. Esta representação não foi uma representação de cortesia internacional, não foi uma representação de rotina, ela teve um significado mais profundo. Ela evidenciou este entusiasmo, esta alegria, esta satisfação e esta amizade de que o povo brasileiro vota àqueles povos. E com este sentido que quero felicitar esta Casa e também V. Ex.^a pela oportunidade do seu magnífico discurso.

O SR. RUY CANREIRO — Agradeço ao eminente colega Benjamin Farah o seu brilhante aparte. S. Ex.^a no ano passado se não me falha a memória, representou a nossa bancada no Conselho da União Interparlamentar, de maneira que está bem familiarizado com os trabalhos daquela entidade. É necessário que os parlamentares brasileiros que compõem essas delegações, quer o Congresso Latino-Americano, quer a União Interparlamentar, tragam e proclamem ao Brasil o que se passou naqueles conclaves, para que o povo brasileiro que é o grande contribuinte à grandeza da Nação, saiba que os congressistas não vão ao exterior, como turistas, mas sim para trabalhar. E o aparte do nobre representante do Amazonas vice-Líder da ARENA, que por sinal visitou a Universidade de Yaoundé, com 2.500 alunos, demonstra o esforço supremo daquele país africano para o seu desenvolvimento e progresso, lutando bravamente para aniquilar a ignorância, procurando preparar no seu próprio país a sua mocidade sem precisar mandá-la à Europa.

Não pude visitar a Universidade por motivos superiores, convidados que fomos, mas pedi ao Senador Lindoso encarecidamente, que fizesse a amabilidade de representar-me naquela visita fato a que me havia esquecido de fazer referência, quando S. Ex.^a deu o seu aparte. E o Senador Benjamin Farah, representante da Guanabara, acaba de dar também o seu testemunho valioso, que merece respeito e consideração desta Casa e de todo o País.

Mas, depois de falar sobre o trabalho do representante do Estado de Pernambuco, do Deputado Geraldo que foi tão apreciado, tão debatido, tão aplaudido pelos delegados de outros países que lá se encontravam dizia eu que por isso mesmo, o Conselho Interparlamentar resolveu que a tese continuaria objeto de estudos na sede da União, em Genebra, por uma

sub-comissão então constituída. A rotatividade na designação das delegações impediu que estivesse presente, para justificar suas tão apreciadas proposições, o ilustrado Deputado Geraldo Guedes, o nobre representante do Leão do Norte.

Caíube fazê-lo, com êxito, aos nobres Deputados Joaquim Coutinho e Norberto Schmidt, destacando-se ambos no brilho na desfesa das teses do nosso patrício.

Pela relevância desses dois trabalhos, ambos de autoria, como disse, do Deputado Geraldo Guedes, peço a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que os considere parte integrante desta minha comunicação.

Era o que me cumpria dizer, agradecendo a Vossa Excelência e à Liderança de meu Partido ao ilustre Senador Nelson Carneiro a oportunidade que me tocou, de conhecer o esforço do povo africano por sua emancipação econômica e social, e de gozar de sua cativante generosidade. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

RELATÓRIO DO DEPUTADO FLÁVIO MARCÍLIO A 110.^a REUNIÃO DO CONSELHO INTERPARLAMENTAR, DO GRUPO BRASILEIRO E TRABALHOS APRESENTADOS AO PLENÁRIO DAQUELA REUNIÃO.

RELATÓRIO

110.^a Reunião do Conselho Interparlamentar

Realizou-se em Yaoundé Capital da República dos Camarões, a 110.^a Reunião do Conselho Interparlamentar, durante o período compreendido entre 4 a 9 de abril de 1972.

Diá 4, foi realizada a sessão solene de abertura, presentes cerca de 400 delegados. Discursaram Sua Excelências os Senhores Marcel Marigoh Mboua, Presidente da Assembléia Federal dos Camarões, André Chaudenagor, Presidente do Conselho Interparlamentar, e El Hadj Ahmadou Ahidjo, Presidente da República dos Camarões.

Encerrada a sessão, foram iniciados os trabalhos nas Comissões de Estudo:

Comissões de Estudo —

I — Comissões para o estudo das questões políticas, da segurança internacional e do desarmamento

Datas das reuniões: 4, 6 e 7-4-72.

Presidente: Sr. K. Bjork (Suécia).

Delegados do Brasil: Senadores Paulo Torres, Ruy Carneiro e Deputado Edilson Mello Távora.

Ordem do Dia:

a) Aprovação da ata das sessões realizadas em Paris em 8 e 9-9-71.

b) Temas:

1 — A necessidade de intensificar a luta para por fim à corrida arma-

mentista de toda espécie, levando-se em conta suas consequências políticas, econômicas e sociais:

Foram apresentados trabalhos (item 1) pelos seguintes países: República Federal Alemã (doc. 1), França (doc. 2), Síria (doc. 3), Iugoslávia (doc. 4 e 4a), Tcheco-Eslováquia (doc. 5 e 5a), URSS (doc. 6 e 6a), Polônia (doc. 7), Bulgária (doc. 8), Espanha (doc. 9), Mongólia (doc. 10), Israel (doc. 11) e República Árabe do Egito (doc. 12 e 12a). A Secretaria da União Interparlamentar apresentou documento de informação (doc. 12b).

2 — Novas formas de pressão política nos negócios internacionais. Apresentaram trabalhos o Reino Unido (doc. 13), Israel (doc. 14), França (doc. 15), Síria (doc. 16), Canadá (doc. 17).

c) Designação de um ou mais Relatores.

d) Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o período compreendido entre a primavera de 1972 e a de 1973

Discussão e conclusão da Comissão

Discutida a matéria em pauta, foi designada subcomissão de Redação para apresentação de Projeto de Resolução e respectivo Relatório

A subcomissão, quanto ao item 1, da letra b, da Ordem do Dia, apresentou Projeto de Resolução (doc. 18), deixando de fazê-lo quanto ao item 2, da letra b.

A Comissão decidiu: a) aprovar o Projeto elaborado pela subcomissão; b) rejeitar as emendas apresentadas ao Projeto pela Romênia (doc. 18a); e, c) concluir pela não elaboração de Projeto para o item 2, letra b (novas formas de pressão política nos negócios internacionais), resolvendo, entretanto, que o Projeto apresentado pelo Grupo Britânico (doc. 19) seja incluído na Ordem do Dia da Conferência de Roma.

Ressalte-se aqui o retorno da tese brasileira, apresentada em Caracas, sobre o terrorismo mundial.

O Projeto Britânico (doc. 19), ora em debate, vem de encontro ao nosso pensamento de 1969, quando apresentamos aquêle Projeto o qual foi retirado da Ordem do Dia por não termos sentido apoio para a sua aprovação. Em Yaoundé, com relação ao Projeto Britânico, a Comissão achou por bem não apresentar Projeto de Resolução, tendo decidido sugerir ao Conselho sua inclusão na pauta dos trabalhos de Roma.

Na última reunião da Comissão foi procedida a votação para a Presidência da Comissão, sendo eleito o Sr. T. Williams (Reino Unido), que disputou com o Sr. M. de Arenegui (Espanha). O Brasil apoiou o candidato britâni-

co. Para a Vice-Presidência foi eleito o Sr. Sh. Bira (Mongólia), candidato único (doc. 20).

II — Comissão para o estudo das questões parlamentares e jurídicas.

Datas das reuniões: 6 e 7-4-72.

Presidente: Sr. T. Draganu (Romênia).

Delegados do Brasil: Deputados Alceu Collares, Batista Miranda e, Reynaldo Sant'Anna.

Ordem do Dia:

a) Aprovação da ata da sessão realizada em Paris em 9-9-71

b) Discussão sobre o tema: "As responsabilidades do Deputado junto aos eleitores"

Apresentaram trabalhos: Israel (doc. 21), Tcheco-Eslováquia (doc. 22), República dos Camarões (doc. 23), Bulgária (doc. 24), URSS (doc. 25), Canadá (doc. 26), França (doc. 27), e República Federal Alemã (doc. 28). O Centro de Informação de Documentos Parlamentares também apresentou um trabalho (doc. 29).

c) Designação de um ou mais relatores.

d) Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes para o período de 1972/73

Discussão e conclusão da Comissão:

Discutida a matéria, cujo tema mereceu dos membros da Comissão o maior interesse, tendo falado, além dos representantes dos países que apresentaram trabalhos, os dos Grupos da República Árabe do Egito, Suíça, Espanha, Grã-Bretanha, Países Baixos, Irlanda, Japão, Índia, Polônia, Indonésia etc., a Comissão resolveu não apresentar Projeto de Resolução.

Votação

Na última sessão realizou-se a eleição do Presidente e Vice-Presidentes da Comissão, sendo reconduzidos, por aclamação, os Srs. T. Draganu (Romênia) e A. Saint-Remy (Bélgica) e eleito, por unanimidade, para a outra Vice-Presidência o candidato do Grupo da Mauritânia.

III — Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais.

Datas das reuniões: 4, 5 e 7-4-72.

Presidente: Sr. P. Grégoire (Luxemburgo).

Delegado do Brasil: Deputados Joaquim Coutinho e Norberto Schmidt.

Ordem do Dia

a) Aprovação do relatório da sessão realizada em Paris nos dias 8 e 9-9-71.

b) Temas em discussão:

1) As formas modernas da formação da formação profissional em relação com o emprego.

Apresentaram trabalhos: República Federal Alemã (doc. 30 e 30A), Israel (doc. 31) e Canadá (doc. 32).

2) A luta contra o abuso das drogas, sistema internacional de controle repressivo do tráfico ilícito; prevenção, tratamento e reintegração social.

Apresentaram trabalhos: Brasil (doc. 33), EE.UU. (doc. 34), Mônaco (doc. 35), Bulgária (doc. 36), França (doc. 37), Hungria (doc. 38), além de documento informativo fornecido pelas Nações Unidas (doc. 39) e pela Secretaria da União Interparlamentar (doc. 40) e questionário apresentado pela Delegação dos EE.UU. (doc. 41).

3) O trabalho dos parlamentos para a defesa dos direitos da mulher quando trabalhadora e mãe.

Apresentaram trabalhos: Brasil (doc. 41), República Federal Alemã (doc. 42), Itália (doc. 43), Finlândia (doc. 44), Hungria (doc. 45), Reino Unido (doc. 46), França (doc. 49), URSS (doc. 48), Bulgária (doc. 49), República dos Camarões (doc. 50), e Nepal (doc. 51), além de documento informativo fornecido pela Secretaria Internacional do Trabalho (doc. 52).

c) Designação de relatores.

d) Eleição do Presidente e Vice-Presidentes para o período de 1972-3.

Discussão e conclusão da Comissão

Foi aprovado o item a.

Discutidos os projetos apresentados no item b/1, a Comissão aprovou Projeto de Resolução (doc. 53), tendo como relatora a Sra. E. Walf, da República Federal Alemã.

Quanto ao item b/2 (a luta contra o abuso das drogas). O Brasil apresentou Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado Geraldo Guedes. Defendeu a tese brasileira o Deputado Joaquim Coutinho, que fez seu encaminhamento com as seguintes palavras: "Senhor Presidente, Senhores Membros da Comissão Econômica e Social: A Delegação do Brasil apresenta o Projeto de Resolução do Deputado Geraldo Guedes, infelizmente ausente desta reunião, sobre o problema da luta contra o abuso de drogas. O problema do agravamento do tráfico e do uso de estupefacientes começa a tomar um lugar muito importante na preocupação de todos os governos. Uma convenção única sobre os estupefacientes realizada em Nova Iorque, em 1961, e firmada por representantes de 74 países, bem demonstra a gravidade do problema. Ninguém desconhece o crescimento extraordinário das estatísticas e dos efeitos perniciosos na formação das novas gerações. As condições físicas e morais da juventude de várias nações começam a ameaçar nossa fé no futuro. É necessária uma guerra

total para a eliminação definitiva do espectro desse mal. Impõe-se uma união permanente entre todas as nações para que o combate seja intensificado e que seja estabelecido um regime de colaboração entre os países interessados em afastar essa miséria da vida humana. O Brasil propõe a criação de uma entidade regional, a sul-americano. O centro do continente sul-americano. O Centro Regional de Vigilância e Controle do Tráfico de Estupefacientes, após ter sido aprovado pelos países que integram a região mencionada, seria estruturado e regulamentado por instrumento jurídico adequado. Esperamos que outras regiões e outros continentes criem seus próprios centros, a fim de consolidar a esperança universal de que as gerações do futuro possam, realmente, construir a felicidade de seus novos. Muito obrigado, Senhor Presidente."

Designada a Comissão de Redação, o Brasil é indicado para integrá-la através do Deputado Joaquim Coutinho. Concluiu a Comissão por Projeto de Resolução (doc. 54) em que a tese brasileira foi vencedora.

Com referência ao item b/3 (O trabalho dos parlamentos em defesa da mulher quando trabalhadora e mãe). O Brasil defendeu o Projeto de Resolução, também apresentado pelo Deputado Geraldo Guedes, através do Deputado Norberto Schmidt, que encaminhou a proposição nos seguintes termos:

"Senhor Presidente, Prezados colegas: Temos a honra e o prazer de apresentar, em nome do Grupo Brasileiro, Projeto de Resolução sobre o Papel dos parlamentos na defesa dos direitos da mulher quando trabalhadora e mãe. O assunto trata em realidade do trabalho-hora-feminino, pois todos sabemos das grandes dificuldades geralmente enfrentadas pelas mães que trabalham. Estamos todos cientes de que desde 190 terminada a 1.ª Guerra Mundial, os debates que mais interesse despertam na Organização Internacional do Trabalho tratavam do trabalho noturno e da proteção à maternidade. As mulheres fizeram grandes conquistas no campo do trabalho, mas ainda hoje não existe legislação que lhes tem o direito à aposentadoria voluntária após vinte e cinco anos de trabalho.

Esperamos que num futuro não muito distante obteremos resultados satisfatórios para nossa iniciativa, que certamente terá solução permanente e humana. Por esse motivo, esperamos que esta Reunião Interparlamentar aprove nossa proposição. Dando, assim, num futuro próximo, a esperança de mais fácil aposentadoria para as mães que trabalham. Obrigado meus Senhores."

2 — Problemas do meio humano.

Apresentaram trabalhos os Grupos dos EUU. (doc. 61a e b), Polônia (doc. 62), Theco-Eslováquia (doc. 63), Documento de Informação da Secretaria da União, Publicação das Nações Unidas (docs. 64a e 64e).

c) Designação de um ou mais Relatores.

d) Eleição do Presidente e Vice-Presidente para o período 1972/73.

e) Discussão e conclusão.

Debatida a matéria constante da pauta, a Comissão decide pela aprovação do item a, aprovação do Projeto de Resolução (doc. 65) referente à letra b, item 1. Quanto ao problema do meio humano (letra b, item 2) é discutido o relatório elaborado pela subcomissão designada em Palma de Maiorca. A matéria será apreciada em Estocolmo, em junho de 1972.

Na última sessão procede-se à eleição da mesa diretora da Comissão. É reeleito, por aclamação, o Presidente, Sr. R. McClory (Estados Unidos), para as duas vagas de Vice-Presidente apresentam-se três candidatos. No primeiro escrutínio é eleita a Sra. Tome Pihl (Noruega). No segundo escrutínio sai vencedor o Sr. A. Blazet (Tcheco-Eslováquia) que derrota a Sra. Nguyen-Van-Tho (República do Vietname) por 20 votos contra 18.

Comissão para os territórios não autônomos e os estudos das questões étnicas.

Data da reunião: 6-4-72.

Presidente: L. Tañada (Filipinas).

Delegação do Brasil: Deputados Bias Forte e Fernando Magalhães.

Conclusão

Não tendo sido selecionados temas para debates, pelo Comitê Executivo, para essa Comissão, a Ordem do Dia se restringiu à eleição do Presidente e Vice-Presidentes da Comissão. Foi eleito Presidente o Sr. R. Said, da República Árabe do Egito, enquanto que os Srs. W. I. Mamadou (Senegal) e Bias Forte (Brasil) foram eleitos Vice-Presidentes. A candidatura brasileira deu-se à indicação formulada pelo Grupo Britânico.

Designada a Comissão de Redação, o Brasil é indicado para integrá-la na pessoa do Deputado Norberto Schmidt. Relatados os trabalhos dessa, a Comissão resolveu não apresentar Projeto de Resolução e sim constituir uma subcomissão para estudar a matéria, constituída pelos membros da Comissão de Redação, sendo designado Relator o Sr. La Rue (França).

Votação

Na última reunião procedeu-se à eleição do Presidente e Vice-Presidentes da Comissão. Foram reconduzidos, por aclamação, para a Presidência o Sr. P. Grégoice (Luxemburgo)

e para a Vice-Presidência os Srs. E. Yazdanpanah (Irã) e R. Popivanov (Bulgária).

IV — Comissão para a educação, a ciência e a cultura.

Datas das reuniões: Dias 5, 6 e 7-4-72.

Presidente: Sra. H. Meermann (Rep. Fed. Alemã).

Delegação do Brasil: Senador José Lindoso, Deputado Célio Borja e Carlos Alberto Oliveira.
Ordem do Dia

a) Aprovação do processo verbal da sessão realizada em Paris em 8 de setembro de 1971.

b) Temas em debate:

1 — Situação e perspectivas dos programas de educação nos países em vias de desenvolvimento, notadamente no que concerne à formação de equipes técnicas de nível médio e superior.

Apresentaram trabalhos os Grupos da URSS (doc. 53), Iugoslávia (doc. 54), Senegal (doc. 55), República dos Camarões (doc. 56) e Documento da UNESCO (doc. 57).

Conselho Interparlamentar

No dia 8 de abril, às 10 horas, presidiu pelo Sr. André Chandernagor (França), Presidente do Conselho Interparlamentar, secretariado pelo Senhor Pio-Carlo Terenzio, Secretário-Geral da União Interparlamentar, e com a presença de delegados de 48 países, foi realizada a 110.ª Reunião Conselho Interparlamentar.

O Brasil esteve representado pelos Senhores Senador Tarso Dutra e Deputado Pedro Faria.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente comunica que a Delegação de Israel regressara a seu País, em virtude da morte do seu Presidente e que enviara condolências àquele Grupo em nome da União.

Ordem do Dia (doc. 68).

O Sr. Presidente sugere seja alterada a Ordem do Dia, englobando os números 1 e 2 da letra c que passariam a ser o item XI e os números 3 e 4 da mesma letra c constituiriam o item XII (Situação no Oriente Médio). A sugestão é aprovada.

Iniciados os trabalhos, o Conselho resolveu:

a) aprovar a ata da sua 109.ª sessão, realizada em Paris, no mês de setembro de 1971;

b) aprovar os pedidos de filiação à União do Alto Volta (doc. 67) e Gabão (doc. 68).

c) aprovar o texto apresentado pelo Comitê Executivo, referente ao pedido de filiação à União formulado pela Rep. Dem. Alemã (doc. 69). O

Brasil votou de acordo com a decisão do Comitê Executivo, a saber:

"recomenda ao Conselho Interparlamentar que a filiação do Grupo da Rep. Dem. Alemã poderá ser considerado após a 111.^a Sessão do Conselho Interparlamentar, em Roma, depois da assinatura do protocolo quadripartite final que deverá entrar em vigor com o Acordo sobre Berlim."

O Relatório do Comitê Executivo recebeu emendas dos Grupos da Finlândia, Índia, Itália, Kuwait, Romênia, República Árabe do Egito, República Árabe da Síria e da Iugoslávia (doc. 70), da Suécia (doc. 71) e da Venezuela (doc. 72).

A primeira foi rejeitada e as duas últimas foram retiradas pelos autores.

A Hungria solicitou a retirada da matéria da Ordem do Dia o que foi rejeitado.

d) aprovar a decisão do Comitê Executivo rejeitando o pedido de filiação à União feito pela República Popular Democrática da Coréia, reafirmando a decisão da 109.^a Sessão do Conselho, realizada em Paris. O Brasil se absteve de votar (Doc. 73).

As treze horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, marcando para às quinze horas o prosseguimento dos trabalhos.

e) estabelecer a seguinte Ordem do Dia para a 60.^a Conferência Interparlamentar, a se realizar em Roma, no período de 21 a 29-9-72:

1 — Projetos de Resolução adotados pelas Comissões de Estudo (Docs. 18, 53, 54 e 66) e aprovados no Conselho.

Obs. — A Comissão para o estudo das questões parlamentares e jurídicas concluiu pela não-apresentação do Projeto de Resolução.

A Comissão para a educação, a ciência e a cultura que havia transformado a Comissão de Redação para o Tema "Meio Ambiente" em uma subcomissão com o objetivo de se reunir em Estocolmo em junho de 1972 e apresentar seu relatório na Conferência de Roma, teve sua revisão alterada pelo Conselho que reduziu de sete para quatro membros o número de integrantes dessa subcomissão, ficando a mesma integrada pela Bélgica, Canadá, Egito e Índia. Os Estados Unidos foram eleitos suplente.

2 — Calendário dos trabalhos.

Ficou decidido que das 6 sessões a serem realizadas em Roma, uma se destinaria à discussão do Projeto apresentado na Comissão para o estudo das questões, políticas, da segurança internacional e do desarmamento (doc. 74) uma para debate do tema "A responsabilidade do Parla-

mento perante o eleitor", discutido na Comissão para o estudo das questões parlamentares e jurídicas, uma para discussão do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão para o estudo das questões econômicas e sociais e referente ao abuso de drogas (doc. 75) e duas sessões destinadas ao debate sobre o tema "Meio Ambiente" e uma para debate do Projeto de Resolução referente a "situação e perspectivas dos programas de educação nos países em vias de desenvolvimento, notadamente no que concerne à formação de equipes técnicas de nível médio e superior" (doc. 76), ambos da Comissão para a educação, a ciência e a cultura.

Os temas "Novas formas de pressão" (Comissão Política e do Desarmamento) e Oriente Médio foram incluídos no debate Geral.

3 — Método de trabalho.

Os trabalhos serão regulados pelos dispositivos regimentais aprovados em Paris, em 1971.

4 — Organização técnica.

A interpretação simultânea fica a cargo da Secretaria da União e as línguas oficiais são o francês e o inglês.

5 — Participação.

Todos os países membros da União são obrigatoriamente convidados a participar da Conferência sendo-lhes garantido os vistos e a autorização necessárias à sua participação.

6 — Quadro de votos.

É aprovado o quadro de votos consignados a cada país. O Brasil conta com 19 votos na Conferência de Roma (doc. 77).

f) Marcar para o período de 23 a 29-4-73, em Abidjan (Costa do Marfim) a Reunião da Primavera de 1973.

g) Marcar para o período de 4 a 12-10-73, em Santiago, Chile, a 61.^a Conferência Interparlamentar.

h) determinar que a sede da 62.^a Conferência Interparlamentar seja em Tóquio, Japão.

i) aprovar o Relatório Financeiro, exercício de 1971, da União Interparlamentar, lido pelo Relator.

j) suspender do quadro de filiados da União Gana e adiar, para Roma a apreciação da suspensão da Tailândia. (doc. 78).

k) aprovar, por aclamação, como membros honorários da União os Senhores J.K. Wende (Polônia) e L.M. Tafíada (Filipinas) (docs. 79 e 80).

l) aprovar o relatório do Secretário Geral referente ao plano financeiro e doação, a longo prazo, para a União Interparlamentar (doc. 81).

m) aprovar as recomendações relativas à convocação, em 1972, de uma

Conferência Interparlamentar sobre a cooperação e a segurança europeia. (docs. 82, 83, 84, 85 e 86).

o) adiar, para a Conferência de Roma o debate sobre a situação do Oriente Médio (docs. 87 e 88).

As 18 horas, após diversos países terem agradecido as gentilezas de que foram alvo pelo Grupo da República dos Camarões, o Presidente declara encerrados os trabalhos, após ter apresentado seus agradecimentos pelo comparecimento de todos, como também pelo esforço e pela organização apresentados pelo Grupo da República dos Camarões.

Considerações finais:

O Presidente da Delegação Brasileira, tendo em vista as dificuldades de transporte para atingir a Capital Yaoundé solicitou a colaboração da Varig, através de seu Presidente, Dr. Erick de Carvalho. Sensível às ponderações apresentadas, o Sr. Presidente da Varig determinou a seus agentes que providenciassem duas escalações extras em Douala para conduzir e buscar nossa Delegação, o que foi feito nos dias 2 e 9 de abril, respectivamente. Além dessa providência, a Varig mandou um de seus Diretores, o Dr. Oswaldo Trigueiros, e os funcionários Srs. Fernando Oliveira, Edson de Souza e Orlando Machado, para atendimento da delegação, já que a Varig não dispõe de Agência naquela localidade. Dessa forma, deixamos aqui consignado a essa Empresa o nosso reconhecimento, estendendo um voto de louvor às tripulações das aeronaves daquela Companhia, que participaram do voo, de ida e volta, que acederam, gentilmente, em aumentar suas horas de voo, motivadas pela escala extra.

Chegando em Dauala, a delegação foi recebida pelos Membros do Parlamento da República dos Camarões, que, em nome do Presidente da Assembleia Nacional, apresentaram votos de agradecimento pela aceitação do convite, pois bem sabiam das dificuldades da viagem.

No mesmo dia seguiram para Yaoundé, Capital do País.

A República dos Camarões está localizada numa faixa de cerca de 1.500 km (entre os paralelos 2 e 13) prolongando-se do Atlântico até a República Centro-Africana, numa extensão de cerca de 700 km. Tem uma área aproximada de 476.000 km. Tem uma população estimada em 5.800.000 habitantes, com 36 grupos étnicos diferentes e utilizando de 100 dialetos.

Dividida por mais de 45 anos em duas partes: uma marcada pela administração francesa (República do Camarão) e a outra pela administração inglesa (Camarão Meridional Britânico) em 1961, foi criado o Estado Federal, pela união da República do

Camarão, cuja capital é Yaoundé, e pelo Camarão Oriental, ex-britânico, cuja Capital é Buéa.

Assim a República Federal dos Camarões é uma superposição de estruturas estatais. É um acordo de dois Estados federados, dirigidos por um Estado Federal.

Os Estados federados têm um regime parlamentar: o Poder Executivo é exercido por um Primeiro-Ministro e o Poder Legislativo é confiado a uma Assembleia Legislativa, no Camarão Oriental, e a uma Assembleia Legislativa e uma Assembleia de Chefs tradicionais no Camarão Oriental.

No que concerne ao Governo Federal, o regime político é Presidencial. O Judiciário não constitui um "poder" como o Executivo e o Legislativo, a Constituição o define como "autoridade judiciária".

Os deputados — 49 pelo Camarão Oriental e 10 pelo Camarão Ocidental — constituem o Poder Legislativo. São eleitos por sufrágio universal e direto, por um período de 5 anos, com direito à reeleição. Para ser candidato a deputado o cidadão deve ter no mínimo 23 anos, ser eleitor e ter inscrição num partido político reconhecido, devendo saber ler e escrever em francês e inglês.

Além dos delegados, integraram a Delegação Brasileira os funcionários Antônio Carlos Simões e Paulo Irineu Portes (do Senado Federal) e José Paulo Silva, Hejóisa Souza-Dantas e Hélio Dutra (da Câmara dos Deputados). Como jornalistas foram Evandro Paranaguá (Senado) e Ipmemery Cunha (Câmara).

Esta Presidência deixa aqui consignado o seu agradecimento aos delegados, jornalistas e secretários pela forma com que se dedicaram aos trabalhos da 110.^a Reunião do Conselho Interparlamentar.

Brasília, 17 de abril de 1972. — Deputado Flávio Marcião.

COMISSÃO ECONÔMICA E SOCIAL

Proteção à mãe que trabalha

Projeto de resolução apresentado pela Delegação Brasileira à Comissão Económica e Social, para ser incluído na Ordem do Dia da 60.^a Conferência Interparlamentar.

A 60.^a Conferência Interparlamentar,

Recordando que as normas internacionais ao trabalho, que se vêm observando desde o começo deste século (1905-6) sempre se destacaram pela proteção efetiva ao trabalho das mulheres, não lhes permitindo, inicialmente, a prestação de serviços noturnos, na indústria;

Considerando que a necessidade de se cumprir aquela prática, além de outras, posteriormente consagradas, inspirou a criação dum Organismo internacional, capaz de adotar e fazer aplicar um sistema de colaboração, entre todas as nações, para o estudo de problemas trabalhistas e estabelecimento de normas protetoras dos trabalhadores;

Constatando que, efetivamente, foi assim, em meio a este quadro de leis protetoras, que se fundou, em 1919, após a segunda guerra mundial, a Organização Internacional do Trabalho (CIT) com sede em Genebra, tendo havido, naquele mesmo ano, a primeira conferência em Washington, da qual participaram representantes de 3 países, debatendo o trabalho noturno das mulheres e medidas de proteção à maternidade;

Observando que àquela Conferência de Washington se seguiram numerosas outras, de iniciativa e responsabilidade da OIT, como foram de destaque a Convenção de Genebra de 1952 e a Convenção de Genebra, em 1948, fazendo recomendações concernentes a medidas de proteção social, em favor das mulheres que trabalham;

Convencida que o consenso universal admite e apoia o trabalho feminino, quer na cidade ou no campo, na indústria, na agricultura, no comércio, nos transportes ou no serviço público; seja ligado à ciência, às letras ou às artes, embora o contenha nas limitações ditadas pela própria natureza do ser humano;

Reconhecendo que o trabalho feminino se amplia cada vez mais, como uma imposição de necessidade social, que o deseja estável e fortalecido pois é um suporte efetivo da família e, consequentemente, fator de segurança do Estado funcional moderno;

Considerando que é certo que o trabalho feminino, em sua generalidade, tem sido apoiado pelo Poder Público, através de diversos institutos jurídicos específicos, como: a) igualdade de salário; b) proibição do trabalho noturno, como regra comum; c) dispensa de outorga marital para celebração de contratos individuais, em certos casos; d) duração do tempo de trabalho; e) período de descanso especial; f) repouso semanal remunerado; g) proteção à maternidade; h) aposentadoria aos 30 anos;

Declaração que o trabalho feminino, hoje em dia, caracteriza e define uma categoria especial de trabalhadoras, constituindo o quadro das Mamas que Trabalham, as quais associam ou vinculam os seus problemas particulares, inerentes à condição maternal, às pesadas responsabilidades dos seus deveres;

Proclamando que às Mamas que Trabalham, se podem aplicar medidas outras, de elementar justiça distri-

butiva, compatíveis com os fundamentos democráticos das leis;

Faz, solenemente, um apelo aos Parlamentos de todos os países, no sentido de elaborarem e votarem leis, assegurando aposentadoria voluntária, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, às Mamas que Trabalham;

Pede, reiteradamente às Nações Unidas estimarem e coordenarem de uma pesquisa científica, sobre as vantagens psicológicas, econômicas e sociais, atribuídas à aposentadoria aos 25 (vinte e cinco) anos, em favor das Mamas que Trabalham.

Sala das Sessões, em _____ de 1972. — Antônio Geraldo Guedes — Brasil.

TESE SOBRE A LUTA CONTRA O ABUSO DE DROGAS

Considerando que o agravamento, nestes últimos 20 (vinte) anos, de uso de entorpecentes, tem levado as nações a se preocuparem com este problema, mais ativa e conjuntamente, conforme o demonstra a Convenção Única sobre Entorpecentes, realizada em Nova York, no ano de 1961 e assinada por Plenipotenciários de 74 (setenta e quatro) países, inclusive o Brasil;

Considerando, outrissim, as conclusões adotadas na Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, assinada em Viena, aos 25 de janeiro de 1971 e segundo as quais houve uma atualização, não somente no mecanismo do controle internacional, como também nas próprias listas de substâncias que levam à dependência;

Considerando que a intensidade, cada vez maior do uso de entorpecentes vai solapando as condições físicas e espirituais da juventude das nações, a ponto de ameaçar a continuidade das gerações que se sucedem;

Considerando que a possibilidade desse perigo constitui uma preocupação relacionada com os objetivos de segurança nacional, da maioria das nações;

Considerando que o tráfico é um agente económico que tem por fim conduzir ao uso de entorpecentes, donde decorre, como consequência natural, a dependência, que é o estágio final da degradação do viciado;

Considerando a necessidade de se combater o tráfico sob todas as suas formas, como se tem feito nos últimos anos, em quase todos os países interessados na eliminação deste mal;

Considerando que, não obstante, as medidas internacionais já aprovadas é necessário complementá-las, levando-se em consideração as peculiaridades regionais, nos continentes, adaptando a prevenção, a repressão e o próprio sistema de tratamento clínico, as condições especiais dos países ou territórios que integram estas áreas;

Considerando que apesar da existência dos órgãos nacionais, incumbidos de cumprir as finalidades acima indicadas, impõe-se uma vinculação que, sendo internacional, tenha uma jurisdição restrita a determinada região;

Considerando que a criação duma entidade desta ordem viria imprimir à ação policial internacional, já existente, um cunho político-social, indispensável à complementação duma atividade compatível com o estágio atual de tratamento de assuntos que interessam a toda humanidade;

Considerando a necessidade da criação duma entidade regional, a ser localizada na América Latina, de preferência, no centro do Continente Sul-americano,

PROPONHO

Seja criado o Centro Regional de Fiscalização e Controle do Tráfico de Entorpecentes, o qual depois de aceito pelos países que integram a região mencionada, será estruturado e terá as suas finalidades regulamentadas, através do devido instrumento jurídico.

Sala das Sessões, em março de 1972. — **Antonio Geraldo de Azevedo Guedes — Brasil.**

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Chegando ao fim da hora destinada ao Expediente, concedo a palavra, nos termos do § 2º do art. 184 do Regimento Interno, ao nobre Senador José Augusto.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo consignar nos nossos Anais o pesar da família mineira, solidária com a tristeza de seu ilustre Governador e de todos os seus familiares, pelo falecimento de seu Pai, o Sr. Raulino Costa Pacheco, ocorrido transanteontem, aos 77 anos de idade, repentinamente, na Cidade de Uberlândia, no Triângulo Mineiro.

Compareci aos funerais e, à beira do túmulo, transmiti à ilustre família enlutada as condolências da representação de Minas com assento nesta Casa e tive ocasião de ressaltar as virtudes que exornaram, em vida, a personalidade do extinto e que são, Senhor Presidente e Senhores Senadores, as que nós mineiros mais prezamos, quais as praticadas por aqueles que, em nossa terra, tendo fundado uma família, procuram no trabalho honrado educá-la e conduzi-la de modo que todos os seus descendentes sejam úteis, não apenas a si mesmos, mas, sobretudo, à coletividade em que vivem e à Pátria que todos estremecemos e que desejamos ver sempre tranquila, próspera e feliz.

E assim fez o Sr. Raulino Costa Pacheco, secundado nas suas lutas

por sua devotada esposa, que lhe sobrevive, Dona Nicolina Santos Pacheco, matrona possuidora das mais peregrinas virtudes da mulher mineira e que, com enormes sacrifícios, suportados com ânimo forte, na certeza do mérito da obra familiar e social juntos empreendiam, e, encorajados, sempre, no amor aos descendentes e à terra que tanto estremeceram, educaram numerosa família de 12 filhos, dos quais já houveram 33 netos e 4 bisnetos.

O Sr. Gustavo Capanema — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Com muita honra, Senador Gustavo Capanema.

O Sr. Gustavo Capanema — Sr. Senador José Augusto, quando morre um homem como Raulino Costa Pacheco, tendo dado de si o melhor que pôde para o enriquecimento da sua região, para a ampliação e melhoria das oportunidades de trabalho de numerosos contingentes de pessoas, e, por outro lado, deixando doze filhos e trinta e três netos, todos criados saudavelmente, segundo os princípios da religião cristã, no rumo das tradicionais prescrições do nosso patriotismo e devotados ao trabalho honrado e útil para a comunidade, quando morre um homem assim, representa uma espécie de dever apontar o seu nome como paradigma. Já hoje, sob o segundo aspecto deste elogio, poderíamos dizer, infelizmente, paradigma raro. O Brasil ainda não chegou ao estádio de civilização em que haja propriedade para falar em planejamento familiar. As famílias numerosas ainda constituem para nós imposição indeclinável. Mas é um sacrifício que nem todos podem mais fazer, sobretudo nas megalópolis cada vez mais numerosas. Aqueles que ainda se oferecem a sacrifício tão árduo devem ser honrados com a mais sincera e afetuosa gratidão nacional. Principalmente no caso de Raulino Costa Pacheco, em que o número da descendência se harmoniza com a sua exemplar qualidade moral e intelectual, profissional e social. Morre, na verdade, um prestante patriota.

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Com muita honra, Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto — Como V. Ex.^a, tive oportunidade de comparecer aos funerais do Dr. Raulino Costa Pacheco e presenciar o apreço do povo da região do Triângulo Mineiro a esse homem simples mas, como acentuou V. Ex.^a e também o Senador Gustavo Capanema, deixou uma prole muito grande, tendo um de seus filhos alcançado o Governo do Estado. Sei que ele estava contente. Fui seu amigo durante muitos anos. Nas minhas campanhas, inclusive

naquela para Governador, estava ele sempre presente para me estimular na luta para a conquista do Palácio da Liberdade, e pude, pelos estímulos que ele me dava, aquilatar quanto ficou satisfeito por ver seu filho também ascender ao posto máximo em nosso Estado. Portanto, nesta hora em que V. Ex.^a faz o elogio fúnebre do Sr. Raulino Pacheco, desejo também deixar minha palavra de apreço e de respeito a essa ilustre figura, e de condolências ao Governador Rondon Pacheco e à sua excellentíssima família.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Os apartes de V. Ex.^{as}, Srs. Senadores Gustavo Capanema e Magalhães Pinto, expressões máximas da cultura e do prestígio de Minas neste Casa, dão especial relevo e brilho a minha oração. Agradeço, portanto, a V. Ex.^a

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Com muita honra, nobre Senador Benjamin Farah.

O Sr. Benjamin Farah — O desaparecimento do Sr. Raulino Costa Pacheco, na verdade, consterna a todos nós. Quero, assim, como antigo companheiro do Dr. Rondon Pacheco, na Câmara dos Deputados, onde se houve sempre com muita prudência e dignidade, externar ao nobre Governador de Minas Gerais, os meus sentimentos de solidariedade cristã. Sei o quanto é difícil para um chefe de família educar os filhos, sobretudo uma família numerosa. Como acentuou há pouco o Senador Gustavo Capanema, o Sr. Raulino Costa Pacheco teve uma prole de 12 filhos e 33 netos. Pertence também a uma família numerosa — de 14 filhos — e vi o carinho com que os meus progenitores sempre dirigiam a prole, numa união que durou quase 50 anos; vi as dificuldades no lar para a educação dos filhos, o esforço que um chefe de família faz para educá-los. Raulino Pacheco, na verdade, foi um homem glorioso, porque educou os filhos e teve a felicidade de assistir a um deles ascender ao posto máximo daquele grande Estado que é Minas Gerais. Ele, na verdade, cumpriu a sua missão, soube ser um chefe de família. A sua morte, realmente, constitui para todos nós uma consternação, mas morre um homem com um coração orgulhoso pelo trabalho, pelo esforço, pela lealdade à família, pelo amor à terra, pelo que produziu em favor do bem comum, em favor desta grande Pátria.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Deixe-me primeiro responder ao aparte do nobre Senador Benjamin Farah.

Senador Benjamin Farah, o aparte de solidariedade de V. Ex.^a sensibiliza-

sobremodo a família mineira, pesarosa, nesta hora, pelo passamento do Sr. Raulino Costa Pacheco, e cresce de significação porque, sendo V. Ex.^a de um Estado que não o nosso, e de um Partido que não aquele em que militamos, a ARENA, as palavras de elogiosa apreciação sobre o caráter e a conduta do Governador Rondon Pacheco também sensibilizam a nós, mineiros, nesta hora. Muito obrigado pelo pronunciamento que V. Ex.^a acaba de fazer.

Concedo o aparte ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Nobre Senador, assiste indubitavelmente razão ao Senador Benjamin Farah, quando afirma que a consternação é geral. Por isso, antes que V. Ex.^a conclua a sua oração, pedimos que considere essa manifestação de pesar e de condolências da Bancada mineira, nesta Casa, como de toda a Maioria, que reconhece na figura de Raulino Costa Pacheco um desses patriotas, como bem afirmou eminentemente representante de Minas Gerais, que significa a família brasileira. Por isso, deverá V. Ex.^b manifestar esse pesar, essas condolências não só em seu nome mas no de toda a Maioria da Casa, comunicando à família enlutada as suas condolências.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — A palavra de V. Ex.^a, eminentemente Senador Osires Teixeira, representante do Estado de Goiás, ligado a Minas no Triângulo Mineiro, e conhecedor da projeção que o Sr. Raulino tinha naquela Região, faz que V. Ex.^a, como Vice-Líder da Maioria nesta Casa, peça a extensão das homenagens que ora a Bancada Mineira presta à memória do Sr. Raulino Costa Pacheco como sendo a expressão de todo o Senado, porque também já se pronunciou o nobre Vice-Líder do MDB, Senador Benjamin Farah. É, pois, toda a Casa que nesta hora se associa à família mineira nessa demonstração de pesar pelo passamento do ilustre pai do eminentíssimo Governador do meu Estado. Muito obrigado, Senador Osires Teixeira.

Tive ocasião de assistir, Senhor Presidente, no velório do corpo do Sr. Raulino Costa Pacheco, na Faculdade de Direito de Uberlândia, — homenagem, por certo, dos que lecionam e estudam naquele estabelecimento, àquele que, em vida, participava, ativamente, dos afazeres da Justiça local, como funcionário que dela fora, e cuja exação no cumprimento dos deveres é louvada por todos, a cenas comovedoras, que ficarão impressas na minha sensibilidade por toda a vida: — o carinho todo especial, estampado no olhar, nos gestos, no lhe acariciar as mãos cruzadas e o rosto sereno, com que os homens de sua geração, já velhos, dele se despe-

diam e, ainda, o respeito e a veneração demonstrados pelas gerações mais moça e a nova, que passaram em homenagem aos seus restos mortais, durante as horas do velório.

Era o Sr. Raulino Pacheco acatado e estimado não apenas em Uberlândia, mas, também, em toda a região do Triângulo Mineiro, onde, de modo particular e mais de perto se fez sentir a sua atuação e era o seu edificante exemplo mais facilmente observado.

Mas não apenas Uberlândia e o Triângulo mineiro sentiram o passamento do Sr. Raulino Pacheco e a dor dos seus descendentes. Acabo de verificar que todo o Senado secunda esta homenagem, participando portanto da dor de Minas Gerais.

Como disse ao iniciar esta minha oração e o repito agora —, toda a família mineira sentiu esse passamento pois tem, no momento, à frente dos seus destinos um ilustre filho do extinto que é o Governador Rondon Pacheco, que, como toda Minas e o Brasil sabem, realiza em nosso Estado, com aplausos gerais, notável obra de desenvolvimento econômico e social.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMARQUECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Renato Franco — Fausto Castello-Branco — Jessé Freire — Paulo Guerra — Teotônio Vilalva — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Carvalho Pinto — Osires Teixeira — Celso Ramos — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.^º 61, de 1972

Sr. Presidente,

Requeremos seja realizada uma sessão especial do Senado Federal destinada a comemorar, a 9 de agosto próximo, o transcurso do 1.^º Centenário do nascimento do grande e benemérito sanitário brasileiro, OSWALDO CRUZ, sábio de extraordinário valor, que prestou os mais assinalados serviços à Pátria, cujas cidades litorâneas e do interior vinham sendo ceifadas, em grande parte, por terríveis epidemias e endemias, avultando a peste bubônica, febre amarela e malária.

O notável cientista, que pelo seu esforço e abnegação no combate a esses grandes males, tanto dignificou a Pátria, é credor da nossa imorredoura gratidão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1972. — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Ruy Santos — Petrônio Portella — Carlos Lindenberg — Duarte Filho — Saldanha Derzi — Antônio Fernandes — Alexandre Costa — Daniel Krieger — Benedito Ferreira — Paulo Tôrres — Helvídio Nunes — Franco Montoro — Clodomir Milet — Adalberto Sena — Renato Franco — Dinarte Mariz — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Augusto Franco — Arnon de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — De acordo com o art. 280 do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação no final da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.^º 62, de 1972

Exmo. Sr.

Presidente do Senado Federal
Requeiro, na forma regimental, que o Senado Federal se faça representar oficialmente nas comemorações do 10.^º aniversário da elevação do Acre à categoria de Estado da Federação Brasileira, e que se realizarão na cidade de Rio Branco de 1 a 9 de julho próximo.

Brasília, 27 de junho de 1972. — Geraldo Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — De acordo com o disposto no § 1.^º do art. 68 do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido deverá figurar na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Na sessão de 16 do corrente foi aprovado o Requerimento n.^º 53, de 1972, de autoria do nobre Senador Flávio Müller, solicitando a constituição de uma Comissão Externa para representar o Senado nas cerimônias que serão levadas a efeito nos dias 17 e 18 de julho próximo, quando serão recebidos em Fortaleza — Ceará, os restos mortais do Presidente Castello Branco e de sua esposa.

Deverão compor a referida Comissão, além do Presidente Petrônio Portella, os seguintes Senhores Senadores indicados pelas Lideranças:

Wilson Gonçalves
Virgílio Távora
Waldemar Alcântara
Ney Braga
Daniel Krieger
Clodomir Milet
Fausto Castello-Branco
Paulo Tôrres e
Ruy Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Terminada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 81, de 1971, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que revoga o artigo 177 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça (apresentado em seu Parecer n.º 148, de 1972), aprovado, em 1.º turno, na sessão de 16 de junho de 1972.

Em discussão o projeto, em 2.º turno, nos termos do substitutivo aprovado. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, a matéria é dada como definitivamente aprovada, de acordo como o art. 316 do Regimento Interno.

A matéria irá à Comissão de Redação.

E a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO

Dá nova redação ao art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177. Adotarão obrigatoriamente a forma nominativa as ações de sociedades anônimas: I — que se dediquem a loteamento rural;

II — que explorem diretamente áreas rurais; e

III — que sejam proprietárias de imóveis rurais não vinculados a suas atividades estatutárias.

Parágrafo único. A norma deste artigo não se aplica às entidades mencionadas no art. 4.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1967."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera a Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional de Habitação (BNH) em empresa pública, tendo

PARECERES, sob n.ºs 162 e 163, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, pela aprovação;

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 14, de 1972

Altera a Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 2.º do art. 1.º da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.º As alterações do estatuto referido no parágrafo anterior independerão de lei e serão baixadas pelo Presidente da República por decreto que será arquivado no competente Registro do Comércio."

Art. 2.º Ficam revogados os parágrafos 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se passar à votação do Requerimento n.º 61, lido na hora do Expediente.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, será realizada no dia 9 de agosto a sessão especial em homenagem a Oswaldo Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, marcadas pela tradição e normas internas, realizam-se em Recife, a cada última quarta-feira do mês, as reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Amanhã, por conseguinte, mais uma vez o Governador Alberto Silva, do Piauí, por certo estará na Capital pernambucana para, como acontece mensalmente, levar àquele órgão regional os pleitos e as reivindicações do Estado que dirige.

Como de sempre, formulo sinceros votos de êxito ao Governador piauiense, pois que o nosso Estado, que começa a abandonar as estatísticas negativas, está a merecer ajudas mais substanciais, apoio decidido e decisivo daquela Agência de desenvolvimento.

Estas considerações vêm a propósito de fatos recentes verificados no meu Estado.

Sabe esta Casa, através da palavra de alguns dos seus representantes nordestinos, que mais uma vez o flagelo da seca voltou a assolar consideráveis faixas do Ceará e do Piauí.

Lembro-me de que, faz pouco mais de um mês, o ilustre Senador Wilson Gonçalves deu notícia ao Senado, a par das medidas adotadas pela administração cearense, das providências do Governo Federal no sentido de minimizar os efeitos gerados pela escassez, irregularidade ou insuficiência de chuvas ao desenvolvimento normal das culturas.

Enquanto isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais de Teresina, **O Dia, A Hora e o Jornal do Piauí**, nas edições de 8 do corrente, abriram manchetes e grandes espaços reveladores de que a SUDENE não admite, em vista do pequeno tamanho da região atingida, seca no Piauí, e que, em consequência, lhe negou qualquer espécie de ajuda, sob o fundamento de que, em se tratando de área res-

trita, o próprio Estado poderá, com os seus recursos, contornar os efeitos da situação.

Formo ao lado dos que pensam que a demora de reconhecimento do estado de emergência, nas zonas linderas do Piauí com o Ceará e a Bahia, e a consequente recusa de fornecer recursos imediatos para enfrentar o problema da seca, prendem-se a fatores ocasionais, de momentânea conveniência, ligados às próprias normas que a estruturam, jamais a uma simples e categórica posição negativista da realidade, ou mera atitude de esquivamento.

Com efeito, durante três anos e meio integrei, como Governador do Piauí, o Conselho Deliberativo da SUDENE. Conheço muitos dos que compõem e dirigem a SUDENE, inclusive o atual Superintendente General Evandro de Souza Lima, ligado ao Piauí por vínculos familiares, e que, apesar das conhecidas limitações por que passa o órgão, vem desenvolvendo profícuas atividades administrativas.

Os Departamentos e Divisões que, estruturalmente, apóiam a SUDENE, constituídos por técnicos do mais alto gabarito profissional, por outro lado, sempre dispensaram aos pleitos do Piauí o melhor acolhimento.

Não acredito, pois, em face das dificuldades, geradas pela falta de chuvas, que atravessa o Piauí, testemunhada pelos que fazem o próprio Escritório de Representação no meu Estado, negue a SUDENE a colaboração pedida pelo Governo e povo piauiense.

Aliás, o Poder Central, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a exemplo do que já se verificou no Ceará, assinou recente convênio com o Executivo do Piauí para distribuição de bolsas-de-trabalho aos habitantes pobres das regiões mais assoladas pela calamidade.

Acredito que não se exaurirá no fornecimento de bolsas-de-trabalho a assistência que, ao longo dos meses de maior carência, o Governo federal prestará aos Estados atingidos pela seca.

Sei, de outra parte, que o Governador Alberto Silva entregará à SUDENE, amanhã, plano completo visando à erradicação dos efeitos provocados pela estiagem, localizada nos municípios do leste piauiense.

Na verdade, a produção agrícola, as atividades comerciais e da incipiente indústria, os criadores de gado, sobretudo o lavrador, o que retira da terra, ainda sem as facilidades proporcionadas pelas modernas técnicas, o sustento próprio e da família, muita vez com os estímulos proporcionados

pelas agências bancárias, todos estão sofrendo ônus que em épocas normais poderiam suportar, mas que nas condições atuais, de extremos sacrifícios, e para as quais não contribuiriam, não dispõem do remédio adequado para solucioná-los.

Evidente que o Piauí, de economia débil, com grande percentual de sua arrecadação fundada na comercialização dos produtos agropecuários, não pode com os seus próprios meios, ainda mais porque a crise climática atinge as melhores áreas agricultáveis do Estado, enfrentar, em toda a sua extensão, os problemas provocados pela seca.

Poderá minimizá-los, não resta dúvida, o que por sinal já está fazendo através da abertura de estradas vicinais, nas áreas mais duramente castigadas.

Repeto que os piores meses, os de agruras generalizadas, os de piores consequências, estão por chegar. E inexoravelmente chegarão.

Ocorre que desde maio próximo passado a população pobre está afliita, e muitos contingentes humanos, famílias inteiras, principalmente os mais moços, os braços mais válidos, em sucessivas ondas, estão abandonando o Estado. São os retirantes que, tangidos pela seca vão engrossar, muitas vezes, a legião dos desempregados em outros Estados, mas que outras tantas, talvez em número maior, vão contribuir com o seu trabalho para acelerar, mais ainda, o progresso de áreas já desenvolvidas.

Deixam, qualquer que seja a hipótese, um grande vazio, que não se expressa apenas no campo populacional, mas acima de tudo no das atividades geradoras de riqueza, ao mesmo tempo que levam mágoa profunda, indelével, pelo abandono forçado da terra a que tanto querem.

Daqui deste plenário, pois, formulo votos no sentido de que o Governador do Piauí amanhã, junto à SUDENE, quebradas arestas e vencidas possíveis resistências, que em geral acontecem no trato da coisa pública, obtenha pleno sucesso nas suas reivindicações, e, em decorrência, possa enfrentar, com êxito, a difícil emergência.

Mas não é só. No antepenúltimo pronunciamento feito desta tribuna, assinei que o Nordeste vive, ciclicamente, sujeito a dois tipos de calamidades: seca e enchentes.

Pois bem, perdas parcialmente as culturas, em consequência da irregularidade e falta de chuvas no último período invernoso, nos municípios de Picos e Bocaina, eis que, paradoxalmente, me chega a notícia, transmitida, na última quinta-feira, pelo próprio Governador Alberto Silva, e de-

pois em telegrama que me foi endereçado pelo Prefeito Antônio de Barros, segundo o qual os fortes aguaceiros caídos na região, no dia 24 do corrente, destruíram todas as plantações efetuadas no leito e nas margens do rio Guarizes, que banha aquelas cidades.

Seria o caso de dizer, recorrendo à inesgotável sabedoria do caboclo nortdestino: "além de queda, coice".

Na realidade, são aproximadamente sessenta quilômetros de extensão do rio Guaribas, que tem curso intermitente, plantados de uma à outra margem, transformado em desumbrante e promissor tapete verde, cortado por infinidável número de canais, e que propiciam a safra de vazante.

E ao lado das frutas de pequeno ciclo evolutivo, o feljão e o milho, o arroz e a batata, o alho e a cebola proporcionam centenas de toneladas de alimentos.

Além disso, inúmeras são as famílias proprietárias de pequenos lotes, jamais superiores a duzentos metros de comprimento, e milhares os que estão, direta ou indiretamente, ligados às culturas no leito do rio Guaribas.

Os prejuízos provocados pela extemporânea chuva, por conseguinte, atingem à casa dos milhões, com pesados reflexos na economia individual e coletiva, nas finanças do Estado, nos negócios bancários, no comércio, enfim, em todos os setores da vida regional, dada a influência que Picos exerce sobre dilatada área, polo de desenvolvimento, que é, do centro-leste do Estado.

De outra parte, a pobreza, que em resultado da irregularidade das precipitações pluviométricas do último inverno, rondava e batia à porta dos lares dos agricultores, agora devassava o interior, levando-lhes um cortejo de privações e de misérias.

Ontem, através de entendimento mantido com o Dr. Osiel Carneiro, ilustre Diretor de Operações da 1.ª Região do Banco do Brasil, a que está subordinada o Piauí, obtive a segurança de que aquele estabelecimento de crédito adotará medidas especiais de prestação de ajuda aos agricultores atingidos. Agradeço as providências, resultantes da elevada sensibilidade administrativa daquele Diretor Regional, e faço votos para que se concretizem com a urgência que o caso reclama.

Por certo o Governo do Estado, atento à dupla ordem de infortúnios, já adotou as medidas de sua alcada em favor dos lavradores prejudicados. Estou convencido de que lhes prestará assistência, inclusive por intermédio da agência local do Banco do Estado e da Secretaria da Agricultura,

não apenas porque seja de seu dever, mas sobretudo porque da índole dos seus sentimentos.

As desgraças, qualquer que seja o agente causador, deixam seqüelas. É natural. Ficarão, com certeza, no caso presente, mas jamais abaterão a fibra do picoense, povo que acredita na força do trabalho, especialmente quando lastreado na pureza das suas convicções religiosas. E o povo de Piçócos tem fé, aquela fé que tudo enfrenta, aquela fé que transcende às adversidades, aquela fé que transporta montanhas. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso, representante do Estado do Amazonas.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos silenciar o quadro de tristeza em que se encontra o Estado do Amazonas. É que, por dois anos em seguida, o nosso Estado vem sendo castigado por aquilo que chamamos a cheia grande. O rio, ou o sistema hidrográfico todo, incha desmesuradamente, vai invadindo as terras baixas, chega às terras mais altas, dizimando a agricultura, destrocando a pecuária, destruindo a propriedade, as árvores frutíferas, as plantações, criando, portanto, ao lado da paisagem majestosa da água que se desdobra, se avoluma e inunda a floresta como se fosse o mar, existe o desespero daquelas famílias que, plantadas à beira dos rios, ficam ao desabrigado, totalmente desassistidas pela impossibilidade humana, em termos normais, de se lhes proporcionar socorro quanto à recuperação da sua economia.

O ano passado foi assim e este ano a enchente voltou com o mesmo ímpeto destruidor. O Governo do meu Estado tudo tem feito para minorar as dificuldades, procurando socorrer as populações sacrificadas pela cheia.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telegramas que recebo de diversos municípios do baixo Amazonas, do Solimões e do baixo Madeira do Purus e do Jurus dão-me notícias de que só agora a água tende a se deter, no seu caminho voluptuoso de ascensão. Os recursos do Estado, um Estado que tem limitados recursos financeiros, não possibilitarão às nossas autoridades proporcionar os socorros necessários às populações atingidas pela cheia. Por isso desejo, daqui ao Senado, pedir que o Governo, através do Ministério do Interior, reconheça tal situação como de calamidade pública. E o Ministério do Interior, o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura se articulem para somar providências aos esforços do Governador João Walter, no sentido de se prestar assistência aos ho-

mens do Amazonas que, no interior, labutam pelo crescimento do Estado; assistência para possibilitar a recuperação das suas atividades na lavoura e na pecuária, e assistência para evitar problemas relativos à saúde pública, quando a vazante se efetuar.

Este apelo é também dirigido ao Banco do Brasil e ao BASA. Verdade é que o Banco do Brasil já tem um sistema bastante adequado para enfrentar esses problemas da Amazônia, mas assinalo a importância de uma atenção singular para o momento. Não se trata de uma cheia comum, são duas cheias, grandes e seguidas, que não deram tempo aos hinterlandinos de recuperarem as suas economias.

Deste modo, apelando para as autoridades, no sentido de que dêem as mãos as autoridades do meu Estado para a prestação de um sistema de assistência adequada à situação do Amazonas, confio em que essas autoridades federais não faltem num dever de solidariedade ao meu Estado, nesta hora de tantas apreensões e sofrimento.

Sr. Presidente, desejo em seguida assinalar um fato importante que é o reflexo da Transamazônica na vida do Estado do Amazonas. Digo reflexo porque o fato que vou enfocar representa nova mentalidade de desenvolvimento e de decisão que as populações do interior da Amazônia estão demandando em decorrência da Transamazônica e que, além de representar uma bandeira de desenvolvimento e de integração, desfraltada, nesta hora de extraordinária significação histórica, pelo Presidente Médici, a Transamazônica criou também um estado de espírito, qual seja, o de todos nós engajarmos no processo de desenvolvimento, pleiteando condições técnicas e econômicas e melhorias enfim para as populações do interior.

Quero assinalar, diante dessas considerações, a mensagem que venho de receber do Sr. Prefeito Municipal de Boca do Acre.

Diz S. Ex.^a na mensagem:

"Nesta arrancada desenvolvimentista que a Prefeitura, o Governo do Estado e o Ministério do Interior se empenham na construção da nova cidade, sede deste município no platô do Piquiá, local de passagem da Transamazônica, onde os habitantes ficam livres do flagelo das alagações, solicito seu indispensável apoio no sentido de conseguir verbas para os empreendimentos junto Ministério do Interior e Ministério da Fazenda e divulgação, como V. Ex.^a achar conveniente, para a obra que aqui se realiza. Aqui se encontram grupos técnicos do SERFHAU e do DERAM em franca atividade. Saudações. Mário Diogo de Melo."

Sr. Presidente, Boca do Acre é uma cidade que fica nas proximidades do Estado do Acre e que se liga a este Estado por uma rodovia. Boca do Acre é freqüentemente castigada pela alagação do Rio Purus. A determinação do Prefeito Mário Diogo de Melo, — um dos homens da Amazônia merecedor de uma singular admiração pelo seu determinismo e bravura em lutar pelo progresso daquela região — fará com que Boca do Acre seja realmente mudada para o platô do Piquiá, nas proximidades da antiga cidade, mas livre das cheias e construída obedecendo um plano de desenvolvimento urbano mais adequado e em condições que lhe possibilitem uma articulação direta com a Transamazônica.

Boca do Acre será, no futuro, uma cidade que vai orgulhar o Vale do Purus. Transmitindo a mensagem que o povo de Boca do Acre, através do Prefeito Mário Diogo de Melo, formula às autoridades, assinalo que a própria mensagem dá notícia de que o Governo Federal, através do SERFHAU, e o Governo Estadual, através do DERAM, estão presentes apoiando a obra. Grupos de técnicos ali se encontram num trabalho apurado, para o trabalho de construção de uma nova cidade.

A mudança de Boca do Acre para o platô de Piquiá significa uma afirmação de fé nos destinos deste País e na integração da Amazônia.

Congratulo-me com as autoridades do meu Estado e com as autoridades federais pela ajuda que já estão dispensando a iniciativa e solicito, em especial, às autoridades do Ministério dos Transportes e ao INCRA, que dêem a sua colaboração decisiva para que seja a nova cidade, sem os flagelos das alegações, uma afirmação do Brasil de hoje, do Brasil grande.

Também, não poderia silenciar Sr. Presidente, o apelo que me vem de Juruá. Na Amazônia é assim: os rios comandam a vida. O Juruá, pelo seu prefeito Lelahd Juvêncio Barroso, formula um apelo às autoridades do Banco do Brasil, nos seguintes termos:

"Ilmo. Sr. Senador José Lindoso
Congresso Nacional
Brasília

Solicitamos apoio do ilustre amazonense junto ao Presidente do Banco do Brasil para reivindicações feitas à Municipalidade pela classe de trabalhadores no sentido de ser estendida até este município a ação do Banco do Brasil, Agência de Cruzeiro do Sul, principalmente, nos setores da agropecuária e da pequena indústria, em caráter urgente, a fim de não ficarmos completamente marginalizados no Plano de Integração, o que fatalmente acon-

tecerá o esvaziamento desta área do médio e baixo Juruá, tornando-se depois quase impossível a recuperação econômica desta área. Saudações. Leland Juvêncio Barroso, Prefeito Municipal de Eirunepe."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é Diretor da 1.^a Região do Banco do Brasil, que compreende o Norte, o Dr. Oziel Carneiro, um dos homens de melhor visão da problemática da Amazônia.

Certamente S. Ex.^a, ao tomar conhecimento do apelo dos nossos conterrâneos do Juruá, determinará as providências necessárias para que a Agência de Cruzeiro do Sul, do Banco do Brasil, dê assistência ao Vale do Juruá, para que as populações que ali trabalham na lavoura e na pequena indústria possam, realmente, receber o auxílio financeiro a fim de que dêm prosseguimento à sua determinação de desenvolvimento.

Esses apelos, que podem parecer como ecos de problemas locais, ganham dimensão singular porque significam, antes de tudo, a afirmação de um Brasil que progride, de um Brasil que cresce, de um Brasil que, manifestando as suas necessidades, demonstra a sua ansiedade de se projetar como grande nação. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui ontem surpreendido pela triste notícia da morte de dois grandes amigos, ambos ex-deputados à Assembléia Legislativa do meu Estado e de amplo conceito nas lides forenses.

Falecido ontem em Aracaju, o Doutor Alfredo Rollemburg Leite, bacharel em Direito, foi homem de luta e à base do ideal prestou grandes serviços a Sergipe. Era irmão do saudoso ex-senador Leite Neto e do ex-senador José Leite, que foi Governador do Estado e é atual presidente da Arena de Sergipe. Era, também, irmão do Professor Gonçalo Rollemburg Leite, ex-diretor da Faculdade de Direito, pertencendo a uma das mais tradicionais famílias do meu Estado.

Também faleceu em Aracaju, aos 77 anos, Adroaldo Campos, nascido em Maroim e conhecido de todo o povo sergipano como Dudu da Capela, por ter residido muitos anos nesta tradicional e próspera cidade sergipana.

Dotado de inteligência rara, a ela se juntava uma "verve" que o tornaria conhecido e estimado como poucos em todo o Estado. Desde seus tempos de infância até à véspera de sua morte, ditos e casos espirituosos

o tornariam figura do folclore sergipano.

Adroaldo Campos teve vida de trabalho incessante. Poderia ter feito fortuna, mas viveu sempre pobemente. O sentimento de liberdade e de solidariedade humana foi uma constante de sua vida, digna e alta. De grande bravura, possuía bondade que maior o tornava e mais o impunha à admiração e amizade do povo. Sem ter concluído estudos, na ânsia de justiça, sobretudo na defesa dos desamparados e perseguidos, foi marcado por irresistível vocação para a advocacia. Não tendo podido, nem querido, formar-se em Direito, tornou-se o mais notável rábula de Sergipe, sua reputação ultrapassando os limites de nosso Estado. Esse sentimento profundo de justiça tornaria agitada, árdua e fértil sua longa vida, levando-o a estudos que o tornariam conhecedor, como poucos, do Direito Criminal.

Por um dever de representante de Sergipe nesta Casa, aqui deixo minhas homenagens à memória desses dois ilustres sergipanos que ontem faleceram em Aracaju, apresentando a suas famílias minhas sinceras condolências! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fato sobejamente sabido, e todos temos disto experiência pessoal, que a História do Brasil só é ensinada nas escolas a partir da viagem de Pedro Álvares Cabral. Nossa história é essencialmente uma história europeia. Nas próprias Faculdades, onde se caldeia o sentimento da brasiliidade, pouca ou nenhuma importância se dá à nossa pré-história. Até pouco tempo atrás, poder-se-ia afirmar que tal fato era consequência dos parcos conhecimentos que possuímos a respeito dos povos e dos homens pré-cabralinos. Hoje tal não mais ocorre. Ainda que à custa do esforço e sacrifício de uns poucos idealistas, de entidades particulares e de forma um tanto assistemática, temos já amplos conhecimentos de nosso passado histórico, a ponto de podermos afirmar que o homem brasileiro tem mais de 10.000 anos.

Essa descoberta, que só pode nos orgulhar, é obra de um solitário cientista dinamarquês, Peter Lund, que pesquisou as grutas de Minas Gerais durante anos seguidos, até encontrar os restos fósseis desse primeiro brasileiro, que amava as artes e a paz, como atestam os vestígios que deixou de si e de sua cultura. Entretanto, poucos são os livros de história que se reportam a este fato, apesar de ele estar cientificamente provado e

ter sido confirmado por pesquisadores ulteriores.

Outros casos análogos poderiam ser citados. Basta lembrar o vastíssimo conhecimento hoje reunido a respeito da Nação Tupi-Guarani, a cultura do Homem do Sambaqui, os Gravadores de Pedras do Nordeste e inúmeros outros povos que povoaram essas glebas muito antes de aqui aportar o conquistador europeu munido de sua moderna tecnologia guerreira, e que implantou seus costumes e a escravidão por métodos nem sempre muito humanitários.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a traz, na tarde de hoje, importante contribuição à cultura brasileira. Em verdade, os estudos realizados, sobre tudo nas grutas de Minas Gerais, por Peter Lund, têm alto significado no levantamento da pré-história brasileira. E, sem dúvida alguma, os estudos desse eminente cientista significam talvez os primeiros passos na grande caminhada de estudo da pré-história brasileira. Exemplos isolados existem por ai, a atestar idades das mais variadas desta pré-história. No meu Estado, por exemplo — depoно para V. Ex.^a — na pequena cidade de Paraíba, recentemente um grupo de estudantes e professores da Universidade de Brasília identificaram ruínas de um grande anfiteatro, com inscrições rupestres que devem datar de pelo menos 200 mil anos. Isto quer significar que os esforços realizados por Peter Lund são de um gigantismo extraordinário, mas que o Governo há de interessar-se pelo problema e estudar, nas suas minúcias, ocorrências análogas em inúmeros Estados da Federação. Tenho conhecimento da existência de civilizações anteriores, e muito velhas, no Estado do Ceará e em outros Estados, o que irá determinar, sem dúvida nenhuma, um capítulo novo na História brasileira, não a partir de Cabral, mas anterior a Cabral, o que é, realmente, muito importante. A contribuição do discurso de V. Ex.^a é impressionante.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado, nobre Senador Osires Teixeira, pelo seu aparte que vem ilustrar o meu discurso.

V. Ex.^a cita uma gruta no seu Estado. Ainda há pouco tempo os Padres Salesianos, aqui de Brasília, fizeram excursão à cidade de São Domingos, em cujas proximidades existe uma gruta enorme, que se vai constituir, para a Arqueologia, num subsídio extraordinário. Comuniquem o fato ao Centro de Informações Ar-

arqueológicas, que vai designar uma caravana para ali proceder a pesquisa.

Outras pesquisas estão sendo feitas. O nobre Senador Guido Mondin falou-me de pesquisas no Paraná. Não faz muitos dias, fui chamado para visitar um laboratório e um museu de pesquisas arqueológicas feitas em várias regiões do Brasil. No museu vê-se também a incrustação em pedra de um homem, encontrada em Mato Grosso. Quando for feito o estudo, a pesquisa, vamos encontrar os primeiros brasileiros a uma distância muito além milhares de anos, da descoberta do Brasil. Muito agradoço o aparte de V. Ex.^a, contribuição valiosíssima para o meu discurso.

Atualmente, em todo o Brasil, esses estudos continuam a ser realizados estudos sobre o assunto, mas, na sua sempre graças ao denodo e idealismo de alguns poucos, para os quais a pesquisa e a cultura não é mais investimento comercial.

Algumas instituições oficiais fazem estudos sobre o assunto, mas na sua maioria, são as pequenas instituições privadas de pesquisas que se dedicaram a tal mister, lutando contra todos os obstáculos, dispondo de nenhuma verba, com carência crônica de pessoal e equipamento técnico. E assim se vai vislumbrando o homem brasileiro no contexto de seu passado histórico, lenta mas irrevogavelmente. Este é o caso do Centro de Informação Arqueológica da Guanabara, instituição científica sem fins lucrativos, que tem desenvolvido pesquisas arqueológicas de campo em todo o Nordeste, visando a um melhor conhecimento sobre os autores das magníficas pinturas rupestres que ocorrem sobre os rochedos da região. Lutam contra todas a sorte de dificuldades, mas sabem que investir em cultura é investir no futuro.

É sempre difícil para um país em vias de desenvolvimento canalizar grandes recursos para a pesquisa pura e para a cultura desvinculada de toda e qualquer aplicação técnica imediata. Entretanto, somente através deste prosseguimento é que se consegue elevar o nível popular de entendimento e compreensão, fator que por si só evidencia a necessidade desta mesma pesquisa.

Recebemos, por exemplo, há alguns dias, o Relatório final da Pesquisa Arqueológica no Ceará em 1971, realizada pelo Centro de Informações Arqueológicas, que veio confirmar em definitivo a seriedade e o brilhantismo técnico com que tais estudos são conduzidos. Importante é que se destaque sempre o denodo e desprendimento desta equipe, capaz de deslocar do Rio de Janeiro mais de 30 técnicos e especialistas que, imbuídos do idealismo próprio da gente de países jovens e fortes, aceitaram trabalhar

por mais de um mês sem remuneração de qualquer espécie, em prol única e exclusivamente do engrandecimento do Brasil e de um melhor conhecimento de sua pré-História.

Tal fato vem confirmar tudo o que já dissemos, colocando-nos em igualdade de condições com as demais nações do hemisfério. Nunca, antes, se realizou algo de tal envergadura em nosso país. A importância desta pesquisa de campo fica realçada pela própria dimensão em que foi realizada. Na sua execução, foram percorridos 16.943 km na zona fisiográfica do sertão central cearense, com um gasto de 17.200 homens-hora, prospectando-se mais de 20 sítios arqueológicos, cadastrando-se mais de 40 e recomendando-se para Tombamento Estatal dois locais importantsíssimos. Nestas pesquisas, foram encontradas 3 urnas mortuárias, bem como os restos de um Gliptodonte, mamífero da ordem dos desdentados que aqui viveu há aproximadamente 65 mil anos; 16.000 fragmentos de cerâmica pré-cabralina. Foram estudadas mais de 2.000 sinalizações rupestres e investigadas todas as informações bibliográficas existentes. Nunca se fêz isto em nosso país. Sómem-se ainda os trabalhos de laboratórios, os estudos gráficos, a classificação de material e ter-se-á uma idéia correta do que foi realizado. Se destacarmos ainda que tais sítios arqueológicos, em face da própria contingência do progresso, à explosão populacional e urbana, e à necessidade de se cultivarem maiores áreas, estão sendo sistematicamente destruídos, ver-se-á que estes estudos foram de uma importância sem precedentes nem paralelo na pesquisa histórica em nosso país. Assim sendo, é necessário que não sejam interrompidos.

Frise-se que a pesquisa é um processo contínuo que não pode ser interrompido impunemente. Se os trabalhos já iniciados não receberem o devido prosseguimento, correrão o risco de não mais se poderem realizar, já que os sítios arqueológicos estarão destruídos dentro de bem pouco tempo. Aqueles que não acreditarem, lembro que a explosão se desenvolve em ritmo de progressão geométrica. Sítios arqueológicos que puderam permanecer desconhecidos e protegidos durante mais de 10.000 anos não resistirão ao avanço urbano dos próximos 10 anos. Esta é uma verdade matemática incontestável. Poder-se-ia ainda aliar dados altamente especializados, tais como o acréscimo da taxa de Nitrogênio, Enxofre e Chumbo na nossa atmosfera que, associados ao vapor de água, propiciam a corrosão e destruição dos monumentos arqueológicos em todo o mundo, como provam recentes estudos divulgados pela UNESCO. O Centro de Informação Arqueológica, já neste

Relatório, demonstra claramente a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de campo, citando, inclusive, sítios arqueológicos que foram descobertos na primeira fase de estudos e que não puderam ser pesquisados por falta de tempo e de condições financeiras.

É fundamental àqueles que aspiram status de País civilizado ter um perfeito conhecimento de seu passado histórico. Para tanto, conclamo o Centro de Informação Arqueológica a que não meça sacrifícios e retorno, de conformidade com seus planos originais, ao Estado do Ceará, no próximo mês de julho, mês de férias escolares, quando seus técnicos podem deixar a Guanabara sem interromper as aulas que ministram aos seus inúmeros alunos, a fim de dar continuidade a esta pesquisa de alto valor histórico e científico, onde não se admitem teorias espúrias e fantasiosas nem dogmas alienígenas e distorcidas da verdade.

Quero crer que o esclarecido governo do Dr. César Cals não faltará com o apoio necessário a essa iniciativa, bem como a Fundação Edson Queirós, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e demais instituições, para a concretização desta nova fase de investigações. O Exército brasileiro, que sempre deu todo apoio às pesquisas do Centro de Informação Arqueológica, que colaborou ativamente nas pesquisas realizadas no ano passado, através da 10.^a Região Militar e do CPOR de Fortaleza, já hipotecou, no corrente ano, seu apoio à próxima etapa de pesquisas, através do CPOR da capital cearense, que já em 1971 hospedou os cientistas que viajaram do Rio de Janeiro.

Felicito o CIA, pois, apesar da sua sede ser na Guanabara, não mede sacrifícios, viajando para o Ceará e realizando assim, no setor cultural, o plano de Integração Nacional. E muitos jovens que sem remuneração alguma, mas imbuídos de grande ideal, colaboram com seus irmãos cearenses para melhor conhecimento da pré-história brasileira.

O nosso aplauso ao Presidente do Centro de Informação Arqueológica, arqueólogo Milton Parnes à sua vice-Presidente, Sr.^a Iluska Simonson, que não pouparam esforços em prol da cultura brasileira, e cujo esposo, Sr. Mário Henrique Simonson, é um dos batalhadores da educação brasileira, através do Mobra, e aos demais técnicos do CIA, que tão bem compreenderam a necessidade de trabalhar por um Brasil grande, sem pensar em recompensas materiais.

É desejo do Centro de Informação Arqueológica reiniciar, como já frirei, as pesquisas ainda no início do próximo mês de julho, nos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Boa

Viagem e Senador Pompeu, todos na Zona Fisiográfica do Sertão Central. Como Senador da República, representante da Guanabara, congratulo-me com essa notável instituição, na certeza de que a pré-história brasileira está intimamente correlacionada com a pré-história de toda humanidade, e espero que esses estudos recebam todo o apoio e auxílio não só das instituições governamentais ou particulares mas de todo o povo cearense, para gáudio e engrandecimento da arqueologia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro.) — Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, não faz muito, dois eminentes Senadores traziam ao conhecimento da Casa e da Nação as excelências de dois grandes lançamentos feitos respectivamente pela Editora Abril e pela Editora Bloch. O primeiro, na chamada Coleção dos Cientistas, e o segundo, em uma revolucionária História do Brasil em Fascículos.

Agora, hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores louvando a atitude dos dois eminentes Senadores, falar de uma instituição de pesquisa, de uma instituição de ensino, de informação e de assistência técnica. Refiro-me à maior instituição brasileira de colaboração ao Governo e ao empresariado: a Fundação Getúlio Vargas — Fundação que tem colaborado em todas as grandes realizações nacionais; que, através de uma equipe do mais alto gabarito, pesquisa permanentemente as alterações socio-econômicas e políticas do Brasil; instituição que colaborou, efetivamente, na grande reforma administrativa que ora se implanta neste País e que representa, sem dúvida alguma, talvez a maior obra do Governo Revolucionário; instituição que reformulou o sistema tributário nacional; que deu uma nova visão administrativa e técnica ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; que efetuou, também, a reforma do Ministério da Fazenda; instituição, enfim, que graças às suas pesquisas, aos seus estudos e à sua equipe está fazendo, vagarosamente, à custa de permanentes trabalhos, uma análise ano a ano, dos balanços de pagamento deste País, realizando um estudo meticoloso da renda nacional, estabelecendo os índices de preços, dos quais se vale o Governo para estabelecer os índices do custo de vida, os índices da correção monetária e até as revisões salariais. Vai, pouco a pouco, a Fundação Getúlio Vargas criando as condições para que o Governo efetive aquilo que os jornais e alguns políticos resolvem-

ram identificar de "modelo econômico de desenvolvimento brasileiro".

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muita honra, Senador.

O Sr. Ruy Carneiro — No momento em que V. Ex.^a faz justiça, da tribuna do Senado Federal, exaltando a obra admirável da Fundação Getúlio Vargas, quero ter a oportunidade de dar este aparte que V. Ex.^a não esqueça o nome do ilustre e esforçado patriota Dr. Luís Simões Lopes, porque esta grande figura, esse homem que é um verdadeiro apóstolo dessa obra notável que V. Ex.^a, com tanto brilho e em nome do glorioso Estado de Goiás, está, nesta tarde, exaltando e fazendo seus pares ouvirem e guardarem na memória como obra indestrutível: a Fundação Getúlio Vargas, quero dar-lhe a minha solidariedade e aplausos ao seu discurso.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, eminente Senador, que não só me honra como abrillanta o discurso que estou pretendendo fazer nesta tarde.

Sem dúvida alguma, ladeando Simões Lopes inúmeras outras figuras existem que vão, com denodo, com seriedade, tentando armar o arcabouço da Fundação Getúlio Vargas, que se erige no dia de hoje, como uma das maiores organizações latino-americanas de pesquisas e de estudos.

Ainda para depoimento a V. Ex.^a e à Nação declaro que o Instituto Brasileiro de Estudos Econômicos, criado pelo Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas — salvo engano, por proposta do eminentíssimo brasiliense, Simões Lopes — concluiu, não faz sessenta dias, um estudo da evolução econômica e social do Brasil, de 1889 a 1969, e que esses estudos não foram publicados, eis que a Fundação distribuiu alguns exemplares a historiadores, economistas e sociólogos eméritos desta Nação, para que sobre o trabalho, dêem os retoques, façam os seus depoimentos. E quero acreditar, eminentíssimo Presidente e Srs. Senadores que, vindo a lume, este trabalho será uma das grandes contribuições à História e à Economia brasileiras, eis que as análises econômicas do Brasil são feitas aos pedaços e ao sabor da análise desta ou daquela classe, nunca um conteúdo maciço da proclamação da República aos nossos dias.

Mas, para não me alongar, Sr. Presidente, a Fundação Getúlio Vargas, mantém a Escola Brasileira de Administração Pública, escola esta que tem fornecido técnicos a todos os Estados da Federação, que tem fornecido técnicos em Economia, em Finanças, em Administração e Orçamento e em tantas outras especialidades, não só aos

Estados brasileiros mas a muitos países irmãos da América Latina.

A Escola de Administração de Empresas, de São Paulo, mantida pela Fundação Getúlio Vargas, tem formado inúmeros especialistas que estão espalhados pelo Brasil inteiro a prestar grandes serviços à empresa brasileira — essa empresa brasileira que acreditou na clarinada do eminente Presidente Médici e que quer, ao lado do Governo, fazer o Brasil crescer, transformando as desorganizadas empresas de ontem em empresas pujantes, sérias, com uma programação e uma extração de ação para o futuro. E isto só foi possível porque havia uma entidade preocupada com a formação de profissionais especializados no assunto, que era a Fundação Getúlio Vargas, através da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, além de inúmeros cursos de pós-graduação que mantém a Fundação, não só no território brasileiro mas alhures, na América e na Europa, através de convênios, com única preocupação de formar homens para o desenvolvimento brasileiro, de formar técnicos capazes de conduzir esta Nação aos seus grandes destinos.

Mantém a Fundação Getúlio Vargas, agora, nos dias que correm, então, um curso que reputo da mais alta importância para o desenvolvimento brasileiro; é que o desenvolvimento tecnológico, é que a dinâmica das coisas, as mutações na ordem econômica, na ordem social e na ordem política já permitem pouco que alguém se dedique ou pare 3, 4, 5 ou 6 anos para estudar determinado assunto. Pois bem, no momento em que a necessidade surge, por decorrência das novas tecnologias, a Fundação Getúlio Vargas se apressa em colocar na sua pauta aquilo que ela chama de "curso de reciclagem", — é o curso de relações públicas, o curso de relações humanas, são mais de uma centena de cursos que estão aí a preparar o homem brasileiro para que ele possa se abeberar das novas e modernas técnicas que vêm de fora e são introduzidas no Brasil e que aqui, pouco tempo depois, encontram no homem brasileiro a sua formação correta graças ao trabalho da Fundação Getúlio Vargas.

O que deu à Fundação Getúlio Vargas e o que dá à Fundação a condição necessária para o desenvolvimento dessa política desenvolvimentista está sediado exatamente na sua neutralidade política, e, sobretudo, e acima de tudo, na sua imparcialidade científica.

Quero, Sr. Presidente, nos termos regimentais, pedir a V. Ex.^a que faça constar do nosso pronunciamento nesta tarde o relatório feito pela Fundação Getúlio Vargas, no ano de 1971, e que contém sinteticamente a sua

programação não só nos anos anteriores como no ano de 1971.

É natural que a solicitação não inclui a publicação dos quadros demonstrativos, senão o texto principal do relatório, que, como bem afiança a própria Educação, não pode mais ser como daqueles relatórios do passado, quilométricos e minuciosos, porque a "aldeia global" de McLuhan não permite que alguém se detenha em documentos tão grandes e tão minuciosos.

Sr. Presidente, se antes a Fundação Getúlio Vargas já tinha grande significação para o Brasil, hoje ela é maior, e terá essa importância por muitos e muitos anos. A Fundação Getúlio Vargas poderá ainda prestar relevantes serviços ao Brasil, e concluo com um tópico do próprio Relatório dessa entidade:

Enquanto o Brasil precisar de uma instituição nacional, independente e idônea, em suas origens, em seus trabalhos e em seus propósitos, que o sirva realizando pesquisas inteiramente isentas de influências políticas ou econômicas, a Fundação Getúlio Vargas terá um papel a representar."

(Muito bem!)

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — V. Ex.^a será atendido em sua solicitação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSIRES TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

RELATÓRIO-GERAL DA FGV — 1971

INTRODUÇÃO

As informações contidas neste relatório nada mais são do que somas de parcelas e combinações de tópicos ou condensações das notícias publicadas mensalmente no **INFORMATIVO**, house organ da Fundação Getúlio Vargas.

Fundidos e sistematizados, as notícias e os registros mensais aqui aparecem sob a forma de relatório anual. Não versando matéria fictícia, mas fatos resultantes da dinâmica funcional da instituição, é inevitável que o documento abrangente — relatório anual estatutário — seja uma súmula, uma espécie de consolidação dos documentos mensais abrangidos.

É possível que o modelo de relatório anual adotado em 1971 — algo experimentalmente, confessemos — e ora de novo submetido, com pequenas modificações, à Assembléia Geral da FGV, venha a competir com outros modelos acaso criados ou propostos para resolver esse velho problema de comunicação institucional.

Em verdade, no mundo de nossos dias, o documento longo, transbordante de detalhes e repleto de informações factuais, não tem vez, não consegue captar, muito menos reter a atenção dos possíveis interessados. Não há tempo. Ninguém tem paciência. A vertiginosa vida hodierna repele o documento extenso, descritivo, ainda que seja honesto e magistralmente redigido e apresentado.

Inclusive os membros menos associados por ocupações e preocupações de uma assembléia-geral como esta já perderam o hábito de lidar com relatórios longos. Segue-se que a brevidade não é apenas um **mal necessário**, como afirma Aldous Huxley, mas uma **imposição implacável** das novas condições do mundo. Hoje, na "aldeia global" identificada por Marshall MacLuhan, em que "o veículo é a mensagem", a comunicação verbal transmitida pela palavra escrita se vê coagida a encolher-se em períodos telegráficos. Ou assume a forma telegráfica, ou permanece ignorada. Um relatório minucioso, produto de exaustivas buscas, análises e canseiras — mesmo que deixa de lado considerações gerais, doutrinárias ou não, fastidiosas ou interessantes — não consegue entregar a mensagem a Garcia nenhum. Já não há Garcias interessados em tais mensagens.

Até a leitura — espécie de conversação silenciosa entre autor e leitor — passou a ser dinâmica, instantânea, elétrica. O leitor sofisticado devora em um minuto o que o escritor mais fecundo escreve em um dia: 3.000 palavras.

Então, com que tipo de relatório deve uma instituição como a Fundação Getúlio Vargas prestar contas à Assembléia Geral, seu órgão soberano? A expressão "prestar contas" pressupõe diálogo, pressupõe a contrapartida: "tomar contas". Os que tomam contas e sobre elas se manifestam, cumpre que o façam com conhecimento de causa. É evidente. E como fazê-lo nas atuais condições do mundo, em que a velocidade é o mito mais irresistível?

Dai a idéia aventada de que o presente modelo de relatório anual da Fundação Getúlio Vargas pode disputar a palma, com outros, na solução do problema da comunicação rápida e efetiva.

O que caracteriza este modelo de relatório é a enumeração exaustiva, embora não detalhada, dos diferentes tipos de atividades exercidas e desenvolvidas pela Fundação Getúlio Vargas. A pesquisa, o ensino, a informação, a assistência técnica e as relações culturais aparecem em anexos, itemizados, em ordem alfabética sob a forma de listas, com indicação dos respectivos órgãos executantes.

Fique, pois, entendido que, pelo menos no que tem de mensurável, o relatório propriamente dito das atividades finalísticas da Fundação Getúlio Vargas está condensado nos oito anexos que integram esta Parte Geral. Tais anexos podem ser lidos e analisados em menos de 60 minutos, talvez em menos de 30, dependendo da velocidade de leitura do interessado.

1. ASSEMBLÉIA GERAL

A Fundação Getúlio Vargas, instituída em 1944, com a finalidade de estudar os problemas da organização científica do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos e sociais, bem como as respectivas soluções apropriadas às condições do meio brasileiro, teve a escritura pública de sua constituição assinada por 305 doadores que, automaticamente, se tornaram membros da Assembléia Geral. Atualmente, em consequência do falecimento de alguns fundadores, da extinção ou fusão de diversas entidades jurídicas (que figuravam isoladamente na escritura institucional) e da admissão de novos doadores, a Assembléia Geral conta com 257 membros.

Realizou-se em 31 de março de 1971 a vigésima-quinta Assembléia Geral Ordinária, com a finalidade de conhecer do Balanço Geral e do Relatório das Atividades da Fundação Getúlio Vargas, concernentes ao exercício de 1970, e sobre eles deliberar, bem como proceder à eleição para renovação do terço do Conselho Curador.

Compareceram 174 membros, que tiveram ocasião de receber examinar, com antecedência, o Relatório e documentos complementares. Iniciada a sessão, foram lidas as conclusões dos pareceres dos Relatores do Conselho Diretor do Conselho Curador, bem como as conclusões do laudo do Perito-Contador. A Assembléia aprovou, por unanimidade, o Relatório, a Prestação de Contas, os pareceres dos Relatores e as decisões dos Conselhos Curador e Diretor.

Procedida a votação para eleição de sete membros do Conselho Curador, que deveriam iniciar novo mandato, de acordo com a renovação do terço prevista no art. 10 dos Estatutos, verificaram-se os seguintes resultados: exceituadas duas abstenções, foram reconduzidos, por 172 votos, ao Conselho Curador, para um novo período de seis anos, os membros Alberto Pires Amarante, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Astério Dardeau Vieira, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, José de Nazaré Teixeira Dias, Maurício Nabuco e Rafael da Silva Xavier.

A Assembléia aprovou a inscrição, em ata, de votos de pesar pelo falecimento dos eminentes brasileiros Dom Jaime de Barros Câmara, Prof. Lourenço Filho, Prof. Anísio Teixeira e Dr. Aldo Mário de Azevedo.

Antes de encerrar a sessão, o Presidente deu a palavra aos Membros da Assembléia que desejasse manifestar suas opiniões e observações a respeito de qualquer assunto de interesse da Fundação. Não havendo quem quisesse usar da palavra, o Presidente externou seus agradecimentos, em seu nome e em nome da Fundação Getúlio Vargas, pelo irrestrito, constante e confortador apoio que têm recebido da Assembléia. Ponderou que o Relatório e a Prestação de Contas são documentos minuciosos, precisos e objetivos, que, periodicamente, registram as atividades da Fundação.

Todavia, como a reunião da Assembléia oferece oportunidade para comentar e ressaltar algumas das realizações que atestam o reconhecimento público pelos altos propósitos e empreendimentos que justificam a existência da instituição, como também o prestígio por ela alcançado no país e no exterior, o Presidente passou a assinalar algumas das principais atividades que, em 1970, mereceram especial destaque e, ao mesmo tempo, constituiram motivos de natural satisfação e cordiais congratulações entre aqueles que, direta e indiretamente, participam dos trabalhos e dos ideais da Fundação. Salientou o fato de que, a partir de dezembro de 1968, a Fundação não se tem limitado a apresentar o Relatório Anual de suas atividades. No intuito de manter os membros da Assembléia bem informados, assim como todos quantos se interessam pelo destino da instituição, a FGV lançou em dezembro de 1968 o período mensal INFORMATIVO, que comunica aos leitores, pontualmente, uma espécie de relatório sintético sobre as principais ocorrências culturais e administrativas.

2. CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador, em reunião extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 1971, designou o Conselheiro Joaquim Bertino de Moraes Carvalho para apresentar parecer a respeito do Relatório e da Prestação de Contas da Fundação Getúlio Vargas referentes ao exercício de 1970.

A vista do parecer do Relator, apresentado em reunião ordinária de 24 de março de 1971, o Conselho aprovou, por unanimidade, o mencionado Relatório e a Prestação de Contas, os quais foram submetidos à apreciação da Assembléia Geral, com a sugestão no sentido de que o resultado do exercício de 1970, no montante de Cr\$ 75.573,61, fosse transferido para o Fundo Patrimonial.

Em 12 de outubro de 1971, o Conselho Curador, de acordo com as disposições estatutárias (arts. 11, n.º II, e 12, a.), reuniu-se em sessão ordinária para apreciar a exposição habitual do Presidente da Fundação Ge-

túlio Vargas a respeito da situação financeira e dos trabalhos realizados no primeiro semestre daquele ano ou em curso de realização.

3. CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor, durante o ano de 1971, reuniu-se, habitualmente, de acordo com os Estatutos, uma vez por mês, para conhecer o andamento dos trabalhos e, na segunda quinzena de dezembro, para examinar os planos de trabalho e o orçamento da Fundação relativos ao ano seguinte.

Presidido pelo Presidente da Fundação, o Conselho, constituído de oito membros, participa ativamente, das deliberações básicas da instituição.

No inicio do ano de 1971, dentre as matérias mais relevantes que o Conselho apreciou, salienta-se a proposta de criação de um Departamento de Economia na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, aprovada nos termos do parecer do relator Conselheiro Jorge Oscar de Mello Flores. Concluiu o relator pela criação do Departamento acima referido com a condição, entretanto, de que deverá enquadrar-se no sistema supervisionado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), para benefício recíproco e ação racionalizada do conjunto. Isso, aliás, já havia, anteriormente, sugerido o Conselheiro Eugênio Gudin, ao assinalar que a Fundação é "uma e que a organização de cada uma de suas subunidades deve ser abrangida no contexto geral". Realmente, observa ainda o Conselheiro Eugênio Gudin, "a finalidade do IBRE, por exemplo, é realizar pesquisas econômicas de interesse nacional; a finalidade da EPGE é a de prover Centro Superior de Estudos de Economia; a finalidade da EAESP é de formar administradores de empresas, etc. A Fundação não tem qualquer Faculdade de Economia, por várias razões, entre as quais se destaca a plethora destas Escolas em todo o Brasil". Essas considerações do Prof. Gudin visam a evitar duplicação de subunidades ou serviços dentro da Fundação, e foram tomadas na devida consideração pelo relator do projeto e pelo Conselho, que aprovou a proposta.

O Conselho apreciou, também, a exposição do Conselheiro João Carlos Vital sobre a instalação de um Curso de Pós-Graduação em Psicologia, no Instituto de Seleção e Orientação Profissional — ISOP.

Em abril de 1971, o Conselho se pronunciou sobre o convênio entre a Fundação Getúlio Vargas e a Subsecretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional — SUBIN, para a implantação de um Instituto de Estudos Avançados em Educação, no período de 1971-1972. Dada a relevância da matéria, o Presidente do

Conselho informou a respeito de sua intenção de prosseguir os entendimentos com o Ministério da Educação e Cultura.

O Conselho tomou conhecimento de um estudo efetuado pelo Instituto Brasileiro de Economia — IBRE, intitulado Aspectos do Crescimento da Economia Brasileira — 1889/1969. Trata-se de obra destinada a divulgação provisória e restrita, a fim de receber sugestões para publicação definitiva, que será resolvida oportunamente pela Fundação, em face das valiosas informações colhidas sobre a matéria.

O Conselho aprovou a expedição da Portaria do Presidente que institui o Fundo de Bolsas Gastão Vidigal, nos termos do contrato epistolar com o Diretor-Presidente do Banco Mercantil de São Paulo, fundo este destinado a custear estudos em cursos mantidos pela Fundação.

Deliberou o Conselho, em suas reuniões ordinárias, a respeito das propostas de revisão de salários, alterações de dotações orçamentárias, prestação de contas, planos de trabalho, situação de imóveis e outros bens patrimoniais da Fundação, assim como, conforme se mencionou, sobre as questões de maior relevância na vida administrativa da entidade, submetidas à sua apreciação.

4. PRESIDÊNCIA E DIREÇÃO EXECUTIVA

Ao Presidente da Fundação, além de presidir às reuniões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, cabe representar a instituição, interna e externamente, bem como coordenar todas as suas atividades, superintender e exercer as atribuições de direção superior previstas nos Estatutos.

Na enumeração e descrição apresentadas, neste Relatório, das atividades dos diversos órgãos da Fundação, no exercício de 1971, encontram-se minuciosamente documentadas as iniciativas e proposições que levam, em quase todas elas, sem prejuízo da descentralização natural dos estudos, da formulação de projetos e sua execução, a marca da participação pessoal, orientadora, coordenadora e decisória do Presidente e do Diretor Executivo.

Esse estilo tradicional dos trabalhos tem sido adotado e praticado, de acordo com os Estatutos, desde a criação da entidade. A efetiva participação do Presidente e do Diretor Executivo se opera mediante entrevistas, reuniões, deliberações e despachos com os dirigentes da instituição e as autoridades e personalidades nacionais e estrangeiras que com ela mantêm relações, conforme atestam, durante o mesmo exercício, 135 Portarias, 328 Atos, 1.512 ofícios, 1.081

documentos diversos, 57 comunicações internas (CI) e 20 circulares.

5. BREVE RETROSPECTO

5.1 Imparcialidade e Autonomia

A característica eminentemente privada da FGV tem-lhe assegurado a neutralidade política, a imparcialidade científica e a autonomia administrativa absolutamente necessárias ao desempenho de suas atribuições.

A conquista dos resultados com que a Fundação Getúlio Vargas, nos domínios da pesquisa, do ensino da informação e da assistência técnica, tem contribuído para dotar a administração pública e a administração privada de elementos técnicos e humanos correspondentes às exigências renovadoras do acelerado processo de desenvolvimento econômico e social do País, traz a marca de uma inflexível conduta de liberdade em pesquisar e opinar, imune a quaisquer influências políticas.

Longe de participar de eventuais antagonismos e fricções entre grupos de pressão ou de interesses, governamentais ou privados, a Fundação encara, objetivamente, os problemas brasileiros no sentido de, mediante pesquisa, identificação e análise de causas e efeitos, apontar as soluções consentâneas às legítimas aspirações nacionais.

O irrestrito apoio recebido, ininterruptamente, desde 1944, dos Governos da União, dos Estados e dos Municípios, o estímulo da opinião pública, a reputação alcançada nos meios culturais e científicos do país e do estrangeiro são demonstrações inequívocas e confortadoras de que a Fundação Getúlio Vargas tem correspondido aos ideais de seus criadores às determinações dos seus Estatutos e à confiança de sua Assembléia Geral.

5.2 Reforma Administrativa

O imperativo de uma reformulação global da Administração Pública levou o Governo Federal, em 1952, a elaborar um projeto de lei que atendesse à necessidade urgente de "uma reforma profunda do sistema administrativo da União". Após as alterações decorrentes da apreciação prévia dos representantes dos partidos políticos, o referido projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional com mensagem presidencial de 31 de agosto de 1953, onde sofreu lenta e laboriosa tramitação. É de notar-se, entretanto, que nenhum dos Governos subsequentes se opôs à Reforma, tanto assim que a partir de 1964 a reorganização administrativa passou a constituir uma das metas básicas dos Governos da Revolução. Entre outras providências preliminares, foi criada uma Comissão Especial, sob a presidência do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, a qual formulou os princípios fundamentais da Refor-

ma, segundo o critério de que não devia elaborar uma lei de estrutura mas uma lei de diretrizes, para uma reforma a ser realizada por etapas.

O Decreto-lei nº 200, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa", trata dos princípios fundamentais em que se apoiará a modernização do Serviço Público Federal: planejamento; coordenação; descentralização; delegação de competência e controle.

A prestação de assistência técnica, especialmente a órgãos da Administração Pública, constitui atividade para a qual a Fundação Getúlio Vargas tem recebido inúmeras solicitações, atendendo-as na medida de suas possibilidades de pessoal técnico. Entre os mais importantes trabalhos de assistência técnica executados recentemente com a participação de professores e técnicos da Fundação Getúlio Vargas se destacam o de Reforma do Ministério da Fazenda, o de Revisão do Sistema Tributário Nacional e o de Reorganização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Os dois primeiros deram origem a uma série de recomendações que lograram, em sua quase totalidade, aplicação imediata. Os resultados da reorganização do DNFR, que vem de ser concluída, já se fizeram sentir, uma vez que têm sido adotadas muitas das medidas que se revelaram vantajosas no decorrer dos trabalhos.

Mediante Convênio assinado com o Ministério do Planejamento, a Fundação colabora, ativamente, na implantação da Reforma Administrativa. Atualmente, encontram-se em execução vários subprojetos de assistência técnica (v. Anexo nº 4), partes integrantes desse Convênio que envolve toda a Administração Federal brasileira e mobilizará, por certo, não só técnicos da própria Fundação como também especialistas estranhos a seus quadros.

5.3 O Modelo Brasileiro de Desenvolvimento

Também no domínio da economia nunca será demasiado assinalar que boa parte do sucesso do que hoje se denomina o modelo brasileiro de desenvolvimento econômico está ligada ao trabalho pioneiro da Fundação Getúlio Vargas, principalmente no que concerne às atividades de pesquisa que a levaram a organizar e oferecer, pela primeira vez, em 1947, os primitivos e hoje definitivos ensaios e levantamentos do Balanço de Pagamentos, do cálculo da renda nacional e dos índices de preços. Coube à Fundação coligir e analisar, pela primeira vez, dados sobre esses instrumentos básicos, bem como elaborar toda uma metodologia. Hoje o Balanço de Pagamentos se acha, naturalmente, a cargo do Banco Central. Os estudos relativos à renda nacional foram confia-

dos à Fundação pelo Ministério da Fazenda, estudos esses que têm sido ampliados e aperfeiçoados no Centro das Contas Nacionais. Os índices de preços publicados, regularmente, pela Fundação, em sua revista *Conjuntura Econômica*, são aceitos para a determinação do custo de vida, revisão de salários e correção monetária. Outras entidades se encarregam de trabalhos paralelos ou análogos. É bom que isto ocorra, pois a diversidade de observadores e até de critérios contribuirá para a aferição mútua da exatidão dos dados e da correção das conclusões neles baseadas, uma vez que a informação que efetivamente refletia a realidade das coisas é, por sem dúvida, a base necessária à ação de Governo no terreno econômico e social.

5.4 A Presença da Fundação

Enquanto o Brasil precisar de uma instituição nacional, independente e idónea, em suas origens, em seus trabalhos e em seus propósitos, que o sirva realizando pesquisas inteiramente isentas de influências políticas ou econômicas, a Fundação Getúlio Vargas terá um papel a representar.

Na Fundação nunca nos recusamos a encarar as deficiências do nosso meio e as nossas próprias deficiências. Ajudamos o país a crescer e crescemos com ele, fazendo da superação de cada dificuldade o motivo e a base para passar à etapa seguinte. Fomos ampliando nossos recursos de toda ordem e o escopo de nossas atividades e iniciativas. Sentimos, na Fundação, que chegou a hora de proceder a uma avaliação do trabalho realizado continuamente num período que excede a um quarto de século. Todo esse trabalho foi, praticamente, de caráter pionero: abriu caminho e serviu de exemplo.

Em prosseguimento, com a perseverante vocação pioniera, pretendemos explorar veredas ainda não percorridas, tanto no campo das pesquisas, para a ampliação do conhecimento, quanto no domínio da efetiva e construtiva transmissão dos resultados dessas pesquisas, para atender às necessidades nacionais. Como, felizmente, nos sucedeu até agora, fazemos tudo para que as nossas atividades, no plano de nossos objetivos estatutários, estejam sempre em perfeita consonância com aquilo de que o Brasil mais precisa.

5.5 O Ensino de Administração

Convém recordar que, passada a fase inicial de hesitações, a Fundação encontrou logo a sua vocação. Começamos por onde devíamos começar, pelo setor mais elementar. Através de cursos, que, afinal, se integraram na Escola Brasileira de Administração Pública e na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, iniciamos a formação e o treinamento sistemático para o exercício

de funções públicas específicas, evoluindo para a preparação e o aperfeiçoamento de administradores. O mesmo ocorreu em relação aos administradores de empresas. Nem se diga que, nesse terreno, encontramos mais compreensão e facilidade do que no setor público. Ainda era muito arranjado o duplo preconceito de que o administrador se forma na prática e de que a administração era simples decorrência da propriedade das empresas. A dimensão é, em si mesma, um problema em matéria administrativa. Nosso país adquiria novas dimensões no plano econômico, que modificavam a natureza dos problemas que o poder público e a iniciativa privada deviam enfrentar. O progresso tecnológico e suas consequências no plano administrativo exigiam a formação de especialistas em administração também para o setor privado.

O sucesso dessas duas Escolas já é, a esta altura, um importante tópico da história da Fundação e da evolução do ensino em nosso país. Elas estão integradas em nosso panorama educacional. Ali figuram com tanta naturalidade que até parece terem sempre existido. Como toda boa semente, multiplicaram-se pelo país afora e levaram seu exemplo e sua colaboração às nações irmãs da América Latina. É de justiça, entretanto, reconhecer a contribuição internacional e estrangeira para a sua existência.

5.6 Cursos de Pós-Graduação

Logo que nos sentimos em condições de fazê-lo, iniciamos os cursos de pós-graduação, elevando o nível dos nossos esforços acadêmicos e prestando os pesquisadores e professores de que a Fundação e o país precisam. Nesse particular, merece especial menção a Escola de Pós-Graduação em Economia. Vamos encontrar os que saíram dessa Escola — que propiciou, ainda, a formação e o aperfeiçoamento de muitos deles nos melhores estabelecimentos do gênero no exterior — pesquisando, ensinando ou dirigindo em instituições e entidades que têm tido participação decisiva no processo de nosso desenvolvimento.

Não basta, evidentemente, dispor de administradores com capacitação específica. Devem estes atuar sobre o meio, promovendo o desenvolvimento econômico e social. A política econômica de nossos Governos era dificultada pela ausência ou insuficiência de instrumentos de análise de que precisávamos. Criamos inicialmente um centro de estudos denominado Núcleo de Economia. Daí surgiu o atual Instituto Brasileiro de Economia, cujos trabalhos são ponto de referência necessário aos que desejam, conhecer o comportamento e a evolução da economia brasileira. Desse Instituto saíram eminentes brasileiros para cargos de Ministro de Estado e da alta direção dos assuntos econômicos e financeiros do país.

A seguir, passaremos ao relatório propriamente dito das atividades concluídas, continuadas e iniciadas pela Fundação em 1971.

O quadro geral do que a FGV realizou nesse ano será entremostrado, primeiro, em conjunto, através dos oito cenários globais anunciados na Introdução; e depois, parceladamente, através do Relatório das Unidades.

A rigor, os oito cenários (Anexos n.ºs 1 a 8) bastariam para dar ao interessado uma visão panorâmica — e não meramente quantitativa — do que aconteceu na Fundação Getúlio Vargas durante o ano de 1971.

Advirta-se que o Relatório das Unidades representa uma espécie de imposição automática da tradição. Desempenha, contudo, papel importante como documentário analítico, fonte de consulta para estudos especiais, notadamente os de natureza histórica.

6. PESQUISA

O Anexo n.º 1 arrola todos os projetos de pesquisa, continuados, concluídos, ou iniciados em 1971, pelas entidades integrantes da instituição. Ao todo, a Fundação ocupou-se, nesse ano, com 123 projetos de pesquisa, o que numericamente representa um aumento de 22 projetos sobre o ano de 1970.

Os projetos de pesquisa naturalmente refletem a variedade de programas de trabalho em andamento na Fundação. Variam de grau de dificuldade, de volume de trabalho e de prazo de duração. Muitos — como a maioria dos que executa o Instituto Brasileiro de Economia — são repetitivos ou periódicos e focalizam aspectos particulares, destacados, do comportamento da economia do país. Trata-se de projetos caracterizantes das atividades do IBRE.

Muitos outros, como quase todos os empreendidos pelo CETRHU, ou são episódicos — ocorrendo uma vez ou outra — ou são complementares. Todos têm por finalidade estudar, do ponto de vista qualitativo e quantitativo os recursos humanos do Brasil.

Em virtude de tal diversidade de escopo, extensão e profundidade, os projetos de pesquisa enumerados no Anexo n.º 1 não são comparáveis entre si. Tampouco devem ser objeto de extensivas análises estatísticas. O fato de o número de tais projetos aumentar ou decrescer de um ano para o seguinte nem sempre significa aumento ou diminuição correspondente de atividade.

É curial que, em conjunto, os órgãos responsáveis pelos programas do trabalho funcional ou finalístico da FGV ampliam e aprofundam, de ano para ano, as respectivas atividades pesquisadoras. Mas essa ampliação

não deve ser inferida do crescimento numérico de projetos em curso. Só pode ser apreendida mediante análise percucente de cada projeto, o que desborda, necessariamente, dos limites de um documento de índole sintética, qual seja o relatório anual.

7. ENSINO

Os Anexos n.ºs 2-A, em enumeração, e 2-B, em supersínteses estatísticas, espelham o volume, a diversidade e o nível das realizações de ensino levadas a efeito em 1971.

O Anexo 2-A arrola, órgão por órgão, os cursos ministrados em 1971. Desdobrando-se em cinco tabelas estatísticas, o Anexo 2-B alinha, ordenadamente, as cifras referentes aos alunos que se matricularam, de 1968 a 1971, nos cursos da Fundação Getúlio Vargas. Neste anexo (Quadros 1 a 5) as comparações cobrem o período dos últimos quatro anos letivos, apresentando as mesmas séries estatísticas para cada estabelecimento ou unidade da Fundação, cada curso e cada ano.

Aqui, também, as informações não devem ser analisadas como simples dados estatísticos. Ainda que indiquem crescimento ou decréscimo, as noções quantitativas, em muitas instâncias, podem levar a interpretações falaciosas.

Ao todo, os órgãos integrantes da Fundação Getúlio Vargas ministraram 171 cursos no ano, sendo 4 de nível médio, 3 de graduação, 4 de pós-graduação e 160 de extensão, especialização, reciclagem e outros. Matricularam-se nesses cursos 9.583 pessoas: 684 nos de nível médio; 1836 nos de graduação; 741 nos de pós-graduação; 6322 nos demais. Paralelamente, concluíram cursos e receberam os respectivos diplomas ou certificados 5.321 pessoas, assim distribuídas: nível médio, 123; graduação, 171; pós-graduação, 89; demais cursos, 4.938.

Mediante simples acompanhamento das séries estatísticas, em cada tabela, pode o observador facilmente constatar o progresso quantitativo verificado nas atividades de ensino da Fundação. Igualmente destacável é o aumento de matrículas nos cursos de pós-graduação, momentaneamente no de Administração de Empresas, a cargo da Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

Note-se que as modernas exigências do progresso econômico e social como que confundem e encurralam o sistema educacional tradicional. Cursos nunca dantes imaginados se tornam repentinamente necessários, a fim de atender a opções ou conjunturas imprevistas. Daí o fato de o número de cursos avulsos, episódicos, exploratórios, desses a que os franceses começaram a chamar *cursos de reci-*

elagem já ser aproximadamente 15 vezes superior ao dos cursos regulares, de nível médio, graduação e pós-graduação, mantidos pela FGV. Parece tratar-se de tendência progressiva. Com efeito, os cursos de extensão, especialização, reciclagem e outros, de natureza esporádica, somaram 86 em 1968, subiram para 114 em 1969, oscilaram para 103 em 1970 e, em nova elevação, chegaram a 160 em 1971.

8. INFORMAÇÃO

Os Anexos 3-A e 3-B refletem, em larga medida, os resultados das pesquisas feitas e do ensino ministrado no biênio 1970-1971.

O Anexo 3-A (Quadros 1 a 3), pertinente ao ano de 1970, relaciona todas as publicações, livros, folhetos e periódicos feitos pela Fundação Getúlio Vargas no período. Temos aqui o primeiro levantamento exaustivo dessa índole, empreendimento para documentar mais a fundo o volume de material impresso que a Fundação edita, seja para divulgação externa, seja para uso interno.

Em resumo, em 1970, a Fundação editou 379 publicações, assim classificadas: 51 livros, 223 folhetos, 99 publicações periódicas e seriadas e 6 separatas. O número de páginas, detalhe que permite uma avaliação mais objetiva do trabalho editorial desenvolvido, foi o seguinte: dos livros, 10.420; dos folhetos, 3.785; das publicações periódicas e seriadas, 12.119; das separatas 153; total 26.477. Quanto às tiragens, a apuração rigorosa revelou os quantitativos seguintes: dos livros, 144.712 exemplares; dos folhetos, 111.130; das publicações periódicas e seriadas, 462.970; das separatas 13.500; total das tiragens, 732.312 unidades.

O Anexo 3-B (Quadros 1 a 3), pertinente ao ano de 1971, enumera, também, todas as publicações, órgãos por órgão, feitas pela Fundação Getúlio Vargas no período.

O resumo das atividades editoriais da instituição em 1971 é o seguinte: 95 livros, 232 folhetos, 85 publicações periódicas e seriadas, 81 separatas, perfazendo um total de 493 títulos.

Número de páginas das publicações editadas em 1971: dos livros, 20.213; dos folhetos, 3.675; das publicações periódicas e seriadas, 10.584; das separatas, 1.601; total, 36.073 páginas.

As tiragens são estas: dos livros, 185.990 exemplares; dos folhetos, 49.390 exemplares; das publicações periódicas e seriadas, 441.590; das separatas, 10.350, perfazendo o total de 687.320 unidades.

A obrigação de informar tão objetivamente quanto possível exige um esclarecimento adicional, relativamente às centenas de títulos editados pela Fundação em 1970 e 1971: a

grande maioria dos documentos elaborados para uso interno, tais como folhetos e publicações seriadas, de tiragem reduzida, se constitui de simples compilações. Em muitos casos, destinam-se a desempenhar o papel de material de leitura, composto de excertos, capítulos, parágrafos etc., recolhidos de diferentes textos. Nem por isso devem tais publicações ser excluídas do rol das atividades editoriais da instituição. Acrescente-se, ainda, que grande parte das publicações classificadas como livros também não se incidem entre as publicações que a Fundação lança no mercado, através de sua editora. A classificação foi feita de acordo com a recomendação da UNESCO, que considera livro toda publicação impressa, não periódica, que tenha de 49 páginas para cima, excluidas a capa e as páginas de rosto. Este esclarecimento torna-se necessário para qualificar as informações contidas nos Anexos 3-A e 3-B.

O exame dos Anexos 3-A e 3-B ressalta o esforço desenvolvido pela instituição para se documentar, documentar os seus trabalhos, documentar aos seus professores e aos seus técnicos e ainda produzir informação para uso externo, como livros, folhetos e periódicos.

9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Embora não tomando qualquer iniciativa de oferecer serviços de consultoria a quem quer que seja, a Fundação Getúlio Vargas já surgiu comprometida, tanto pelos estatutos, quanto pela sua filosofia, a prestar assistência técnica a entidades públicas e, em determinados casos, a empresas particulares, quando solicitada. As solicitações mais numerosas e de maior envergadura têm vindo do Governo Federal. Nos relatórios anteriores, notadamente nos de 1964 a 1968, foram expostos os fatos e circunstâncias pertinentes à reforma do Ministério da Fazenda e do Sistema Tributário Nacional, até agora o programa de assistência técnica mais ambicioso realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Nos relatórios de 1969 para cá, encontram-se informações sobre o Projeto de Reorganização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tarefa de grande envergadura, concluída em 1971.

Em virtude de convênio celebrado com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, através do Escritório de Reforma Administrativa e da Escola Brasileira de Administração Pública, acha-se novamente a Fundação Getúlio Vargas engajada em um programa gigantesco, multidimensional de reforma administrativa, que tende a abranger quase a totalidade dos serviços de administração direta e de algumas autarquias do Governo Federal. Seria ocioso repetir

neste relatório o que foi dito nos correspondentes aos anos de 1969 e 1970 sobre o papel que a prestação de assistência técnica desempenha no conjunto de atividades da Fundação Getúlio Vargas. De todas as modalidades de trabalho que a Fundação enfrenta, a prestação de assistência técnica talvez seja a mais complicada, pelo menos a que envolve maior cópia de problemas administrativos e de aplicação dos mais variados conhecimentos especializados.

O Anexo n.º 4, elaborado debaixo do mesmo critério que presidiu à elaboração dos demais anexos, indica, relativamente ao ano de 1971, os numerosos subprojetos de assistência técnica em que se desdobrou o Projeto de Reforma do DNER, já concluído, como foi dito, e ainda os projetos parciais — concluídos, em execução, ou em fase de estudos — do grande programa de Reforma Administrativa do Governo Federal.

Na forma definitiva, o Projeto... DNER compreendeu as peças seguintes: 11 manuais de operação, 27 estudos especiais e 33 regimentos e assemelhados. Dos 71 documentos finais originados pelo Projeto, 69 foram entregues às autoridades do DNER em 1971, dando-se por terminada a referida.

O Programa de Reforma Administrativa do Governo Federal ramificou-se, até 31 de dezembro de 1971, em 67 subprojetos de envergadura e alcance variáveis, dos quais 8 foram concluídos, 5 achavam-se em execução e 54 em diferentes estágios de estudo.

10. RELAÇÕES CULTURAIS

É natural que, no desempenho de suas atividades de pesquisa, ensino, informação e assistência técnica, a Fundação Getúlio Vargas seja levada a estabelecer relações culturais com clientelas crescentes, internacionais, estrangeiras e nacionais. Em termos de relatório, essas relações podem ser classificadas sob quatro cabeçalhos:

- acordos e convênios;
- congressos, seminários, conferências e assemelhados;
- viagens;
- visitantes.

Para cada um desses instrumentos ou elos de relações culturais, o presente relatório oferece, também sistematicamente, sob a forma enumerativa ou estatística, os Anexos n.ºs 5, 6, 7 e 8.

10.1 Acordos e Convênios

Como não podia deixar de ser, o Anexo n.º 5 igualmente espelha a evolução e as tendências das atividades da Fundação Getúlio Vargas. Enumera todos os acordos, convênios, contratos e ajustes firmados ou celebrados pela Fundação no ano de 1971, com entidades internacionais, estrangeiras e nacionais.

Praticamente, todas as atividades da Fundação Getúlio Vargas dão origem a negociações de acordos e convênios. Alguns são celebrados para ensejar a ministração de cursos, ou seminários; outros, para originar projetos de pesquisa; outros, para disciplinar o escopo e as dimensões de projetos de assistência técnica; outros referem-se a co-edição de obras didáticas ou de cultura geral.

O convênio ou contrato escrito é prática universal para estipular as obrigações das partes contratantes na execução de um projeto ou esforço comum. O convênio é, assim, um meio eficiente de gerar certeza de relações, regra fundamental do processo administrativo. De 1970 para 1971, verificou-se aumento sensível em o número de acordos negociados e firmados pela Fundação Getúlio Vargas. Basta dizer que esse número, 38 em 1970, ascendeu a 98, em 1971. Seria ocioso frisar que a exegese do rol de convênios deve ser feita sob a reserva de que não há homogeneidade entre elas. Ao contrário: nesse domínio, talvez mais do que nos outros, impera a variedade.

Faz-se oportuna, pois, uma palavra de advertência quanto à significação de tais números. É evidente que os acordos e convênios variam entre si, exatamente como os projetos de pesquisa, de ensino e outros a que dão origem. Arrolam-se entre eles desde acordos de pequena consequência, que objetivam, por exemplo, e realização de um curso episódico, único, até os acordos de grande dimensão, como o celebrado com o DNER, cuja finalidade era a reorganização daquele departamento.

É claro que entre o acordo de co-edição da obra *Saúde e sistemas*, firmado com a Editora da Universidade de Brasília, e o acordo celebrado com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que visa à reforma administrativa federal, há evidente disparidade de envergadura e objetivos. Entretanto, no Anexo n.º 5, ambos figuram em pé de igualdade.

Seja-nos lícito acentuar que uma análise detida de cada acordo, assim como a avaliação dos custos, dos serviços, das publicações, enfim, dos resultados pertinentes, ainda que fosse praticável, seria redundante no presente relatório.

De qualquer maneira, o crescimento vigoroso do número de convênios celebrados em 1971 constitui outra indicação do aumento das responsabilidades culturais e administrativas da Fundação Getúlio Vargas. Cada convênio lhe impõe novas obrigações e exige mobilização de novos meios administrativos, notadamente de recursos humanos especializados.

10.2 Congressos, Seminários, Conferências e Assemelhados

O Anexo n.º 6 apresenta a lista dos congressos, seminários, conferências e assemelhados que a Fundação promoveu ou de que participou no ano de 1971. Como no caso dos demais anexos, este indica os acontecimentos, os locais, as datas, os órgãos promotores e/ou participantes.

Ao todo, em 1971, a Fundação promoveu 87 realizações e participou de 97, verificando-se, assim, aumento de 25 em o número das realizações promovidas e 16 em o número das realizações partilhadas. Com efeito, em 1970, os congressos, seminários, conferências e assemelhados promovidos pela Fundação somaram 62, e os de que ela participou, 81.

10.3 Viagens

O Anexo n.º 7 registra, sucintamente, órgão por órgão, o número de viagens empreendidas por dirigentes e técnicos das diferentes unidades da Fundação no ano de 1971, com o objetivo de desempenhar missões, ou de participar em atividades profissionais e similares.

Ao todo, as atividades da Fundação deram origem a 285 viagens dentro do território nacional e 57 ao estrangeiro. Comparando-se com o ano de 1970, o número de viagens dentro do território nacional sofreu leve acréscimo e de viagens ao estrangeiro, o significativo decréscimo de 25%. O confronto dos algarismos é o seguinte: viagens dentro do território nacional, 226 em 1970 e 285 em 1971; viagens ao estrangeiro, 76 em 1970 e 57 em 1971.

10.4 Visitantes

O Anexo n.º 8, o único que não é nem poderia ser exaustivo, representa uma espécie de contrapartida das viagens e visitas feitas pelos dirigentes e técnicos da Fundação Getúlio Vargas. A rigor, é apenas uma amostra do interesse de pessoas e de instituições no cultivo de relações culturais com a Fundação Getúlio Vargas. No caso dos visitantes — autoridades, professores, investigadores, cientistas etc. — seria impraticável a apresentação de uma lista completa, que se estenderia por dezenas e dezenas de páginas. É público e notório que a Fundação Getúlio Vargas recebe diariamente dezenas de visitantes, muitos simplesmente em busca de informações sobre o que é e o que faz a instituição e muitos para desempenharem missões, ou colherem dados, ou negociarem acordos, ou tratarem de questões de publicações.

11.1 UNESCO

Além de abrigar em sua sede o escritório da representação da UNESCO no Brasil, a Fundação Getúlio Vargas, mediante convênio com o Instituto Brasileiro de Educação, Ci-

ência e Cultura, passou a colaborar diretamente na distribuição de bônus da UNESCO.

11.1.1 Vendas de Bônus

O bônus da UNESCO, criação engenhosa, é um admirável veículo de intercâmbio cultural: facilita às universidades, às escolas, aos professores, aos pesquisadores e também aos estudantes a aquisição de livros, publicações periódicas, materiais audiovisuais e equipamento técnico-científico em quase todos os países membros da UNESCO, assim como viagens de estudo ao estrangeiro.

Os três postos de venda de bônus da UNESCO existentes no Brasil estão instalados em próprios da Fundação Getúlio Vargas, sendo dois em suas livrarias em Brasília e São Paulo; e o escritório central, na Guanabara, administrado pelo IBECC, funciona em regime de comodato, desde novembro de 1969, em dependências da antiga sede da FGV — Praia de Botafogo 186. Além de proporcionar base física aos postos de venda de bônus da UNESCO a Fundação, diretamente, através de seus periódicos, e indiretamente, por meio de solicitações aos jornais do Brasil, tem feito divulgação sistemática da existência desse dispositivo de expansão cultural por excelência. Em sua qualidade de representante comercial da UNESCO no Brasil, a Fundação tem diligenciado aumentar a distribuição dos livros e periódicos daquela organização em todo o território nacional. O produto das vendas das obras da UNESCO a partir de 1968 demonstra o incremento havido no setor. Os algarismos abaixo apresentados expressam o aumento verificado:

1968 — Cr\$ 10.618,65
1969 — Cr\$ 40.157,10
1970 — Cr\$ 83.000,00
1971 — Cr\$ 198.927,11

11.1.2 Circulação de Le Courier

O mensário *Le Courier*, que a UNESCO publica oficialmente em três idiomas, francês, inglês e espanhol, também está ganhando terreno através da rede de distribuição da Fundação Getúlio Vargas. De 137 assinaturas e cerca de 200 exemplares de venda avulsa com que contava em 1969, passou, em 1970, para 719 assinantes e 300 exemplares de venda avulsa e, em 1971, a 1.354 assinantes e cerca de 400 exemplares de venda avulsa. Deve-se o aumento à campanha de publicidade feita pela Fundação nas páginas dos seus periódicos. No ano de 1971, cerca de 50 anúncios das obras da UNESCO, notadamente de *Le Courier*, foram estampados nas revistas da Fundação Getúlio Vargas.

11.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento

Além da Escola Interamericana de Administração Pública, que a Fundação Getúlio Vargas criou e manteve no Rio de Janeiro com a colaboração financeira do BID, no ano de 1971 as relações entre as duas instituições foram substancialmente aumentadas. Em virtude de novos convênios, a Fundação traduziu 5 livros, publicou 4 e está distribuindo 3 livros daquela entidade. O mais importante intitula-se *Dez anos de luta pela América Latina*, escrito por um grupo de economistas e sociólogos associados ao BID. Como o título revela, descreve a ação do BID na década de 60 em prol do desenvolvimento econômico-social da América Latina. Trata-se de um documentário copioso, objetivo, indispensável a quem quiser conhecer os avanços verificados nos países latino-americanos a partir de 1960.

Mercado de capitais do Brasil e Mercados de capitais da América Latina são os dois outros livros traduzidos e já co-editados pela Fundação Getúlio Vargas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Acha-se traduzido e no prelo o livro *Transformação e desenvolvimento — A grande tarefa da América Latina*, chamado de Relatório Prebisch na intimidade do BID. O título descreve bem o conteúdo da obra. Seu alcance é igualmente continental e expressa as opiniões e as perspectivas do autor sobre o futuro da América Latina.

Por último, deve-se mencionar o *Manual de treinamento*, traduzido e publicado no Brasil pela Fundação Getúlio Vargas, para o uso que o título indica. Em agosto de 1971, o BID testou esse Manual, reunindo no Rio de Janeiro, como participantes do Seminário de Políticas e Práticas Operacionais do BID, 40 delegados das organizações brasileiras com que mantém relações mais diretas.

Em edições revistas e atualizadas, a Fundação continuará a publicar a obra para os futuros seminários que o BID realizar no Brasil.

11.3 Organização dos Estados Americanos — OEA

As atividades de Cooperação Técnica da Fundação Getúlio Vargas com a Organização dos Estados Americanos decorrem de Convênio firmado entre o Governo do Brasil e aquela organização, em 4 de dezembro de 1967, e do Protocolo de adesão firmado pela Fundação Getúlio Vargas, em 26 do mesmo mês e ano. Surgiu, em consequência, na estrutura da Fundação Getúlio Vargas, uma unidade nova, Centro Interamericano de Capacitação em Comercialização Nacional e Internacional — CICOM, cuja finalidade é operar o Projeto 216 de Cooperação Técnica.

O surto do comércio exterior do Brasil, que aumenta dia a dia, e o crescimento animador das trocas comerciais entre os países latino-americanos comprovam que o Projeto 216 de Cooperação Técnica apareceu na hora certa. O Governo do Brasil e as partes que o financiam e administram como que se anteciparam às tendências do comércio internacional da América Latina.

11.3.1 CICOM

Em 1971 o CICOM ministrou, no Rio, o Curso Interamericano — VI CINTER, de 14 de junho a 14 de dezembro, diplomando 29 participantes: 11 procedentes do Brasil e 18 procedentes dos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai e Peru.

Pelo CICOM foram realizados, também:

- de 2 de abril de 1971 a 13 de dezembro do mesmo ano, em Porto Alegre, o I Curso de Especialização em Comercialização, com 40 participantes, tendo o co-patrocínio da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil-Porto Alegre e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
- uma série de seis seminários nacionais, de duração variável de uma a quatro semanas: o primeiro em Recife, Pernambuco, com 39 participantes, co-patrocinado pela SUDEPE; o segundo em Guadalajara, México, com 30 participantes, co-patrocinado pela Confederación de Cámaras Industriales de los Estados Unidos Mexicanos e pelo Instituto Mexicano de Comércio Exterior; o terceiro em México, DF, com 32 participantes, co-patrocinado pelas mesmas entidades mexicanas; o quarto em Lima, Peru, com 29 participantes, co-patrocinado pelo Instituto Peruano de Administración de Empresas; o quinto em Buenos Aires, Argentina, com 15 participantes, co-patrocinado pelo Instituto para el Desarrollo de Ejecutivos en la Argentina; o sexto em Montevideu, Uruguai, com 36 participantes, co-patrocinado pela Dirección General de Comercio Exterior.

Esta série de seminários itinerantes realizou-se de inteiro acordo com os objetivos do Projeto 216, ou seja, o ensino e difusão de métodos e técnicas modernas de comercialização, nos seus aspectos nacionais internacionais.

11.3.2 Vocabulário Administrativo

Através do INDOC, a Fundação Getúlio Vargas firmou com a Organização dos Estados Americanos um convênio para co-editar no Brasil o

Vocabulário administrativo-English-Português-Españoł, de Benedicto Silva. Os direitos autorais da obra haviam sido adquiridos pela OEA. A publicação far-se-á em 1972.

RECUPERAÇÃO NA IMPRENSA

A Fundação Getúlio Vargas é geradora permanente de notícias para imprensa. Computando apenas jornais diários, o Instituto de Documentação recebeu, no curso de 1971, 4.774 recortes, todos alusivos a atividades da Fundação e todos mencionando, uma ou mais vezes, o seu nome. A análise revela que grande parte dos recortes recebidos, catalogados e arquivados é constituida de comentários, reportagens, editoriais e tópicos sobre os cursos que a Fundação ministra, as pesquisas que realiza, as publicações que edita, a assistência técnica que presta e assim por diante. O elemento que origina maior número de notícias na imprensa periódica do país é a informação de índole econômica, muito especialmente a que se refere às oscilações do custo de vida.

Tanto quanto esse imponderável pode ser percebido, a presença da Fundação Getúlio Vargas na cultura do país é documentada pela crescente expansão do número de assinantes de nossos periódicos, assim como dos periódicos da UNESCO que a Fundação representa e distribui. Embora os periódicos da Fundação, em número de nove, dois mensais e sete trimestrais, ainda não tenham obtido a circulação que merecem, cerca de 10.000 pessoas se inscreveram, em 1971, como seus assinantes. Além disso, a venda avulsa de nossos periódicos, notadamente, da *Conjuntura Econômica*, da *Revista de Administração de empresas*, da *Revista de direito administrativo* e da *Revista brasileira de economia*, tem-se expandido de ano para ano. Levando-se em conta a circulação conjunta dos nossos periódicos através das assinaturas e das vendas avulsas, o número de leitores que deles tomam conhecimento, por leitura atenta ou exame superficial, pode ser estimado em 5 milhões de pessoas. Se a isso se juntar a circulação dos livros, folhetos e demais publicações, é admissível a conjectura de que a palavra escrita da Fundação Getúlio Vargas chegue a pelo menos 7 milhões de pessoas no Brasil. Não obstante ainda estar longe de atingir sequer a metade da população culta do país, sua ação cultural já é pelo menos alentadora.

1971, ANO DE EXPANSÃO MODERADA

No relatório correspondente a 1970 foi dito que o ano de 1968 se caracterizou como um "período de vigorosa expansão"; o de 1969 como um "período de aperfeiçoamento"; o de 1970 como um "ano de vacas magras", em virtude do decréscimo de receita.

Os fatos arrolados e apreciados neste relatório parecem afiançar a conclusão de que o ano de 1971, apesar da exigüidade financeira com que se debateu a instituição, pode ser considerado, em parte, um ano de expansão moderada em todas as suas atividades e, em parte, um ano de polimento e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho. Como prova do crescimento institucional da Fundação ai está o Instituto de Estudos Avançados em Educação, criado em junho de 1971 e em fase já adiantada de organização.

O Relatório Geral das atividades da Fundação Getúlio Vargas em 1971 termina aqui. A série dos oito anexos-cenários, que se segue, desvenda o panorama completo, demarcando-lhe os contornos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

O Sr. Fausto Castelo-Branco — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senadores, desejo endereçar minhas efusivas congratulações e admiração ao Exm.^o Sr. Vice-Presidente da República, Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünewald, pelo senso de administrador e o patriótico espírito público com que vem exercendo a elevada e delicada função no cenário nacional. Sonho de todos os brasileiros, hoje, encontramos no comando do nosso país homens conscientes, únicos capazes de trilhar o firme e incontestável caminho da ordem e do progresso.

Autoridade respaldada no êxito de sua função e serena energia, vigilante ao desenvolvimento, tem sabido levar a presença e o apoio do Governo Federal a entidades e Indústrias do Interior do Brasil.

Honrado com o convite, tive o prazer de integrar a comitiva de sua Ex.^a que visitou o interior de São Paulo e a capital, onde foi efetuada visita e inauguração do Centro Cardiológico do Hospital Alberto Einstein, dos mais modernos, onde as influências da técnica se fazem sentir em vários setores da vida humana. Sabemos que as investigações científicas procuram aplacar a fúria dos estados patológicos que o mundo de hoje modificou ou complicou em suas formas primitivas. Os computadores, símbolo do mundo moderno, também estão a serviço da saúde.

Mais tarde, a entrega do "prêmio Henning Albert Boilensen" a duas destacadas personalidades da vida brasileira, na noite de 21 de junho corrente.

No dia seguinte, o Vice-Presidente da República e comitiva chegaram à cidade de Jandiaí em visita à tecelagem São Bento, seguindo para Pauli-

nia, onde se realizou outra extensa e completa visita às instalações da indústria "Rhodia". Alvo de atenções pela população das cidades por onde passava, era grande o interesse do Vice-Presidente Augusto Rademaker, que se detinha nos menores e importantes detalhes. Repetia-se idêntica cena, rica nas perspectivas de entrosamento de Governo e indústria, noutro centro importante daquele Estado — Araraquara —, onde se encontra a tradicional "Fábrica de meias Lupo". O Ginásio de Esportes Castello Branco foi também visitado, a Faculdade de Odontologia e Farmácia e a Fábrica Sucocítrico Cutrale S.A., hoje na industrialização de produtos Cítricos, a de maior produção do País. O Almirante Augusto Rademaker, recebido pelas autoridades, sentiu de perto que a indústria está vivendo ali melhores dias em expansão, orgulho do poderoso campo industrial de nossa pátria. Registre-se, por dever, a organização do programa, a cargo dos coronéis Lauro Ney Menezes e Lauro Lopes Serrano.

Ponto alto da visita, entretanto, foi o dia dedicado a São José dos Campos, onde se encontravam o Ministro da Aeronáutica e o Ministro Interino do Planejamento, para juntos assistirem o progresso real e evidente da Empresa Brasileira de Aeronáutica, ou seja, a Embraer. Dentro deste contexto, pudemos constatar que a Empresa Brasileira de Aeronáutica, ininterrupta e sólida, é capaz de oferecer ao País aviões de que ele tanto necessita para acelerar o progresso de Independência Econômica, elevação do padrão tecnológico da Indústria, para encontrar os caminhos que levarão à integração nacional, tão urgentemente necessária e imprescindível.

Sr. Presidente, deve-se ressaltar aqui a ação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), entidade capaz de preparar profissionais especializados em construção Aeronáutica; e também o Instituto de pesquisas e desenvolvimento (IPD). sem esquecer os nomes dos Brigadeiros Agimor Rocha dos Santos e Paulo Vitor da Silva.

A embraer foi criada em 19 de agosto de 1969 e constituida sob a forma de sociedade de economia mista, com 51% de participação Governamental. Embora seja a mais nova das indústrias Aeronáuticas, a Embraer vive sob o entusiasmo e, porque não dizer, amor daqueles jovens que acompanham o crescimento e desenvolvimento, em dimensões extraordinárias e marcantes.

Consolida-se, assim, a indústria brasileira numa demonstração inequívoca de que, superada a fase de pioneirismo e improvisação, transformase hoje em um complexo industrial da maior importância e significado dentro do esforço que desenvolvem, como

um todo, o Brasil e os brasileiros, objetivando alcançar o pleno desenvolvimento. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Mediadas urgentes com estudos de profundidade devem ser tomadas no sentido de serem preservadas as madeiras-de-lei, através racionalização e aperfeiçoamento das atividades industriais, tendo em vista a tecnologia, para oferecer aos exploradores de madeira melhores condições na obtenção de maiores rendas, e, consequentemente, elevar os níveis de valorização, para o mercado de exportação, sem prejuízo do consumo interno.

Confio e espero que o aperfeiçoamento das atividades madeireiras nos Estados venha trazer grandes benefícios, permitindo melhor racionalização na derrubada de árvores, maior remuneração no ramo e oportunidade de serem elevados os níveis de arrecadação no setor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a exploração madeireira tem constituído núcleos de atividades em vários Estados, constatando-se que a escassez e o baixo preço do produto vêm fazendo com que os industriais operem com grande parte de sua capacidade ociosa, isto é, em ritmo menos acelerado.

Segundo afirmam os empresários nessa atividade, a forma de se obtiverem maiores rendimentos e lucros relativamente compensadores está na utilização de matéria-prima extraída nas proximidades do núcleo industrial. Alegam eles que o custo do transporte onera tanto o beneficiamento da madeira, que se torna antieconômica a sua exploração.

Desejo, no momento, despertar a atenção das autoridades no sentido de desenvolver pesquisa detalhada e sistemática dos recursos florestais de todo o País, trabalho a ser executado por equipes de técnicos, sob coordenação do Instituto Brasileiro de Defesa Florestal — IBDF.

Apesar de o Brasil contar com mais de uma dezena de parques nacionais, com cerca de três milhões de hectares; uma área plantada até 1966, segundo o IBDF, inferior a 600 mil hectares; e, após 1970, o total elevar-se a mais de um milhão de hectares; e considerando que além dos parques nacionais, temos ainda reservas biológicas, florestas protetoras de mananciais, totalizando bem mais de três milhões de hectares de área protegida, equivalente a 0,39% do território nacional, há que se meditar muito sobre a destruição de nossas florestas e nas medidas a serem tomadas contra o

exterminio sistemático do nosso mundo vegetal.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTONIO FERNANDES — Com muito prazer.

O Sr. Benjamim Farah — O discurso de V. Ex.^a é muito oportuno e não pode ser ignorado por ninguém, nesta hora. A Oposição está inteiramente solidária com V. Ex.^a. Este discurso é da mais alta importância para a sobrevivência dos seres animados neste País, tanto vegetais como animais. O que acontece é uma destruição cabocla, indígena, o exterminio bárbaro das nossas florestas, sem nenhuma reposição. Andamos por tanto território, sobrevoamos da Guanabara até aqui, Capital da República, e vimos os verdadeiros desertos, e não há uma iniciativa no sentido do reflorestamento. As nossas reservas estão diminuindo e, num futuro próximo, não sei a que ponto vamos chegar. Pode chegar a um deserto completo, e vamos ficar com saudades das árvores do nosso tempo. Tenho verdadeiro pavor das derrubadas sistemáticas que hoje verificamos. V. Ex.^a está fazendo uma sugestão que tem o apoio da Oposição, e tenho a impressão de que todo o Senado está solidário com V. Ex.^a, porque esta será uma obra de brasiliade, aliás, não só do interesse do Brasil mas do mundo todo.

Fala-se tanto em poluição. Na verdade, o ar, as águas, as teras estão poluídos. Uma maneira importante, objetiva de se combater a poluição é o reflorestamento. As nossas florestas são grandes reservas de oxigênio. Com a sua destruição, esse oxigênio diminui e a vida dos seres animados também vai-se escasseando. A conlamação que V. Ex.^a está fazendo é da maior importância e tem o apoio total dos seus colegas, tenho a impressão também de todo o Senado e de todos aqueles que querem a sobrevivência do Brasil e da própria humanidade.

O SR. ANTONIO FERNANDES — Agradeço e recebo com a maior satisfação o apoio que V. Ex.^a dá, tanto da sua pessoa, como parlamentar, como Senador, como colega ilustre que é, como o da sua bancada.

Isto revela e retrata, Senador, o espírito patriótico que V. Ex.^a tem demonstrado nesta Casa.

Muito obrigado.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ANTONIO FERNANDES — Com muito prazer, meu companheiro de bancada.

O Sr. Heitor Dias — Também associo-me às palavras de V. Ex.^a porque são da maior importância, como bem

frisou o eminentíssimo Senador Benjamin Farah. Não está em jogo apenas a extinção de espécies de várias madeiras de lei, mas a devastação de imensas áreas de nossas florestas, com repercussão altamente negativa na oxigenação de enormes áreas de nosso território. Ainda há poucos dias, viajando do Rio de Janeiro para Salvador, vim ao lado de eminentíssimo homem público. Disse-me ele que, há algumas dezenas de anos passados, ele fazia aquele mesmo percurso sobrevoando grandes faixas de florestas e hoje tudo aquilo estava reduzido a apenas ao chão: todas aquelas florestas, todas aquelas árvores haviam sido derrubadas. Isso é de efeito, como eu disse, absolutamente negativo para todo o Brasil, não só porque diz respeito à sua economia mas, também, e aí agora, com resultados funestos, como colaborador da poluição que hoje tanto se procura combater. Ou o Governo toma medidas drásticas em relação à matéria, não permitindo que essas derrubadas aconteçam como se vem fazendo, de maneira absolutamente incontrolável e sem qualquer programação ou, então, chegaremos a uma situação altamente prejudicial aos altos interesses do nosso País. Meus parabéns a V. Ex.^a pelo assunto que está tratando com tanta oportunidade.

O Sr. Antônio Fernandes — Agradeço, também, a V. Ex.^a a sua grande contribuição, através das observações feitas sobre a sistemática terrível das derrubadas descontroladas no território nacional. E se providências não forem tomadas com energia teremos, para o futuro, a pecha de fazedores de deserto.

Muito obrigado a V. Ex.^a pela contribuição do seu aparte.

Urge, Senhor Presidente, Senhores Deputados, a preparação de técnicos de nível universitário e de operários especializados para a difusão de idéias e formação da opinião pública em relação à economia florestal, ensinando e orientando no trabalho de reposição de madeira cortada, por outra semelhante, assim como no reflorestamento de antigas áreas e campos desmatados.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal vem-se definindo em providências a serem tomadas e que adotará em conjunto com os Estados, no sentido de preservar a fauna e a flora brasileiras e criar uma série de elementos que possam manter o equilíbrio ecológico inicial.

As queimas de pastos, todos os anos, reduzem a cinzas a matéria orgânica; e o fogo "destruindo ninhos e sitiando os pequenos animais que não sabem defender-se e fugir do cerco destruidor" completa a obra criminosa do homem inocente ou ignorante.

São providências que devem ser tomadas e que marcarão para o nosso País uma posição de destaque, cujos aspectos vêm sendo mantidos desde que o Governo Revolucionário passou a imprimir um cunho de notória seriedade e incontestável objetividade nas decisões e cumprimento das obrigações.

São medidas relevantes em função da nossa vastidão territorial e que nos faz lembrar que somos meros depositários, com usufruto temporário, desse imenso patrimônio, que devemos zelar e transmitir às gerações do futuro, para proteger e resguardar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais orador inscrito.

A palavra está facultada a qualquer Sr. Senador. (Pausa.)

Antes de encerrar a presente sessão, esta Presidência lembra aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se às 19 horas de hoje, e destinada à apreciação de projetos de decreto legislativo.

Nada mais havendo que tratar, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, dia 28, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem Presidencial n.º 116, de 1972 (n.º 167/72, na origem), submetendo ao Senado a escolha do nome do Sr. Mellilo Moreira de Mello, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Guyana.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem Presidencial n.º 117, de 1972 (n.º 168/72, na origem), submetendo ao Senado a escolha do nome do Senhor Braulino Botelho Barboza, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Zaire.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

ATA DA 4.^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1972.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Augusto Franco, Presidente eventual, presentes os Senadores Heitor Dias, Osires Teixeira, Benjamim Farah e Gustavo Capanema, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Celso Ramos, Jessé Freire e Amaral Peixoto.

É lida e, sem restrições, aprovada a Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, pelo Senhor Senador Heitor Dias, da matéria constante da pauta, são relatados os seguintes projetos:

— favorável ao PROJETO DE LEI DA CAMARA N.^o 10, de 1.972 (n.^o 637-B/72, na casa de origem), que “retifica o Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei n.^o 5.188, de 8 de dezembro de 1966, que ‘Institui o Quadro de Pessoal do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências’;”

— pela aprovação do PROJETO DE LEI DA CAMARA N.^o 11, de 1.972 (n.^o 676-B/72, na Câmara dos Deputados), que “cria pensão especial por morte de servidor vítima de agressão em função policial ou de segurança;”

A seguir, colocados em votação, por unanimidade, são aprovados os pareceres.

Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.^o 5, de 1972 (CN), que “Cria Cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento”.

ATA DA 2.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1972

A 17 horas do dia 26 de junho de 1972, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Deputado Ozanan Coelho, presentes os Senadores Eurico Rezende, Helvídio Nunes, Alexandre Costa, Paulo Torres, José Augusto, Benedito Ferreira, Mattos Leão, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Antônio Carlos e Deputados Aderbal Jurema, Josias Leite, Milton Brandão, Walter Silva e Aldo Fagundes, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.^o 5, de 1972 (CN), que “Cria Cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento”.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declara instalada a Comissão e comunica que, dentro do prazo regimental, foram oferecidas seis emendas à Comissão.

A seguir, concede a palavra ao Senador Helvídio Nunes que passa a ler o seu parecer, concluindo pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Terminada a leitura, o Senhor Presidente coloca em discussão o parecer usando da palavra para discutí-lo os Senhores Congressistas Eurico Rezende, Aldo Fagundes, Aderbal Jurema e Walter Silva. É encaminhado à Mesa um pedido ed destaque para a emenda n.^o 1, assinado pelo seu autor, Deputado Walter Silva.

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente põe em votação o parecer do Senhor Relator, salvo o destaque à emenda n.^o 1. O parecer é aprovado.

Passa-se à discussão do pedido de destaque usando da palavra o Deputado Walter Silva para encaminhar a sua votação. A seguir, falam ainda sobre o assunto, os Senadores Antônio Carlos e Osires Teixeira. Para prestar os esclarecimentos solicitados é dada a palavra ao Relator, Senador Helvídio Nunes, que expõe as razões porque rejeitou a emenda n.^o 1. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente coloca em votação a emenda n.^o 1 que é rejeitada por 9 votos contra 5, com as seguintes declarações de voto: vencidos, em parte o Senador Eurico Rezende e Deputados Walter Silva e Aldo Fagundes. O Senador Antônio Carlos profere a declaração de voto a seguir transcrita: “Voto contra a emenda pois que não fui suficientemente esclarecido sobre sua repercussão financeira. De fato, o acréscimo pretendido face aos elementos de que disponho virá elevar o valor dos níveis propostos nas tabelas que acompanham o Projeto. Desse modo, acompanho o Senhor Deputado Aderbal Jurema vota nos termos do voto do Senador Antônio Carlos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Ozanan Coelho
 Vice-Presidente: Deputado Walter Silva
 Relator: Senador Helvídio Nunes

Senadores	Deputados
	ARENA
1. Eurico Rezende	1. Ozanan Coelho
2. Helvídio Nunes	2. Aderbal Jurema
3. Alexandre Costa	3. Paulo Ferraz
4. Paulo Torres	4. Vargas de Oliveira
5. José Augusto	5. Antônio Mariz
6. Benedito Ferreira	6. Ary Valadão
7. Mattos Leão	7. Josias Leite
8. Osires Teixeira	8. Milton Brandão
9. Saldanha Derzi	
10. Antônio Carlos	

MDB

1. Franco Montoro	1. Francisco Amaral
	2. Walter Silva
	3. Aldo Fagundes

CALENDÁRIO

Dia 14/06 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 15/06 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente designação do Relator;

Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 26/06 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Até dia 04/07 — Apresentação do parecer, pela Comissão; e

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado o parecer da Comissão Mista.

PRAZO: Início, dia 14/06; e, término dia 24/07.

SECRETARIA: Maria Helena Bueno Brandão.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11º Andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 305.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 1972 — (CN), que “prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos Serviços de Radiodifusão Sonora que especifica e dá outras providências.”

ANEXO DA ATA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 21-6-72, AS 20:00 HORAS

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão

Presidente: Senador Tarso Dutra

Vice-Presidente: Deputado Alcir Pimenta

Relator: Deputado João Guido

Integra do apanhamento Taquigráfico referido na Ata

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Srs. Congresistas, havendo número legal, declaro aberta a reunião.

A Comissão reúne-se para discutir o parecer do Relator ao Projeto de Lei n.º 4, de 1972 (CN), que prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que especifica e dá outras providências.

Proponho, pelo Art. 130 do Regimento Interno do Senado, a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação. (Pausa)

Aprovado.

Devo comunicar aos Srs. as substituições havidas nesta Comissão:

Deputado João Linhares, em substituição ao Deputado Alair Ferreira;

Senador Saldanha Derzi, em substituição ao Senador José Sarney;

Senador Antônio Carlos, em substituição ao Senador Mattos Leão;

Senador Lourival Baptista, em substituição ao Senador Wilson Gonçalves.

A Secretaria desta Comissão recebeu seis emendas, todas elas julgadas pertinentes, razão por que estão sendo levadas em consideração.

O Deputado João Guido, Relator da matéria, tem a palavra para expor, no momento, o seu parecer.

O SR. RELATOR (João Guido) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, muita honra trabalhar sob a sua orientação e aos presentes minhas escusas pela demora, mas é que as emendas só chegaram às minhas mãos às 5 e meia da tarde, razão do meu atraso nesta reunião.

Passo a ler o parecer:

RELATÓRIO

Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, em 8 de junho do corrente ano, submeteu à deliberação pelas duas Casas do Congresso Nacional, para ser apreciado em sessão conjunta, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 51 da Constituição, o Projeto de Lei n.º 4, de 1972, que prorroga automaticamente o prazo das concessões e permissões para execução dos serviços de radiodifusão sonora que, em decorrência do art. 117 da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), foram mantidos por mais 10 (dez) anos, contados da publicação da referida lei.

Ressalte-se, ab initio, que o projeto limita-se a prorrogar os prazos dos serviços de radiodifusão sonora, cujas concessões e permissões terminam neste ano de 1972. Excluem-se, portanto, os serviços de televisão, que à data de publicação do Código Brasileiro de Telecomunicações encontravam-se em funcionamento, uma vez que os mesmos permanecerão com os prazos de suas concessões inalterados, isto é, mantidos até 1977.

Advirta-se, ainda, que a prorrogação diz respeito apenas àqueles serviços que estavam funcionando em 1962 e foram mantidos pelo Código até este ano. Assim sendo, todas as concessões e permissões outorgadas a partir daquele ano não estão abrangidas por esta prorrogação, permanecendo válida para as mesmas o prazo de 10 (dez) anos estipulado no § 3.º do art. 33 do Código.

Feitas estas considerações iniciais, passaremos ao exame objetivo do Projeto de Lei.

O primeiro aspecto digno de relevo é que não cogitou o projeto de simplesmente prorrogar as concessões e permissões por mais um período, lançando as dificuldades para uma solução futura. Muito ao contrário, identificou os problemas a serem resolvidos e estipulou prazos para a sua solução.

Assim sendo, visando evitar um fluxo repentino e volumoso de processos, que impediria em qualquer época um estudo criterioso de cada pedido de renovação, foram parcelados os prazos para o término das concessões e permissões.

Desta forma, a prorrogação automática foi dividida em três etapas distintas, discriminadas no art. 1.º da lei submetida a exame.

A primeira etapa abrange os serviços de radiodifusão sonora em onda tropical e em onda média de âmbito nacional. Segundo informações cedidas pela Assessoria Parlamentar do Ministério das Comunicações e constatadas por este Relator, tais serviços correspondem a cerca de 12% (doze por cento) do volume total de prorrogações a ser feito.

A segunda etapa refere-se aos serviços de radiodifusão sonora em onda curta e em onda média de âmbito regional. Aqui as informações colhidas indicam um percentual já maior, relativo a cerca de 20% (vinte por cento) do volume.

A Terceira e última etapa refere-se aos serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada e em onda média de âmbito local. Tais serviços corresponderiam aos 68% (sessenta e oito por cento) restantes.

Estabelece o parágrafo único do art. 1.º do projeto que as permissões outorgadas para a execução de serviços auxiliar de radiodifusão serão revistas por ocasião da renovação do serviço principal. Tal medida se nos figura indispensável pelo que possibilitará uma reorganização do espectro de freqüência relativo a este serviço, principalmente no que diz respeito aos grandes centros onde atualmente já é difícil tarefa se conseguir uma freqüência vaga para tal serviço, dado o seu imprevisto e descontrolado crescimento. Atende, igualmente, ao elemen-

tar princípio jurídico de que os destinos do acessório devem acompanhar os do principal.

Uma vez prorrogadas as concessões e permissões, pelos prazos especiais mencionados na lei, de até 2 (dois) anos, deverão as entidades interessadas requererem a renovação de suas outorgas. Examinando tais pedidos, poderá o Poder Concedente conceder a renovação, nos termos requeridos, condicioná-la ao cumprimento de diretrizes técnicas estabelecidas no Plano Nacional de Radiodifusão ou negar o pedido, quando a continuação do serviço for inteiramente incompatível com o Sistema Nacional de Radiodifusão — objetivo final do Plano.

Tais dispositivos, 2º e 3º do projeto em exame, ao contrário do que encontramos no Código de 1962, são bem mais maleáveis e dão ao Ministério das Comunicações a possibilidade de, juntamente com o interessado, encontrar uma solução intermediária para os problemas eventualmente surgidos. O Código de 1962 previa a renovação nas mesmas condições requeridas ou então a declaração de perempção da concessão. A lei proposta oferece uma alternativa: a renovação condicionada à adequação ao Plano Nacional de Radiodifusão.

Por outro lado, o projeto mantém o direito à prorrogação automática de concessão ou permissão para os casos de morsidade ou inércia de Administração Pública no exame dos pedidos formulados. Aperfeiçoou-se, apenas, o instituto: o parágrafo 4º do art. 33 do Código de Telecomunicações não possibilitava que o órgão encarregado do exame do pedido viesse a formular qualquer tipo de exigência, ainda que a mesma tivesse por objetivo fornecer ao julgador dados indispensáveis para decidir sobre a renovação pleiteada.

Com a lei proposta passa a ser possível converter o processo em diligência para efeito de apresentação de documentos ou de atendimentos de outras exigências. Só os pedidos formulados "no prazo, na forma devida e com a documentação hábil" poderão vir a ser beneficiados com a prorrogação automática. Os outros pedidos ao invés de serem simplesmente encaminhados com parecer contrário à renovação, por falta de documentos poderão ser convertidos em diligência para efeito de atendimento às exigências.

Finalmente, a decisão sobre os pedidos de renovação de permissão foi transferida do CONTEL para o Ministro das Comunicações, mantendo-se a decisão sobre os pedidos de renovação das concessões ao nível da Presidência da República. Tais disposições dispensam maiores comentários, eis que o Código de Telecomunicações é de data anterior ao advento da Reforma Administrativa e criação do Ministério das Comunicações. Como tal, mantinha as decisões centralizadas ao nível do Presidente da República, desconhecendo a autoridade do Ministro de Estado. Neste particular o projeto de lei faz apenas atualizar o Código de 1892 à realidade presente.

Pelas razões expostas, o projeto de lei não representa apenas um adiamento de dificuldades. É ele um aprimoramento e uma atualização de uma lei carente de revisão — o Código de Telecomunicações — bem como caracteriza claramente uma decisão do Poder Executivo: querendo manter as emissoras de radiodifusão entregues à iniciativa privada, fechou questão em torno de que as renovações das concessões e permissões devem ser fiéis ao verdadeiro significado da palavra, isto é, devem caracterizar o inicio de uma nova vida, devem simbolizar o inicio de uma nova dimensão da radiodifusão privada brasileira.

E para exigir o inicio desta nova era, pautada pelo irrestrito cumprimento da finalidade educativa e cultural do serviço, bem como de sua execução em elevado padrão técnico, terá o Ministério que se preparar. Daí a prorrogação, que permitirá também o aparelhamento dos órgãos técnicos de execução, de planejamento do Ministério.

Ao projeto foram apresentadas 6 (seis) emendas, as quais passaremos, a seguir, a examinar:

Emenda N.º 1

Autor: Deputado Dias Menezes

Diz a emenda:

"Proponho a seguinte redação para o artigo primeiro:

Art. 1º As concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que, em decorrência do artigo 117 da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1892 (Código Brasileiro de Telecomunicações) foram mantidos por mais 10 anos, ficam automaticamente prorrogados pelos seguintes prazos:"

Justificação

"Impõe-se a presente Emenda para corrigir a expressão "por mais de 10 anos" porque a Lei n.º 4.117 não prorrogou por mais de, mas sim por 10 anos, como se observa na simples leitura do parágrafo 3º do artigo 33 da citada Lei:

"Os prazos de concessão e autorização serão de 10 anos para o serviço de radiodifusão sonora..."

Também se impõe a aprovação da presente Emenda para retirar a expressão — "contados da publicação da referida Lei" — porque o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo decreto 52.795/63 fixou a data:

"Art. 177. Os prazos das atuais concessões para execução de serviços de radiodifusão são automaticamente prorrogados por mais 10 anos nos casos de radiodifusão sonora e por 15 anos no caso de radiodifusão de sons e imagens (televisão) a contar de 27 de agosto de 1962."

Com o que, para cumprir o que determina o Regulamento em seu artigo 112:

"Art. 112. As empresas que desejarem a renovação dos prazos de concessão e permissão deverão dirigir requerimento ao CONTEL no período compreendido entre os 180 e os 120 dias anteriores aos respectivos prazos."

As empresas cumpridoras das normas regulamentares, há muito atenderam a exigência da Lei, modificá-la agora, depois de cumprida, torna o presente Projeto de Lei manifestamente INCONSTITUCIONAL, porque fere direitos adquiridos e entra, pela linha travessa dos prazos, em vigor antes de sua promulgação."

PARECER

A emenda proposta altera, em dois aspectos, o artigo 1º da lei.

No primeiro trata-se de uma alteração de forma, de modo que a alteração da expressão "por mais de 10 anos" passa a ser "por mais dez anos", suprimindo-se o "de" eis que a lei prorroga exatamente por 10 anos.

Neste particular a emenda é procedente.

Em segundo aspecto, pretende-se trocar a expressão "contados da publicação da referida Lei" por "a contar de 27 de agosto de 1962".

A alteração pretendida é intempestiva, eis que é princípio elementar de direito que a vigência de uma lei conta-se a partir de sua publicação e não de uma determinada data. Mais ainda: um regulamento não pode, em hipótese alguma, contrariar uma lei. E o próprio autor da emenda reconhece e cita tal fato.

Isto posto, neste segundo aspecto, somos pela improcedência da emenda.

Assim sendo, somos pela sua aprovação na forma da seguinte:

Subemenda à Emenda n.º 1

"Art. 1.º As concessões e permissões para execução dos serviços de radiodifusão sonora que, em decorrência do art. 117 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), foram mantidas por mais 10 (dez) anos, contados da publicação da referida lei, pelos seguintes prazos."

Emenda n.º 2

Autor: Deputado Dias Menezes

Diz a emenda:

"Proponho a seguinte redação para o artigo segundo:

"Art. 2.º A renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão é um direito subordinado ao interesse nacional na adequação do Plano Nacional de Radiodifusão, uma vez cumprido pelas empresas todas as exigências legais, bem como as finalidades educacionais e culturais do serviço."

O progresso e desenvolvimento da radiodifusão privada brasileira, como qualquer negócio, está subordinado a estabilidade e segurança do investimento. Ao empresário cumpridor da Lei deve o Poder Público distinguir concedendo-lhe o direito à renovação.

PARECER

A renovação de uma concessão ou permissão não constitui um direito.

A doutrina e jurisprudência brasileiras são unâmes em afirmá-lo.

A concessão constitui direito enquanto durar o seu prazo. É, portanto, limitada no tempo. Ao final do prazo, acaba o direito. E tanto isso é verdade que, em alguns tipos de concessão, as benfeitorias feitas revertem em favor da União.

Em segundo lugar não é de boa técnica que se subordine um direito a um Plano, eis que este é temporário e pode ser revisto periodicamente.

Há que se falar em um Sistema, que é o decorrente à implantação do Plano.

Somos pela rejeição.

Emenda N.º 3

Autor: Deputado José Camargo.

Artigo 3.º

"Cancelse as expressões, "qualquer tempo."

Justificação

"Já o artigo autoriza o Poder Executivo amplamente a tomar todas as medidas, sendo portanto redundante e excessiva aquelas expressões."

PARECER

A expressão "a qualquer tempo" justifica-se e não é como pareceu ao proponente "redundante e excessivo." Quer significar que as condicionantes poderão ser feitas em decorrência da evolução da técnica, da legislação ou métodos de funcionamento. Por isso que com a expressão "a qualquer tempo" procura-se abranger um período mais amplo possível para a formulação de exigências a serem cumpridas, em benefício do próprio concessionário e do usuário do serviço (ouvintes).

Somos pois pela sua rejeição.

Emenda N.º 4

Autor: Deputado Dias Menezes.

"Emenda propondo seja suprimido o parágrafo primeiro do artigo quarto."

Justificação

"Proponho seja suprimido o parágrafo primeiro do artigo quarto, por ser matéria de regulamento."

PARECER

Justifica-se a necessidade que a lei diga expressamente que "os requerimentos obedecerão a modelo próprio e são obrigatoriamente instruídos com os documentos discriminados no ato de regulamentação desta lei" porque logo em seguida o § 2.º firma que somente os pedidos formulados "no prazo, na forma devida e com a documentação hábil" poderão se beneficiar do direito à renovação automática.

É evidente que teríamos uma lei feita para beneficiar as entidades irregulares caso se não exigisse a apresentação de documentação hábil. Bastaria um simples requerimento e já estaria assegurada a renovação automática.

Mas ainda: o § 1.º não pode ser suprimido como se pretende porque dele decorre o § 2.º, estando interligados, fundamentais que são para os objetivos que a União pretende alcançar com a renovação das Concessões.

Somos pela rejeição.

Emenda N.º 5

Autor: Deputado José Camargo.

"§ 2.º do Artigo 4.º

Redija-se assim:

"Havendo a concessionária ou permissionária requerido a renovação no prazo, na forma devida e com a documentação hábil, ter-se-á o pedido como deferido."

Justificação

"Se a parte interessada instrui o processo com a documentação exigida e dentro do prazo estabelecido, nenhuma exigência mais pode ser cobrada, sendo portanto a nosso ver a redação deste parágrafo fora da técnica legislativa, permitindo ainda tumulto processual."

PARECER

A parte interessada pode instruir o processo com a documentação exigida e dentro do prazo estabelecido, mas pode ocorrer que a documentação apresentada, embora materialmente esteja correta, ideologicamente pode não estar.

O documento pode ser apresentado, mas pode ser ineficaz, dúvida ou confuso pelo seu conteúdo, razão por que necessidade de se permitir ao Executivo que formule exigências à interessada.

Tal alternativa, como já ressaltamos, é no próprio interesse das entidades, eis que a redação original da Lei de 1962 não dava alternativa: se o Poder Concedente não se satisfizesse com algum documento, só tinha uma saída: a não renovação, declarando a perempção da concessão ou permissão. Com a Lei nova, facilita-se que os pedidos sejam convertidos em diligências, satisfeitas as exigências e, em seguida, então, renovadas as outorgas.

Assim sendo, somos pela Rejeição.

Emenda N.º 6

Autor: Deputado Dias Menezes.

"Proponho a seguinte redação para o parágrafo segundo do artigo quarto:

§ 2.º — Havendo a concessionária ou permissionária requerido a renovação no prazo, na forma devida, ter-se-á o pedido como deferido, se o órgão competente não decidir até a data prevista para o término da concessão ou permissão."

Justificação

"Aprovado o Projeto com a redação em que está, uma exigência qualquer de qualquer funcionário de uma repartição poderá impedir a renovação da concessão ou permissão, tornando-a preempta. O prazo de 180 dias é suficiente para a repartição examinar a matéria, especialmente depois da exiguidade de prazos que são oferecidos aos membros do Congresso Nacional, para o exame de importantes e as mais variadas matérias de interesse nacional. O Executivo não pode procrastinar suas decisões com simples exigências, ainda mais quando essa exigência pode encerrar as atividades de uma empresa sadia."

PARECER

Sugere-se que seja excluída a expressão "e com a documentação hábil". Tal supressão atinge profundamente toda a filosofia do projeto. Conforme já ressaltamos a lei proposta caracteriza claramente que o Poder Executivo, querendo manter as emissoras de radiodifusão entregues à iniciativa privada, fechou questão em torno de que as renovações das concessões e permissões devem ser fiéis ao verdadeiro significado da palavra, isto é, devem caracterizar o inicio de uma nova vida, devem simbolizar o inicio de uma nova dimensão da radiodifusão privada brasileira.

Assim sendo, é indispensável que as emissoras comprovem que observam as finalidades educativas e culturais de serviço, bem como comprovem que se encontram técnica, econômica e juridicamente capazes para continuar a executar o serviço. Para isso, indispensável apresentar a documentação hábil. Do contrário, teríamos a renovação de prazo das emissoras devedoras da Fazenda Nacional, em péssimas condições técnicas ou com concordata e falência decretadas. Isso, evidentemente, contraria o espírito da renovação.

Quanto à alegação de que "uma exigência qualquer de qualquer funcionário de uma repartição poderá impedir a renovação da concessão ou permissão, tornando-a preempta", temos que a mesma é inteiramente improcedente.

A formulação de uma exigência não induz, como quer o proponente, a declaração de peremپão. Pelo contrário, poderá exatamente permitir a renovação, face aos esclarecimentos prestados.

Somos, pelo exposto, pela Rejeição.

Assim sendo, pelas razões de fato e de direito expostas, o nosso

PARECER

Sobre o projeto em exame, de n.º 4, de 1972, é por sua APROVAÇÃO pelo Congresso Nacional e, quanto às emendas somos favoráveis à de n.º 1, com subemenda, e contrários às de n.ºs 2, 3, 4, 5 e 6.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Srs. Congressistas, lidos o Parecer do Deputado João Guido e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 4, de 1972 (CN), coloco-os em discussão, declarando que a partir deste momento será contado prazo de 30 minutos para a apresentação de subemendas e destaques.

Cada Membro da Comissão poderá fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de 15 minutos, dispondo o Relator no final de 30 minutos.

O SR. DIAS MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES — Sr. Presidente, nobres Pares, declino de discutir as emendas que foram rejeitadas por razões óbvias, sujeitando-me à leitura, no momento em que V. Ex.^a julgar oportuno, do voto em separado que apresentarei.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — V. Ex.^a poderá fazê-lo agora.

O SR. DIAS MENEZES — Sr. Presidente, meus nobres Pares, a exposição de motivos e o projeto de lei procuram fazer crer que o Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei n.º 4.177, de 27-8-62, "manteve, por mais de 10 anos, as concessões e permissões", o que não é certo, pois o § 3.º do art. 33 diz:

"Os prazos de concessão e autorização serão de 10 anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15, para os de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais, se os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, mantida a mesma idoneidade técnica, financeira e moral e atendido o interesse público."

Desse modo, o prazo dos serviços de radiodifusão sonora é de 10 anos, e não de mais de 10 anos.

Neste particular, desejo saudar o nobre Relator por concordar com esta observação que, entretanto, não desejei discutir, no encaminhamento do projeto em si. Esta versão do prazo de mais de 10 anos, é importante que os nobres pares atentem, foi apresentada a fim de que se pudesse adotar a data da publicação do Código — 5 de outubro de 1962, a partir da qual contar-se-ia o prazo de 10 anos.

Ocorre que o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão — Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, determinou:

"Artigo 177. Os prazos das atuais concessões para execução de serviços de radiodifusão são automaticamente prorrogados por mais 10 anos, nos casos de radiodifusão sonora e por mais 15, nos casos de radiodifusão de sons e imagens (televisão), a contar de 27 de agosto de 1962."

Assim, não se pode ter, como pretende o Excelentíssimo Sr. Ministro das Comunicações, a data de 5 de outubro do presente ano para expirar as concessões e permissões, mas 27 de agosto próximo, como determina o Regulamento.

Estabelece ainda o Regulamento, em seu artigo 112:

"As empresas que desejarem a renovação dos prazos de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao CONTEL, modelo 9, no período compreendido entre os 180 e os 120 dias anteriores aos respectivos prazos."

Desse modo, os interessados tiveram o prazo para requerer entre março e abril deste ano, partindo-se da data fixada pelo Regulamento: 27 de agosto.

Assim, estão praticamente renovadas aquelas concessões requeridas nos primeiros dias, de acordo, aliás, com o que determina o § 4.º do art. 33 do Código de Telecomunicações.

Havendo a concessionária requerido em tempo hábil a prorrogação da respectiva concessão, ter-se-á a mesma como deferida se o órgão competente não decidir dentro de 120 dias.

Entretanto, pretende-se legislar para trás, através da fórmula mágica dos prazos, pois, tanto considerada a data fixada no Regulamento como a que resolveu ter o Ministro, os prazos dos interessados estariam ou esgotados ou em curso com o que o presente projeto vigora mesmo antes de sua promulgação — o que o torna visivelmente constitucional.

Finalmente, o projeto acaba com o direito de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, criando dificuldades ao desenvolvimento do setor e abrindo caminho para a estatização do rádio e da televisão brasileiros.

Contudo, Sr. Presidente, meus nobres Pares, em face de outros dispositivos válidos, digo "Sim" ao projeto, como representante do MDB, mas, com as ressalvas deste voto que profiro em separado, entendendo-se como contribuição que fazemos ao Governo, na esperança de que meditem sobre suas razões as autoridades às quais a matéria está deferida.

Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Nobre Deputado Dias Menezes, declaro a V. Ex.^a que no momento próprio o voto que V. Ex.^a acaba de proferir será tomado em separado. E informo ao Plenário que a discussão continua aberta. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, duas palavras apenas, somente para me congratular com o Deputado João Guido pelo relatório e parecer que apresentou, bem estudados, sendo que o parecer das emendas, S. Ex.^a fez praticamente em tempo record.

Quero ainda congratular-me com V. Ex.^a, Sr. Presidente, que preside com a liberalidade habitual e das tradições da Casa os nossos trabalhos. Agradecendo, ainda, a maneira com que, mais uma vez, a Diretoria das Comissões do Senado Federal colabora com o Congresso Nacional, principalmente com os Srs. Congressistas, na elaboração de pareceres.

Apenas isto.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Nobre Senador Ruy Santos, essa presidência é que tem a agradecer ao Plenário a magnanimidade com que se tem conduzido em relação à presidência.

Vai-se proceder à votação do parecer do Deputado João Guido.

(Procede-se a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Aprovado o Parecer do Sr. Relator.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, consulto se, com este pronunciamento do Plenário da Comissão, está aprovada a subemenda do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Sim, está aprovada.

O SR. DIAS MENEZES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Com a palavra o nobre Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES — Desejo apenas solidarizarme com o voto de louvor proferido por S. Ex.^a, o Sr. Senador Ruy Santos, pela forma lhana, eficiente e capaz com que V. Ex.^a, Sr. Presidente, dirigiu os trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Muito obrigado.

O SR. DIAS MENEZES — ...e igualmente estender meu voto de aplausos à conduta do Relator que, com o maior cavalheirismo, acolheu as emendas que tive a honra de oferecer, embora as tivesse feito chegar a S. Ex.^a já no apagar do prazo.

Estranhel que, em face dos dispositivos vigentes, uma Comissão tivesse que se reunir, para examinar matéria desta importância, meia hora após vencido o prazo de apresentação das emendas. Entendia eu, quando me dirigi para Brasília, que, de acordo com o procedimento normal na Casa, o prazo para apreciação destas emendas fosse tão amplo quanto possível, para que um estudo mais apropriado da matéria se pudesse produzir.

Acho completamente impertinente que uma Comissão se reúna meia hora após o prazo final de apresentação das emendas, para que o Relator pudesse examiná-las. S. Ex.^a teve um trabalho de fato estafante, para, à última hora, examinar o trabalho, o que é um absurdo. Reconheço, no nobre Relator, extrema capacidade para apreciar a matéria. Mas, mesmo assim, capaz como é S. Ex.^a, é um absurdo que S. Ex.^a tenha que examinar trabalho dessa natureza, meia hora após o término do prazo que a própria Comissão marcou para a apresentação de emendas.

Escuso-me, por esta razão, perante os companheiros, pelo constrangimento de prendê-los aqui, esta hora, em face dessas emendas, mas louvo o nobre Sr. Relator pelo seu espírito de cavalheirismo, pelo seu comportamento exemplar, e abraço S. Ex.^a por essa conduta, que muito me sensibilizou.

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador Saldanha Derzi, que já a havia solicitado.

O SR. SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, Srs. parlamentares, com relação à questão de ordem, levantada pelo nobre Sr. Deputado Dias Menezes, realmente o Sr. Relator teve pouco mais de uma hora para dar o seu parecer. Mas o único juiz, nesse assunto, seria o próprio Relator. Se ele se julgou com capacidade de, com uma hora ou uma hora e meia, dar o parecer, como realmente o fez, apresentando um brilhante e substancioso parecer a este projeto somente o Sr. Relator, ele mesmo, poderia ter reclamado. Nós, que aqui estamos, poderíamos ser convocados, como realmente o fomos, e tivemos a oportunidade de ver um trabalho excepcional, feito pelo eminente Deputado João Guido, que merece nossos elogios.

O SR. DIAS MENEZES — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI — Com prazer.

O SR. DIAS MENEZES — Sr. Senador, o nobre Sr. Relator, ele mesmo, disse que se as emendas tivessem sido apresentadas com mais tempo ele teria tido oportunidade de mandá-las com maior oportunidade e, quem sabe, até acolhê-las.

O SR. SALDANHA DERZI — O que o eminente Relator disse foi que se os parlamentares tivessem apresentado as emendas com maior espaço de tempo ele poderia ter dialogado e conversado com os Srs. Deputados e Senadores e, então, talvez, até entrar num acordo e dar explicações melhores. Mas, o Relator se julgou capaz de dar parecer, como realmente deu, brilhante e substancialmente parecer a este projeto.

Cumprimento o Sr. Relator nessa oportunidade, não concordando de maneira nenhuma com as idéias expostas pelo eminente Deputado Dias Menezes. Nessa oportunidade queremos, também, nos congratular com nosso eminente Presidente, que realmente nos deu oportunidade de conhecê-lo melhor, um jovem e brilhante Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Alcir Pimenta) — Muito obrigado.

O SR. SALDANHA DERZI — ...que preside a esta reunião com toda a sabedoria, empenho e cavalheirismo.

Meus cumprimentos, eminentíssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aleir Pimenta) — Agradeço ao nobre Senador Saldanha Derzi as referências elogiosas e generosas a minha pessoa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, queria apenas dizer ao eminente Deputado Dias Menezes que o Regimento Comum, no art. 11, disciplina o trabalho das Comissões:

Art. 11. Perante a Comissão, no prazo de 8 (oito) dias a partir de sua instalação, o Congressista poderá apresentar emendas que deverão, em seguida, ser despachadas pelo Presidente.

§ 1º Não serão aceitas emendas que contrariem o disposto no art. 57 da Constituição.

§ 2º Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes a partir do despacho do Presidente, o autor de emenda não aceita poderá, com apoio de 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo, recorrer da decisão da Presidência para a Comissão.

§ 3º A Comissão decidirá por maioria simples, em reunião que se realizará, por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição do recurso."

Não há nada no Regimento que imponha ao eminente Relator levar 2, 3, 4 ou 10 dias para isto. O estudo das emendas está na capacidade de cada um. S. Ex.^a mostrou-se capaz de, numa hora, apresentar parecer sobre emendas. Vale dizer também — sem desapreço quanto aos autores — que as emendas não obrigavam a um trabalho maior do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aleir Pimenta) — Srs. Congressistas, nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas.)

COMISSÃO DE ECONOMIA

7.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1972

As quinze horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Geraldo Mesquita, Luiz Cavalcante, Leandro Maciel, Paulo Guerra e Flávio Britto, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Wilson Campos, Jessé Freire, Augusto Franco, Orlando Zancaner, Milton Cabral e Amaral Peixoto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Das proposições constantes da pauta, é relatada a seguinte:

Pelo Senador Helvídio Nunes:

— Favorável nos termos de Projeto de Resolução à Mensagem n.º 118, de 1972 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal a proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68, do Senado Federal, a fim de que o Governo do Estado de Santa Catarina possa contratar uma operação de empréstimo com a Caixa Económica Federal, no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), destinada à realização de obras rodoviárias.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRES VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

M E S A		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4.º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	LIDERANÇA DA MINORIA
2.º-Secretário: Clodomir Milet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilhena (ARENA — AL)	Líder: Adalberto Sena (MDB — AC)
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES	
	ARENA	
Antônio Fernandes	Tarsio Dutra	Carvalho Pinto
Vasconcelos Torres	João Cleofas	Orlando Zancaner
Paulo Guerra	Fernando Corrêa	João Calmon
Daniel Krieger		Mattos Leão
Flávio Britto		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Osires Teixeira

MDB
 Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAIR)

TITULARES	SUPLENTES	
	ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi	Paulo Tôrres
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira	Luiz Cavalcante
Dinarte Mariz	Lourival Baptista	Waldemar Alcântara
Wilson Campos		José Lindoso
José Esteves		Filinto Müller
Benedito Ferreira		

MDB
 Adalberto Sena Franco Montoro
 Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES	SUPLENTES	
ARENA		
Daniel Krieger	Carvalho Pinto	
Accioly Filho	Orlando Zancaner	
José Augusto	João Calmon	
Wilson Gonçalves	Mattos Leão	
Gustavo Capanema	Vasconcelos Torres	
José Lindoso	Osires Teixeira	
José Sarney		
Arnon de Mello		
Helvídio Nunes		
Antônio Carlos		
Eurico Rezende		
Heitor Dias		

MDB
 Nelson Carneiro Franco Montoro
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES	SUPLENTES	
ARENA		
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres	
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante	
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara	
Benedito Ferreira	José Lindoso	
Osires Teixeira	Filinto Müller	
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
Emival Caiado		

MDB
 Adalberto Sena Nelson Carneiro
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

TITULARES Presidente: Magalhães Pinto
SUPLENTES
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
MDB	
Amaral Peixoto	Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Cleofas	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
MDB	
Banjamín Farah	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	
MDB	
Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	
MDB	
Franco Montoro	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES SUPLENTES**ARENA**

Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES SUPLENTES**ARENA**

Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB

Danton Jobim	Adalberto Sena
--------------	----------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Auditório

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES SUPLENTES**ARENA**

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES SUPLENTES**ARENA**

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Rames
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Brito

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade

José Guiomard

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**TITULARES****ARENA**

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

MDB

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

SUPLENTES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel

Alexandre Costa

Luiz Cavalcante

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68); e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-69, e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 - Rio de Janeiro - GB ou SQS 104 - Bl. A - 1º. 11 - Brasília - DF

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REFERÊNCIA DA SÚMULA DO STF

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os acórdãos, leis federais, estaduais e municipais, decretos, decretos-leis, portarias, resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 51 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: Cr\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO AS 79 NOVAS SÚMULAS. — JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES.

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	"
— março n.º 5 (1965)	"
— junho n.º 6 (1965)	"
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	"
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1969 — Cr\$ 15,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

"Mandatum in Rem Suam"
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas
Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848, com Legislação Correlata
Leyla Castello Branco Rangel

Cr\$	— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
------	---------------------------------------	-------

**ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO
DE 1970 — Cr\$ 10,00**

SUMÁRIO:

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia
Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis
Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo
Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Código Penal Militar
Autor: Ivo d'Aquino

- II — Exposição de Motivos
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

- Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-69;
- Decreto-lei n.º 6.227, de 24-01-44
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO

— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00

**ANO VIII — N.º 29 — JANEIRO A MARÇO
DE 1971 — Cr\$ 10,00**

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

A Propósito da Obrigatoriedade do Direito
Prof. Rubem Nogueira

As Expectativas de Direito, a Tutela Jurídica e o Regime Estatutário
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Prisão Aberta, sua Contemplação no Código Penal de 1969
Prof. Armida Bergamini Miotto

O Ministério Público na Ordem Jurídico-Constitucional
Dr. Márcio Antônio Inacarato

A Manifestação da Vontade nos Casos de Transplantes
Desembargador Gervásio Leite

Notas sobre o Júri
Desembargador Hamilton de Moraes e Barros

A Educação Jurídica Comparada e o Desenvolvimento Nacional
Prof. Roberto Rosas

ANO VIII — N.º 30 — ABRIL A JUNHO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMARIO**COLABORAÇÃO**

O Estudo e o Ensino do Direito Comparado no Brasil — Séculos XIX e XX
Prof. Haroldo Valladão

A Teoria da Imprevisão na Convenção Coletiva do Trabalho
Prof. Sebastião Machado Filho

Fixação dos Limites do Mar Territorial
Prof. Flávio Marcilio

A Suprema Corte e a Idéia de Progresso
Prof. Roberto Rosas

Os Aspectos Institucionais da Integração Latino-Americana
Prof. Araminta Mercadante de Azevedo

Integração Regional e Sub-regional — O Caso Europeu-Ocidental
Prof. Antônio Augusto D. Mafra

Quarto Congresso das Nações Unidas sobre "Prevenção Contra o Crime e o Tratamento do Criminoso"
Prof. Virgílio Luiz Donnici

Estrutura Orgânica da Justiça do Trabalho
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Procuradoria junto ao Tribunal de Contas
Prof. Ailton Rocha Bermudes

O Plano de Integração Social — Considerações sobre o PIS em Relação à Situação Ocupacional e Salarial no País
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

ANO VIII — N.º 31 — JULHO A SETEMBRO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMARIO**COLABORAÇÃO**

As Diversas Espécies de Lei
Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)
Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial
Embaixador J. A. de Araújo Castro

Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)
Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada
Lei número 4.121, de 27-08-62
Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP
Dr. Darío Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado
Prof. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica
Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo
Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decreto-leis
Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos
Jesé de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira
Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição
João Bosco Altôé

ANO VIII — N.º 32 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1972 — Cr\$ 10,00

SUMARIO**COLABORAÇÃO**

Política do Desenvolvimento Urbano
Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica
Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil
Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias
Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro
Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico
Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominiais — Insusceptibilidade de Posse Civil
Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição
Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar
Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais
Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

ADOÇÃO

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento
Walter Faria

CONTABILIDADE: Ensino e Profissão
João Bosco Altôé

OS PEDIDOS DEVEM SER ENDEREÇADOS AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — CAIXA POSTAL n.º 1503 — BRASÍLIA — DF, ACOMPANHADO DE CHEQUE BANCÁRIO, VISADO, NOMINAL e pagável na Praça de Brasília, ou à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Sede: Praia de BOTAFOGO n.º 190 — ZC-02 — RIO DE JANEIRO — GB — (Atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no RIO DE JANEIRO: Av. Graça Aranha n.º 26 — em BRASÍLIA: SQS 104 Bloco A, Loja 11 — em SAO PAULO: Av. Nove de Julho n.º 2.029 — C. P. n.º 6.534, que, de acordo com convênio firmado, distribui as publicações do Senado Federal para todo País.

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1^a PARTE** — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)
- 2^a PARTE** — Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata

Preço: Cr\$ 15,00

NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu nº 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

“Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia” (Senador Josaphat Marinho) — “Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas” (Professor Pinto Ferreira) — “Poder de Iniciativa das Leis” (Professor Roberto Rosas) — “O Sistema Representativo” (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

“Código Penal Militar” — 1.^a Parte: I — Anteprojeto do Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.000, de 21-10-69 — Decreto-lei nº 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — “Código do Processo Militar” — “Lei Organização Judiciária Militar” — “Justiça Militar e Segurança Nacional” — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Os pedidos devem ser endereçados ao SERVICO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Caixa Postal nº 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, nominal, visado, e pagável na praça de Brasília, ou à Fundação Getúlio Vargas — sede: Praia de Botafogo nº 190 — ZC 02 — Rio de Janeiro — GB (atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas — no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha nº 26 — em Brasília: SQS 104, Bloco A, loja 11 — em São Paulo: Av. Nove de Julho nº 2.029 — C.P. 5.534, que, de acordo com convênio firmado, distribui as publicações do Senado Federal para todo País.

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20